

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 23411.002129/2014-20

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Instituto Federal do Paraná – IFPR e este Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria de n.º 145/2013, de 30 de agosto de 2013, levam ao conhecimento dos interessados que realizarão licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, na forma da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 7.892/2013, do Decreto n.º 5.450/2005, da Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 atualizada, e de outras normas aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com a autorização contida no Processo n.º 23411.002129/2014-20.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 31 de Outubro de 2014

HORÁRIO: 14h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO UASG: 158009

SEÇÃO I – DO OBJETO

1. A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais e futuras aquisições de **materiais utilizados nas disciplinas pertencentes ao Núcleo Básico de ensino**, tais como *Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Física, Química, Biologia, Artes, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Sociologia, Filosofia e Educação Física*, necessários a atender as demandas dos *campi* integrantes do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência.

- 1.1. A licitação será dividida em grupos de itens e/ou itens, conforme tabela constante no **Termo de Referência**, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos e/ou itens for de seu interesse;
- 1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto contidas no Comprasnet e as descritas no presente edital e anexos, prevalecerão as do **EDITAL**.

SEÇÃO II – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2. Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

- 2.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 2.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 2.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços (ARP);
 - 2.3.1. Anexo I da ARP – Empresas e Preços Registrados;
 - 2.3.2. Anexo II da ARP – Declaração de concordância com a ARP.

SEÇÃO III – DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3. A despesa total com a execução do objeto da presente licitação é estimada em **R\$ 3.623.354,07** conforme disposto no Termo de Referência anexo I.

- 3.1. As despesas referentes à execução do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados do Orçamento Geral da União, para o Exercício de 2014 e os subsequentes a cargo do IFPR.

SEÇÃO IV – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4. Poderão participar deste **Pregão** os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

4.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste **Pregão** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização;

4.2. O uso da senha de acesso pelo **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao IFPR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5. Não poderão participar deste **Pregão**:

5.1. Empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou impedido de contratar com a Administração Pública Federal ou com este órgão, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

5.2. Empresário impedido de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada;

5.3. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

5.4. Empresário que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;

5.5. Servidores de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

SEÇÃO V – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6. Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico compras.curitiba@ifpr.edu.br.

6.1. O(A) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**;

6.2. Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

7. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro(a) em **até 3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico compras.curitiba@ifpr.edu.br.

8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

SEÇÃO VI – DA VISTORIA

9. Não será exigido ao licitante que realize vistoria prévia do local de entrega dos bens.

SEÇÃO VII – DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

10. O licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. **PARA EFEITO DE ACEITAÇÃO (APÓS A FASE DE LANCES), SERÁ CONSIDERADO APENAS O DESCRITIVO INCLUÍDO NO COMPRASNET, SALVO QUANDO O PREGOEIRO SOLICITAR UM DESCRITIVO COMPLEMENTAR MAIS DETALHADO.**

10.1. Para formular e encaminhar a proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (proposta de preço padrão do sistema), o licitante deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas neste Edital, notadamente no Termo de Referência, o atendimento dos requisitos abaixo apresentados. Esclarecemos que, no início da sessão do Pregão, os campos do sistema eletrônico que o Pregoeiro tem acesso são os da *Descrição Detalhada do Objeto*, *Quantidade* e *Preço*. Os campos *Marca*, *Fabricante* e *Fornecedor* são visualizados após concluída toda a fase de lances, garantindo o sigilo dos licitantes participantes do certame;

10.1.1. O(A) Pregoeiro(a), juntamente com a Equipe de Apoio, analisarão previamente as propostas cadastradas, de forma que, as propostas explicitamente contrárias ao Edital serão desclassificadas desde o referido momento;

10.2. A proposta a ser encaminhada eletronicamente, em campo apropriado do Sistema Comprasnet, deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando as **principais especificações técnicas, quantidade, marca, fabricante e preços expressos em real**, com no **máximo duas casas após a vírgula**, com o preenchimento correto das informações em cada campo determinado no sistema eletrônico, para fornecimento nas condições e **locais** conforme consta neste Edital;

10.2.1. Havendo apresentação de propostas ou lances com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, o licitante vencedor deverá efetuar a adequação para duas casas, com o arredondamento para o valor inferior ao apresentado no sistema. Caso o licitante não providencie essas correções, estas serão efetuadas pelo Pregoeiro(a);

10.3. O licitante deverá preencher o campo da **Descrição Detalhada do Objeto**, somente com as **informações sobre o item**, esclarecendo as **especificações técnicas principais**, conforme o solicitado no Termo de Referência, sendo **desclassificadas** as propostas que estiverem em desacordo com esta determinação;

10.3.1. Poderão ser **DESCLASSIFICADAS** as propostas cujas descrições forem genéricas, tais como: “**conforme Edital**”, “**atendemos o Edital**” dentre outras, sem especificar o material/equipamento ofertado;

10.3.2. É vedada também a identificação da licitante de qualquer que seja a forma, antes do encerramento da fase de lances, ainda que seja por meio de apresentação de marca e/ou modelo do objeto ofertado junto à descrição detalhada do objeto;

10.4. O campo **MARCA** deverá ser preenchido com **MARCA** e **MODELO** do material ofertado, sendo vedada a inclusão de mais de uma **MARCA/MODELO**. Poderão ser desclassificadas as propostas que:

- a. Não apresentarem a **Marca** e **Modelo** (quando houver);

- b. Apresentarem as expressões: “marca genérica”, “produto nacional”, “produto importado” dentre outras, em substituição à marca;
 - c. Indicarem mais de uma marca/modelo ou alternatividade entre eles;
- 10.5.** O campo **FABRICANTE** deverá apresentar somente um fabricante do material, conforme a marca/modelo apresentado;
- 10.6.** Não será permitida a cotação de quantidades inferiores àquelas compreendidas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta do ITEM ou GRUPO a que se referir;
- 10.7.** O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor ofertado para cada item, já considerados e inclusos todos os custos necessários para a aquisição do objeto, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, garantias, fretes, tarifas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;
- 10.7.1.** Serão desclassificadas as propostas que ofertem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles irrisórios ou de valor zero, não sendo possível comprovar a sua exequibilidade. Inclusive em itens que estiverem agrupados;
- 10.8.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital;
- 10.9.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- 10.10.** O licitante enquadrado como **microempresa (ME)** ou **empresa de pequeno porte (EPP)** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do **art. 3º da LC nº 123/2006**, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei;
- 10.10.1.** As licitantes que não se manifestaram como **ME/EPP** no momento do envio da proposta terão o tratamento igual às demais licitantes, não cabendo o direito de recursos posteriores;
- 10.11.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital;
- 10.12.** As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico;
- 10.13.** Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada;
- 10.14.** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital;
- 10.15.** As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias** contados da data de abertura deste Pregão, salvo quando o licitante ofertar prazo superior, quando então prevalecerá este último prazo. Havendo necessidade, o IFPR poderá solicitar a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias;
- 10.16.** A desclassificação de qualquer proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

SEÇÃO VIII – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio ***www.comprasnet.gov.br***.
12. Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá **exclusivamente** mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
13. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de oportunidades diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, pelo(a) pregoeiro(a) via *chat* ou em virtude da desconexão do licitante.

SEÇÃO IX – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

14. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e poderá desclassificar **motivadamente** aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.
15. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

SEÇÃO X – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

16. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
17. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
18. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
19. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
20. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
21. Durante a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, **justificadamente**, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
22. Se ocorrer a desconexão do(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
23. No caso de a desconexão do(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio ***www.comprasnet.gov.br*** ou no endereço eletrônico utilizado para tal divulgação.
24. O encerramento da etapa de lances será decidido pelo(a) Pregoeiro(a), que informará com antecedência de 1 a 60 (sessenta) minutos, o prazo do tempo de iminência.
25. Decorrido o prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a), o sistema eletrônico encaminhará aviso de encerramento aleatório dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.

SEÇÃO XI – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

26. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 26.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, será selecionada automaticamente pelo sistema, e no prazo de 5 (cinco) minutos, poderá apresentar proposta

de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, será contratada;

- 26.2. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 26.3. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;
- 26.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

SEÇÃO XII – DA NEGOCIAÇÃO

27. O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

- 27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

SEÇÃO XIII – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

28. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar em virtude do menor valor ofertado terá a proposta analisada quanto à compatibilidade com o solicitado no Termo de Referência, no que tange ao valor estimado e às especificações técnicas do objeto. **PARA EFEITO DE ACEITAÇÃO (APÓS A FASE DE LANCES), SERÁ CONSIDERADO APENAS O DESCRITIVO INCLUÍDO NO SISTEMA COMPRASNET, SALVO QUANDO O PREGOEIRO SOLICITAR UM DESCRITIVO COMPLEMENTAR MAIS DETALHADO.**

- 28.1. O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos do quadro de pessoal do IFPR ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar a sua decisão;
- 28.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 28.3. O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar a apresentação da proposta escrita (modelo – anexo II) ou ainda catálogos, ou outros documentos necessários para a sua avaliação (exclusivamente por meio da opção “enviar anexo” do Sistema Comprasnet, quando a descrição detalhada do objeto, a indicação do fabricante e marca/modelo constantes no sistema Comprasnet, não forem suficientes para análise da área técnica, caso em que, individualmente, comunicará a necessidade do envio **via chat**, estabelecendo prazo para tal;
 - 28.3.1. O licitante que deixar de enviar a documentação solicitada conforme especificado anteriormente poderá ser desclassificado;
- 28.4. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a);
 - 28.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao IFPR – Campus Curitiba – DPA – Compras, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a), na Rua João Negrão, nº 1285, Bairro Rebouças, CEP 80.230-150, Curitiba – PR;
- 28.5. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta cláusula, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital;

29. Quando o processo apresentar grupos de itens, a proposta de preços deverá manter exequibilidade entre preços unitários dos itens agrupados. Os valores unitários estimados, constantes no Termo de Referência, devem ser respeitados para evitar preços inexequíveis ou acima do estimado, visto que a **aceitação será efetuada por item** e não será aceita a compensação de valores dos itens agrupados. Desta forma, havendo algum item do grupo com valor acima do estimado, o(a) pregoeiro(a) poderá providenciar a **recusa da proposta, não apenas do item, mas de todo o grupo.**
30. Após a aceitação da proposta no sistema Comprasnet, o licitante vencedor deverá encaminhar **PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS** acompanhada da documentação de habilitação, na forma do **Anexo II**, ou em modelo próprio da proponente, contendo, no mínimo, as mesmas informações constantes do modelo de proposta (anexo II) com a descrição detalhada do **objeto, fabricante, marca e modelo iguais aos apresentados no sistema eletrônico, prazo de garantia, validade da proposta, constando os preços propostos expressos em Real (R\$), com no máximo duas casas decimais após a vírgula, devidamente identificada em todas as folhas com número do CNPJ e timbre impresso da empresa**, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo suas folhas serem **rubricadas e a última assinada e identificada por quem de direito.**
- 30.1. Na proposta apresentada deverão constar os preços unitários e totais de cada item;
31. O licitante vencedor encaminhará PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS junto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, dentro do prazo estipulado pelo(a) pregoeiro(a), na forma a seguir:
- 31.1. Eletronicamente pelo Sistema Comprasnet, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, contados da convocação do anexo, ou outro prazo estipulado pelo(a) pregoeiro(a) via *chat*, dependendo do volume de documentação a ser recebida;
- 31.2. Os documentos enviados devem ser digitalizados dos originais assinados;
- 31.3. Os prazos a que se refere essa cláusula serão suspensos no período compreendido entre às 18h e 8h do dia subsequente, salvo em casos de determinação de prazo distinto, feita expressamente pelo(a) pregoeiro(a) no *chat* do Pregão Eletrônico;
- 31.4. O licitante vencedor que não cumprir as determinações dos subitens anteriores será considerado desistente, convocando-se o segundo colocado, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste Edital.

SEÇÃO XIV – DA HABILITAÇÃO

32. A comprovação da habilitação jurídica, da qualificação econômico-financeira e da regularidade fiscal, na forma e condições estabelecidas neste Edital, será por meio de cadastramento no SICAF (Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores), com habilitação parcial, nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 11/10/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI). Serão realizadas consultas ao SICAF, CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal) e CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas - www.portaltransparencia.gov.br), podendo ser inabilitadas as empresas consideradas inidôneas ou que estiverem suspensas para contratação com a União. Além destas consultas, será necessária apresentação da documentação relacionada no item 35.
33. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, CADIN e CEIS (habilitação parcial) e da documentação complementar especificada neste edital.

Os licitantes que não atenderem às exigências de habilitação parcial no SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências.

34. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar:
- 34.1. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, informados pelo Sicafe, forem iguais ou inferiores a 1 (um) (conforme IN 02/2010 SLTI – MPOG);

- 34.2. Atestado de capacidade técnica**, que comprove já ter fornecido material compatível com o objeto da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando CNPJ, razão social, endereço, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de execução, e a qualidade dos materiais;
- 34.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** válida, em conformidade com a **Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011**;
- 34.4.** O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, para os itens enquadrados no **Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009** (especialmente para substâncias e produtos químicos) que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o Comprovante de **Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, acompanhado do respectivo **Certificado de Regularidade** válido, nos termos do **artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981**, e da referida IN, e legislação correlata;
- 34.4.1.** A apresentação do CTF será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta *on line* ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo;
- 34.4.2.** Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.
- 35.** O(A) Pregoeiro(a) poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.
- 36.** Os documentos que não estejam contemplados no SICAF deverão ser remetidos por meio da opção “enviar anexo”, a partir da convocação, na forma e no prazo estabelecidos pelo Pregoeiro via *chat*.
- 36.1.** Os documentos devem ser enviados preferencialmente em arquivo único (*.ZIP ou *.RAR, por exemplo). Em casos excepcionais, havendo necessidade de encaminhar mais de um arquivo, o licitante poderá solicitar ao pregoeiro(a), dentro do prazo estabelecido via *chat* para encaminhamento do anexo, novas convocações por meio do endereço eletrônico ***compras.curitiba@ifpr.edu.br***.
- 36.1.1.** O sistema Comprasnet permite o envio de anexos com tamanho máximo de 15Mb.
- 36.2.** Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a).
- 36.2.1.** Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados ao IFPR – Campus Curitiba, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a), na Av. Senador Salgado Filho, nº 1.474, Bairro Guabirota, CEP 81510-000, Curitiba – PR.
- 36.3.** Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 36.4.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- 36.5.** Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

- 36.6.** Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 36.7.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **2 (dois) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 36.7.1.** Havendo necessidade a licitante poderá solicitar, por escrito, a prorrogação do prazo, **por mais 02 (dois) dias úteis**.
- 36.7.2.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 36.7.3.** As demais licitantes deverão apresentar a documentação dentro do horário definido pelo pregoeiro(a) durante a sessão.

37. Se a proposta não for aceitável, ou se a amostra for rejeitada, ou, ainda, se o **licitante** não atender às exigências de habilitação, o **Pregoeiro(a)** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda às necessidades do IFPR descrita no presente este edital e seus anexos.

38. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XV – DA AMOSTRA

39. O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para enviar amostra para testes, devendo esta ser recebida pelo IFPR no prazo de até 05 (cinco) dias contados da solicitação do pregoeiro(a).

39.1. Recebida a amostra, a área requisitante efetuará a análise verificando a sua compatibilidade com o Termo de Referência e a proposta comercial. Em seguida, será emitido um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contra-indicando o(s) item(ns) cotado(s);

39.2. Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não apresentá-la no prazo estabelecido, quando esta for solicitada;

39.3. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste edital;

40. Caso a amostra, da empresa que ofertou o menor preço não seja compatível com o objeto da licitação, será convocado o licitante subsequente, na ordem de classificação, para apresentação de amostra, no mesmo prazo estabelecido anteriormente, sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital;

41. As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica dos produtos ofertados contendo suas características, especificações de acordo com o Edital e matéria prima utilizada;

42. As amostras deverão estar identificadas, com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa, número da licitação e o número do item a que se refere;

43. As amostras aceitas ou incompatíveis ficarão sob a guarda do IFPR até a homologação do Pregão. Após a homologação, as amostras deverão ser retiradas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que o IFPR não se responsabilizará por quaisquer danos causados aos materiais/equipamentos durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento destes. **Após este período o IFPR providenciará o descarte das amostras.**

SEÇÃO XVI – DOS RECURSOS

44. Declarado o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

- 44.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o(a) Pregoeiro(a) a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 44.2. O(A) Pregoeiro(a) examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 44.3. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **3 (três) dias**, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.
- 44.4. O(A) Pregoeiro(a) decidirá em até **05 (cinco) dias úteis**, após o término do prazo de contrarrazões.

45. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

46. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo(a) Pregoeiro(a) serão apreciados pela autoridade competente.

47. O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

48. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão considerados.

49. Não serão reconhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contrarrazões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto neste Edital.

SEÇÃO XVII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

50. O objeto deste Pregão será adjudicado aos vencedores dos respectivos grupos de itens, ou itens individuais.

51. A adjudicação será realizada pelo(a) Pregoeiro(a), salvo quando houver recurso, hipótese em que esta caberá à autoridade competente para homologação.

52. A homologação do presente Pregão compete ao Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná.

53. Após a Homologação do presente Processo Licitatório, os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 306, Cep 82.530-230 Tarumã – Curitiba/PR.

SEÇÃO XVIII – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

54. Depois de homologado o resultado deste Pregão, a Administração do IFPR, Órgão Gerenciador, convocará os licitantes classificados em primeiro lugar para assinatura da Ata de Registro de Preços.

55. No caso de o licitante classificado em primeiro lugar, após convocado, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e seus Anexos, o(a) Pregoeiro(a), poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com o licitante seguinte antes de efetuar seu registro.

56. Publicada na Imprensa Oficial o extrato da Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, conforme o **artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013**.

57. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

SEÇÃO XIX – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

58. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de **12 (doze) meses contados da data da sua assinatura**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

SEÇÃO XX – DA NOTA DE EMPENHO (NE) E AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)

59. Depois de homologado o resultado deste Pregão, o fornecedor que tiver seus preços registrados, poderá ser convocado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços para entregar o objeto adjudicado mediante recebimento de Nota de Empenho (NE) e Autorização de Fornecimento (AF – modelo Anexo IV), de acordo com as necessidades do IFPR e quantidades estabelecidas na NE.

60. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XXI – DOS LOCAIS DE ENTREGA

61. O objeto licitado no presente certame poderá ser solicitado por qualquer das unidades do IFPR, nos endereços que seguem abaixo.

62. Em virtude da expansão do IFPR, em breve **novos Campus serão inaugurados**, devendo o licitante participante deste certame estar ciente da obrigatoriedade de providenciar a entrega conforme dados constantes das Autorizações de Fornecimentos (AF's) emitidas.

TABELA I – LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE/CAMPUS	ENDEREÇO
Assis Chateaubriand	Avenida Cívica, 475, Centro Cívico, CEP: 85.935-000 - Assis Chateaubriand/PR.
Campo Largo	Rua Engenheiro Tourinho, 829, Vila Solene, CEP: 83.601-000 - Campo Largo/PR.
Capanema	Bloco administrativo a ser inaugurado no Município de Colombo/PR.
Cascavel	Avenida Cardeal, 1309, Residencial Clarito, CEP: 85.814-560 – Cascavel/PR.
Colombo	Bloco administrativo a ser inaugurado no Município de Colombo/PR.
Coronel Vivida (Unidade Avançada)	Rodovia PR-562, Flor da Serra, CEP: 85.550-000 – Coronel Vivida/PR.
Curitiba	1 - Rua João Negrão, 1285, Rebouças, CEP: 80230-150 – Curitiba/PR; 2 - Av. Senador Salgado Filho, 1474, Guabirota, CEP: 81510-000 – Curitiba/PR.
Educação à Distância (EAD)	1 - Rua Emílio Bertolini, 44B, Cajuru, CEP: 82.920-030 - Curitiba/PR; 2 - Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225, Jardim das Américas, CEP: 81.520-260 – Curitiba/PR; 3 - Av. Senador Salgado Filho, 1050/fundos e 1200 (Horto), Guabirota, CEP: 81.510-000 – Curitiba/PR.
Foz do Iguaçu	Av. Araucária, 780, Vila A, CEP: 85.860-000 – Foz do Iguaçu/PR.

Irati	Rua Pedro Koppe, 100, Vila Matilde, CEP: 84.500-000 – Irati/PR.
Ivaiporã	Rodovia PR-466, Gleba Pindaúva, Secção C, Parte2, CEP: 86.870-000 – Ivaiporã/PR.
Jacarezinho	Av. Dr. Tito, s/n, Anita Moreira, CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR.
Jaguariaíva	Bloco administrativo a ser inaugurado no Município de Jaguariaíva/PR.
Londrina	Rua João XXIII, 600, Praça Horace Wells, Dom Bosco, CEP: 86.060-370 – Londrina/PR.
Palmas	1 - Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n, PRT-280 (Trevo da Codapar), CEP: 85.555-000 – Palmas/PR; 2 - Escritório Modelo: Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, 903, Centro, Prédio do CPEA, CEP: 85.555-000 - Palmas/PR.
Paranaguá	Rua Antônio Carlos Rodrigues, 452, Porto Seguro, CEP: 83.215-750 – Paranaguá/PR.
Paranavaí	Rua José Felipe “Tequinha”, 1.400, Jardim das Nações, CEP: 87.703-536 – Paranavaí/PR.
Pinhais	Bloco administrativo a ser inaugurado no Município de Pinhais/PR.
Pitanga	Bloco administrativo a ser inaugurado no Município de Pitanga/PR.
Reitoria	1 - Av. Victor Ferreira do Amaral, 306, térreo, Tarumã, CEP: 82.530-230 – Curitiba/PR; 2 - Rua Voluntários da Pátria, 475, Ed. Asa, Centro, CEP: 80.020-000 – Curitiba/PR.
Telêmaco Borba	Rodovia PR 160, Km19,5, Área7, CEP: 84.269-090 – Telêmaco Borba/PR.
Umuarama	Rodovia PR 323, Km 310/311, Parque Industrial, CEP: 87.507-014 – Umuarama/PR.
União da Vitória	Bloco administrativo a ser inaugurado no Município de União da Vitória/PR.

SEÇÃO XXI – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 63.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto, mediante ateste por parte do fiscal designado pela CONTRATANTE, na Nota Fiscal expedida pela CONTRATADA.
- 64.** O pagamento de que se trata o subitem anterior só será efetivado se a licitante estiver em situação regular junto ao SICAF.
- 65.** O pagamento não será efetuado enquanto a empresa vencedora estiver pendente de liquidação com qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamentos de preços ou a correção monetária.
- 66.** Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
- 67.** Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que por ventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.
- 68.** Será efetuada a retenção de Tributos e Contribuições Federais (IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP) sobre o valor final do pagamento, de acordo com a **IN n.º 539 da SRF de 25/04/2005**.
- 69.** As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES deverão anexar à Nota Fiscal cópia do documento comprobatório da inscrição.

SEÇÃO XXII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 70.** Observar todas as especificações técnicas, garantias de uso e demais condições contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, durante a vigência do contrato.

71. Entregar e instalar os itens de acordo com sua proposta, respeitando integralmente as especificações técnicas e demais condições do EDITAL e do TERMO DE REFERÊNCIA anexo.
72. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto desta Licitação.
73. Franquear as instalações, onde estarão sendo produzidos os materiais especificados neste termo, para fiscalização e acompanhamento por parte da CONTRATANTE, permitindo inclusive a coleta de amostras para verificação de qualidade.
74. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.
75. Arcar com todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados.
76. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício da atividade objeto desse Termo de Referência.
77. Indicar um preposto/representante a quem os representantes da Administração se reportarão de forma ágil, bem como organizar e coordenar os serviços sob a responsabilidade da CONTRATADA.
78. Executar os serviços por intermédio de mão-de-obra especializada, estando ciente de que as normas técnicas da ABNT devem ser cumpridas, no que couber.
79. Comunicar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto desta licitação.
80. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

SEÇÃO XXIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

81. Garantir à contratada toda e qualquer informação, ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a aquisição e montagem dos materiais/ equipamentos.
82. Fiscalizar a correta execução da entrega e instalação dos materiais/ equipamentos.
83. Efetuar os pagamentos em conformidade com o disposto na Seção XXI – DA FORMA DE PAGAMENTO.
84. Reter a garantia de execução do contratado até o final de sua vigência.
85. Recusar qualquer material/equipamento entregue fora das especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.
86. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
87. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais/equipamentos, por meio dos servidores designados como Representante da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento.
88. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

SEÇÃO XXIV – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

89. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.
90. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

91. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor beneficiário que tiver seus preços registrados será convocado pelo IFPR para negociação do valor registrado em Ata.

SEÇÃO XXV – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

92. O fornecedor beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

92.1. A pedido, quando:

92.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

92.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

92.2. Por iniciativa do IFPR, quando:

92.2.1. O fornecedor beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

92.2.2. Perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

92.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

92.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

92.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

92.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

92.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o IFPR fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao fornecedor beneficiário a nova ordem de registro.

93. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

93.1. Por decurso do prazo de vigência;

93.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

SEÇÃO XXVI – DAS SANÇÕES

94. Conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e 28 do Decreto nº 5.450/2005 “quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º, da sobredita Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.”

95. Além do previsto no item anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:
- a) – advertência, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
 - b) – multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato/Nota de Empenho (NE);
 - c) – suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a União, pelo prazo não superior a 2 anos;
 - d) – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior (“c”).

SEÇÃO XXVII – DISPOSIÇÕES FINAIS

96. Ao **Pró-Reitor de Administração** do IFPR compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

96.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato;

96.2. Os **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

97. É facultado ao **Pregoeiro(a)** ou à autoridade superior, em qualquer fase desde Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

98. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o(a) **Pregoeiro(a)** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

98.1. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

99. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

100. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

101. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste edital, prevalecerão às últimas.

102. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do IFPR, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

103. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).

SEÇÃO XXVIII – DO FORO

104. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Curitiba, 15 de julho de 2014.

ADRIANO WILLIAN DA SILVA
SIAPE Nº 1651087
Ordenador de Despesas
Campus Curitiba

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS para eventuais e futuras aquisições de **materiais utilizados nas disciplinas pertencentes ao Núcleo Básico de ensino** tais como *Artes, Biologia, Educação Física, Física, Matemática e Química*, necessários a atender as demandas dos *campi* integrantes do Instituto Federal do Paraná - IFPR, observando as especificações e quantidades constantes na TABELA II, bem como os demais requisitos descritos neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A fim de assegurar o devido desenvolvimento das atividades fins e dos objetivos do Instituto Federal do Paraná, elencados na Lei nº 11.892/2008 e na Constituição vigente, instrumentalizar a correlata frente educacional e administrativa, suprimindo, dessa forma, as suas demandas, faz-se necessário à aquisição de materiais utilizados nas disciplinas pertencentes ao Núcleo Básico de ensino para o atendimento das demandas das diversas unidades do Instituto Federal do Paraná. Por fim, visando sempre o oferecimento de ensino de qualidade por esta instituição, justificamos a necessidade de abertura de procedimento licitatório para aquisição do objeto anteriormente descrito.

3 – QUANTITATIVO /ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

3.1 No âmbito do presente Termo de Referência denomina-se “Grupo” cada conjunto de itens/produtos/equipamentos, a serem fornecido por uma única empresa.

3.2 Para efeito de julgamento dos preços no REGISTRO DE PREÇO, o **critério de julgamento deverá ser “Menor Preço por Grupo”**, obtidos pelo somatório dos valores dos itens do grupo, conforme tabela I que segue.

3.2.1 Os itens **não agrupados** terão como critério de julgamento o **“menor preço por item”**, sendo vencedor o licitante que ofertar o **menor valor para o item** na fase de lances.

3.3 Em se tratando de grupos, a cada lance ofertado (por item), o sistema atualizará automaticamente o valor global do grupo sagrando-se vencedora a empresa que ofertar o menor valor global do grupo.

3.4 Finda a disputa, a aceitação será por grupo, para os itens agrupados, e por item, para os itens individuais, sendo que para os itens agrupados não será possível aceitar ou rejeitar parte dos itens de um mesmo grupo, devendo ser aceito o grupo todo, o que também ocorrerá nas demais fases de habilitação, adjudicação e homologação.

TABELA II – PLANILHA DESCRITIVA DOS MATERIAIS E QUANTIDADES

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
1	ABAFADOR DE RUIDOS AURICULAR	ABAFADOR RUIDOS 14 DB C G - 104. CONCHAS OVAIS DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM BORDAS ALMOFADADAS EM ESPUMA DE NYLON E REVESTIDAS COM CAPA. ARCO TENSOR DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNIDADE	R\$ 4,73	R\$ 141,90	30
2	ACETATO DE CÁLCIO EM PÓ 500 GRAMAS	ACETATO DE CÁLCIO EM PÓ. REAGENTE P.A. EMBALAGEM 500 GRAMAS	UNIDADE	R\$ 36,10	R\$ 397,10	11
3	ACETATO DE ETILA 1 LITRO	ACETATO DE ETILA, P.A. ACS. CONCENTRAÇÃO MÍN. 99%. DENSIDADE (G/ML À 20°C) 0,90. COR (APHA) 10. FRASCO COM 1 LITRO.	LITRO	R\$ 20,72	R\$ 248,64	12
4	ACETATO DE ZINCO 2H2O PA - 500 GRAMAS	ACETATO DE ZINCO 2H2O PA, EMBALAGEM COM 500G	UNIDADE	R\$ 36,51	R\$ 36,51	1
5	ACETONA 1 LITRO	ACETONA FÓRMULA QUÍMICA (CH ₃) ₂ CO; ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, DENSIDADE A 20/4 ° CELSIUS 0,7900 A 0,7930, TEOR MÁXIMO ACIDEZ 0,002, TEOR MÁXIMO ÁGUA 0,40, PUREZA MÍNIMA 99,50, EMBALAGEM DE 1 LITRO. CAS 67-64-1	UNIDADE	R\$ 24,18	R\$ 507,78	21
6	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL P.A. 1000ML	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL PA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR 60,05, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₄ O ₂ , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL	UNIDADE	R\$ 18,25	R\$ 438,00	24

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		GLACIAL, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-19-7. APRESENTAÇÃO FRASCO 1000 ML.				
7	ACIDO ASCORBICO - 100MG	ÁCIDO ASCORBICO, PADRÃO ANALÍTICO GRAU HPLC, AMPOLA COM 100 MG; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM -20C.	UNIDADE	R\$ 17,92	R\$ 125,44	7
8	ACIDO BENZOICO - 500 GRAMAS	ACIDO BENZOICO P.A., EMBALAGEM COM 500G	UNIDADE	R\$ 15,57	R\$ 46,71	3
9	ÁCIDO BÓRICO 500 GRAMAS	ÁCIDO BÓRICO, FÓRMULA: H3BO3 PA, PESO MOLECULAR: 61,84, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, SINÔNIMOS: ÁCIDO ORTOBÓRICO, ÁCIDO BORÁCICO, CAS: 10043-35-3, FRASCO 500G	UNIDADE	R\$ 21,02	R\$ 63,06	3
10	ÁCIDO CLORÍDRICO 1000 ML	ÁCIDO CLORÍDRICO HCL PA; ÁCIDO CLORÍDRICO 37% P.A.-A.C.S. (1190G) - 1000 ML, APRESENTAÇÃO FRASCO 1000 ML, CAS: 7647-01-0	UNIDADE	R\$ 20,70	R\$ 703,80	34
11	ACIDO ESTEARICO PURO - 500 GRAMAS	ACIDO ESTEARICO PA (CH3(CH2)16COOH) - 500 GRAMAS	UNIDADE	R\$ 17,35	R\$ 86,75	5
12	ÁCIDO ETILENO 500 GRAMAS	ÁCIDO ETILENO DIAMINOTETRACETATO (EDTA) SAL DISSÓDICO; FÓRMULA C10H14N2NA2O8, REAGENTE ANALÍTICO PARA LABORATÓRIO QUÍMICO, EMBALAGEM DE 500G, MASSA MOLECULAR: 336.21, PONTO DE FUSÃO °C 252 (OS CRISTAIS DIIDRATADOS SE DECOMPÕEM)	UNIDADE	R\$ 36,06	R\$ 36,06	1
13	ÁCIDO FOSFÓRICO (ORTO) 1 LITRO	ÁCIDO FOSFÓRICO (ORTO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA H3PO4, MM: 98,00 G/MOL TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 85%. REAGENTE P.A. EMBALAGEM 1 LITRO.	LITRO	R\$ 34,79	R\$ 278,32	8
14	ACIDO NITRICO 65% 1 LITRO	ACIDO NITRICO 65%. REAGENTE P.A. EMBALAGEM 1 LITRO	LITRO	R\$ 36,10	R\$ 902,50	25
15	ACIDO OXÁLICO 500 GRAMAS	ÁCIDO OXÁLICO DIIDRATADO P.A, FÓRMULA: H2C2O4.2H2O, PESO MOLECULAR: 126, CAS: 6153-56-6 FRASCO 500 G.	UNIDADE	R\$ 13,33	R\$ 79,98	6
16	ÁCIDO PÍCRICO - 250 GRAMAS	ACIDO PÍCRICO P.A., EMBALAGEM DE 250G	UNIDADE	R\$ 304,46	R\$ 608,92	2
17	ÁCIDO PROPIONICO P.A. 99% 1000 ML	ÁCIDO PROPIONICO P.A. 99%, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C3H6O2, PESO MOLECULAR 74,08 G/MOL, PUREZA MÍNIMA 99,5 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UNIDADE	R\$ 148,00	R\$ 296,00	2
18	ÁCIDO SULFÚRICO 1000 ML	ÁCIDO SULFÚRICO H2SO4 PA; ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO A LEITOSO, CONCENTRAÇÃO 95 A 98, DENSIDADE 1,84 A 20° CELSIUS, CAS: 7664-93-9, APRESENTAÇÃO FRASCO 1000 ML.	UNIDADE	R\$ 41,65	R\$ 1.416,10	34
19	ÁCIDO TARTÁRICO L. 500 GRAMAS	ÁCIDO TARTÁRICO L. REAGENTE P.A ACS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UNIDADE	R\$ 65,43	R\$ 196,29	3
20	ADAPTADOR DE DESTILAÇÃO TIPO JOELHO ÂNGULO 150º	ADAPTADOR DE DESTILAÇÃO DE VIDRO (TIPO JOELHO) COM JUNTAS ESMERILHADAS 24/40. ÂNGULO 150º	UNIDADE	R\$ 46,80	R\$ 234,00	5
21	ADAPTADOR PARA DESTILAÇÃO DOBRADO TIPO T ÂNGULO 75º	ADAPTADOR ÂNGULO 75 O PARA DESTILAÇÃO, DOBRADO (TIPO T) COM 3 JUNTAS ESMERILHADAS 24/40.	UNIDADE	R\$ 49,46	R\$ 247,30	5
22	ÁGAR BDA 500 GRAMAS	ÁGAR PDA (POTATO DEXTROSE ÁGAR) PARA ISOLAMENTO DE FUNGOS E	UNIDADE	R\$ 185,98	R\$ 2.045,78	11

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		LEVEDURAS - FRASCO 500 G				
23	AGAR DICLORAN ROSA BENGALA 500 GRAMAS	AGAR DICLORAN ROSA BENGALA, UNIDADE COM 500G	UNIDADE	R\$ 303,86	R\$ 911,58	3
24	ÁGAR MRS 500 GRAMAS	ÁGAR DE MAN ROGOSA SHARPER (ÁGAR LACTOBACILLUS MRS) - FRASCO 500G	UNIDADE	R\$ 259,43	R\$ 778,29	3
25	ÁGAR NUTRIENTE 500 GRAMAS	COMPOSIÇÃO EM G/L: DIGESTÃO PÉPTICA DE TECIDO ANIMAL: 5.00; EXTRATO DE BIFE: 1.50; EXTRATO DE LEVEDURA: 1.50; CLORETO DE SÓDIO: 5.00; AGAR: 15.00., EMBALAGEM 500 GRAMAS	UNIDADE	R\$ 294,33	R\$ 2.943,30	10
26	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO. PLATAFORMA EM CERÂMICA OU METAL. CAPACIDADE DE ATÉ 5 L. CONTROLE DE VELOCIDADE AGITAÇÃO DE 100 - 1500 RPM. TEMPERATURA MÁXIMA DE 380 °C. GARANTIA DE ANO. BIVOLT	UNIDADE	R\$ 1.336,04	R\$ 30.728,92	23
27	AGITADOR MECÂNICO ELETRÔNICO COM SUPORTE	AGITADOR MECÂNICO ELETRÔNICO COM SUPORTE. VELOCIDADE DE 50 A 3600RPM. CONTROLADOR HX DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE UM MÓDULO DE TENSÃO COM REGULAGEM ELETRÔNICA; REFERÊNCIA DO CONTROLE ELETRÔNICO DA VELOCIDADE ENTRE PONTOS DE 1 A 10. ROTAÇÃO: REGULÁVEL DE 50 A 3600 RPM. COMPOSTO POR UM MOTOR DE CORRENTE CONTÍNUA COM POTÊNCIA DE 1/10 HP. TRIPÉ COM HASTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO CROMADO; HASTE DE AGITAÇÃO CONFECCIONADA EM AÇO INOX COM 300MM DE COMPRIMENTO; MANDRIL DE FIXAÇÃO TIPO JACOBS DE 3/8". HÉLICE: HÉLICE PADRÃO DUAS PÁS EM AÇO INOX DE 55 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE ALTURA. CAPACIDADE DE AGITAÇÃO: ATÉ 20 LITROS DE ÁGUA PARA REFERÊNCIA DE POTÊNCIA, NÃO DE VOLUME.	UNIDADE	R\$ 2.014,92	R\$ 2.014,92	1
28	AGITADOR VORTEX 127/220 VOLTS	CAPACIDADE PARA TUBOS DE ATÉ 30 MM DE DIÂMETRO, PEQUENOS FRASCOS REAGENTES E BALÕES VOLUMÉTRICOS, MONTADO EM CAIXA DE AÇO CARBONO E BASE EM ALUMÍNIO. POSSUI MOTOR DE 2.800 RPM, RECEPTÁCULO DE BORRACHA SINTÉTICA E CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE. PODE FUNCIONAR DE MODO CONTÍNUO OU POR PRESSÃO EM SEU RECEPTÁCULO. FUNCIONAMENTO EM 127/220 VOLTS.	UNIDADE	R\$ 802,39	R\$ 802,39	1
29	ALARANJADO DE METILA - 100 GRAMAS	ALARANJADO DE METILA PA/ACS, FRASCO CONTENDO 100G	UNIDADE	R\$ 33,04	R\$ 165,20	5
30	ÁLCOOL BUTÍLICO 1000 ML	ÁLCOOL BUTÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FORTE CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 74,12 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C ₄ H ₉ OH NORMAL (1- BUTANOL), GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA	LITRO	R\$ 59,06	R\$ 472,48	8

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		CAS 71-36-3. FRASCO 1000 ML.				
31	ALCOOL ETILICO 1 LITRO	ALCOOL ETILICO 1 LITRO.	UNIDADE	R\$ 17,05	R\$ 392,15	23
32	ALCOOL ETÍLICO 99,8% 1000 ML	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) 99,8% P.A. ANIDRO - 1000 ML , ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5" GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ABSOLUTO, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA. CAS 64-17-5	UNIDADE	R\$ 24,62	R\$ 2.363,52	96
33	ÁLCOOL LÍQUIDO 96° GL – 1L	ÁLCOOL LÍQUIDO 96° GL – 1L. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COM 96 GRAUS GL E 92,8 INPM, PARA POLIR SUPERFÍCIES DE UTENSÍLIOS DE RESTAURANTE, EM FRASCO RESISTENTE COM 1 (UM) LITROS, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO TAMBÉM RESISTENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	R\$ 6,28	R\$ 332,84	53
34	ÁLCOOL METÉLICO - 1000 ML	ÁLCOOL METÉLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ OH, PESO MOLECULAR 32,04 G, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%. EMBALAGEM DE 1000 ML	UNIDADE	R\$ 14,05	R\$ 365,30	26
35	ALCOÔMETRO	INDICADO PARA MEDIR O TEOR DE ÁLCOOL DE UMA SOLUÇÃO ÁGUA MAIS ÁLCOOL NA FAIXA DE 0 A 100° GL. COM DIVISÕES DE 1° GL, INSTRUMENTO CONFORME GAY LUSSAC, COMPRIMENTO: 320MM, CALIBRADO A 20°C ESCALA: 0/100 - 1°GL, 0% = ÁGUA PURA / 100% = ÁLCOOL PURO	UNIDADE	R\$ 61,27	R\$ 428,89	7
36	ALFABETO LIBRAS EM MDF 78 PEÇAS	ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS, CONJUNTO COMPOSTO POR 26 QUEBRACABEÇAS MEDINDO 95 X 40 X 3 MM DIVIDIDOS EM 3 PARTES, TOTALIZANDO 78 PEÇAS COM ILUSTRAÇÕES, LETRAS E PALAVRAS, PRODUTO ATÓXICO, EMBALAGEM COM 78 PEÇAS	CAIXA	R\$ 44,23	R\$ 44,23	1
37	ALGODAO HIDROFILO EM ROLO	ROLO DE 500GR, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS.	ROLOS	R\$ 19,40	R\$ 19,40	1
38	ALICATE AMPERÍMETRO COM VOLTÍMETRO	Visor de cristal líquido (LCD), 3 1/2 dígitos (2000 contagens); Indicação de polaridade automática; Indicação de bateria fraca; Iluminação no display e garra; Peak Hold; Categoria de sobretensão CAT III 600V; Tensão DC: 200mV, 2V, 20V, 200V, 1000V com proteção de sobrecarga: 1000V DC/750V AC e Impedância de Entrada: 10MΩ, resolução 0,1mV, 1mV, 10mV, 100mV, 1V; Tensão AC: 200 V e 750 V com proteção de sobrecarga: 1000V DC/750V AC, impedância de entrada 10MΩ, resolução: 100mV, 1V; Corrente AC: 20A, 200A, 1000A, Proteção de Sobrecarga:	UNIDADE	R\$ 183,71	R\$ 734,84	4

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		1200A AC por 1 minuto, resolução 10mA, 100mA, 1A; Corrente AC Peak Hold: 20A, 200A, 1000A, Resistência: 200Ω, 2kΩ, 20kΩ, 200kΩ, 2MΩ, Resolução: 0.1Ω, 1Ω, 10Ω, 100Ω, 1kΩ, Proteção de Sobrecarga: 250V DC/AC RMS; Manual de Instruções em português; 2 pontas de provas; Estojo para transporte.				
39	ALONGA PARA KITAZATO EM BORRACHA 50 X 24 MM	CONFECCIONADO EM BORRACHA MEDIDAS: DIÂMETRO EXTERNO SUPERIOR 50MM DIAMETRO EXTERNO INFERIOR 24MM	UNIDADE	R\$ 30,83	R\$ 154,15	5
40	AMIDO SOLÚVEL 500 GRAMAS	AMIDO SOLÚVEL. REAGENTE P.A. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	R\$ 55,98	R\$ 951,66	17
41	AMONIO DE CLORETO PA	AMONIO DE CLORETO PA	UNIDADE	R\$ 21,03	R\$ 21,03	1
42	AMPLIFICADOR DE POTENCIA 900W RMS	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ESTÉREO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 900W RMS EM 4 OHMS. SENSIBILIDADE (EM 4 OHMS): 1,25 V RMS. RESPOSTA APROXIMADA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ. RELAÇÃO APROXIMADA DE SINAL-RUÍDO: > 100 DB DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) APROXIMADA: <0,5%, 20 HZ - 20 KHZ. FATOR APROXIMADO DE AMORTECIMENTO (8 OHMS, 10 HZ - 400 HZ):> 300. IMPEDÂNCIA NOMINAL: 4 OHMS NO MODO ESTÉREO, 8 OHMS EM MODO MONO. ALIMENTAÇÃO: 120VAC/60HZ, 220VAC/50HZ, 240VAC/50HZ.	UNIDADE	R\$ 2.189,00	R\$ 4.378,00	2
43	ANALISADOR DE MH PARA COMPUTADOR COM SONAR INTERFACE E SOFTWARE	ANALISADOR DE MH P/COMPUTADOR COM SONAR, INTERFACE E SOFTWARE. ANALISADOR DE MH PARA COMPUTADOR COM SONAR, INTERFACE E SOFTWARE. DEVERÁ PERMITIR O ESTUDO DE OSCILAÇÕES SIMPLES, CONCEITOS DE OSCILAÇÕES, PERÍODO E FREQUÊNCIA, MOVIMENTO HARMÔNICO SIMPLES (MHS), LEI DA FORÇA E DA ENERGIA NO MHS, OSCILAÇÕES FORÇADAS, OSCILAÇÕES AMORTECIDAS, FENÔMENOS ELETROMAGNÉTICOS E INTERAÇÕES ENTRE CAMPOS.	UNIDADE	R\$ 27.544,00	R\$ 55.088,00	2
44	ANEL DE FERRO COM MUFA – 10 CM	ANEL DE FERRO COM MUFA – DIÂMETRO 10 CM	UNIDADE	R\$ 22,10	R\$ 1.635,40	74
45	ANEL DE FERRO COM MUFA – 5 CM	ANEL DE FERRO COM MUFA – DIÂMETRO 5 CM	UNIDADE	R\$ 16,07	R\$ 64,28	4
46	ANILINA - 1000 ML	ANILINA PA 1000ML	LITRO	R\$ 820,05	R\$ 4.920,30	6
47	ANTENA FLEXÍVEL PARA REDE DE VOLEIBOL	ANTENA PARA REDE DE VOLEIBOL (PAR) - ANTENA FLEXÍVEL PARA VÔLEI, EM FIBRA DE VIDRO MACIÇA, COM 1,80CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIÂMETRO, PINTADAS COM FAIXAS DE 10CM DE LARGURA, EM CORES CONTRASTANTES, PREFERENCIALMENTE VERMELHO E BRANCO. PADRÃO OFICIAL, MACIÇA	KIT	R\$ 85,27	R\$ 341,08	4
48	APARELHO DE PONTO DE FUSÃO DIGITAL - 220V	APARELHO DE PONTO DE FUSÃO DIGITAL: EQUIPAMENTO PARA DETERMINAÇÃO DO PONTO DE FUSÃO COM AS SEGUINTE	UNIDADE	R\$ 3.137,60	R\$ 12.550,40	4

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE AQUECIMENTO A SECO; CAPILARES DE VIDRO; BASE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; VISOR E LUPA DE AUMENTO DE 4X, CONTROLE ELETRÔNICO COM DISPLAY DIGITAL DE 3 DÍGITOS DE BLOCO EMBUTIDO PARA AQUECIMENTO ELÉTRICO; PAINEL DE CONTROLE REVESTIDO EM POLICARBONATO COM TECLAS DO TIPO "SOFTTOUCH" ERGONOMICAMENTE POSICIONADO A 45° COM OS SEGUINTE CONTROLES: INTERRUPTOR GERAL, INTERRUPTOR DE AQUECIMENTO DIRETO, REGULADOR DE TEMPERATURA,; ILUMINAÇÃO DA AMOSTRA; DETERMINAÇÃO CONCOMITANTE DE PELO MENOS DUAS AMOSTRAS; TERMÔMETRO DE 0 A 300° C; CABO PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - 220V 60HZ.				
49	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	APARELHO DE MEDIR PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGMOMANOMETRO) ANEROIDE ADULTO. COMPOSIÇÃO: 01- MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA 01- BRAÇADEIRA COM DIMENSÕES ADULTO, EM TECIDO RESISTENTE NYLON FECHO METAL, NO TAMANHO 14, 50 X 53,0 CM C/ MANGUITO (BOLSA DE AR MEDINDO 23,5 X 13,00CM)01- PERA INSUFLADORA DE AR EM LÁTEX C/ VÁLVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR MANGUITOS (BOLSA DE AR), PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA (LÁTEX).	KIT	R\$ 74,30	R\$ 148,60	2
50	ARCO PARA GINÁSTICA RÍTMICA 78 CM	ARCO GINÁSTICA RÍTMICA OFICIAL - 78 CM CONFECCIONADO EM TUBO DE 20 MM DE DIÂMETRO FEITO DE PVC BRANCO. ESTRUTURA INTERNA DO TUBO COM FORMA DE "Y", CONFECCIONADO DO MESMO MATERIAL. A UNIÃO DO TUBO É FEITA ATRAVÉS DO SISTEMA DE TERMOSOLDAGEM E PESO APROXIMADO DE 250 GR. ARCO ENCAPADO COM FITAS COLORIDAS AUTOADESIVAS.	UNIDADE	R\$ 36,98	R\$ 1.442,22	39
51	ARCO PARA GINÁSTICA RÍTMICA 85 CM	ARCO GINÁSTICA RÍTMICA OFICIAL - 85CM CONFECCIONADO EM TUBO DE 20MM DE DIÂMETRO FEITO DE PVC BRANCO. ESTRUTURA INTERNA DO TUBO COM FORMA DE "Y", CONFECCIONADO DO MESMO MATERIAL. A UNIÃO DO TUBO É FEITA ATRAVÉS DO SISTEMA DE TERMOSOLDAGEM E PESO APROXIMADO DE 300 GR. ARCO ENCAPADO COM FITAS COLORIDAS AUTOADESIVAS. ARCO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG.	UNIDADE	R\$ 39,90	R\$ 1.556,10	39
52	ARGOLA DE FIXAÇÃO - 100MM	ARGOLA DE FIXAÇÃO EM SUPORTE UNIVERSAL PARA FIXAR FUNIL DE VIDRO E FUNIL DE SEPARAÇÃO (ANEL DE FERRO	UNIDADE	R\$ 21,49	R\$ 429,80	20

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		COM MUFA). DIÂMETRO 100 MM				
53	ARTICULAÇÃO DO COTOVELO EM RESINA PLÁSTICA RÍGIDA	MODELO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA RÍGIDA. COMPOSTO POR LIGAMENTOS ARTICULARES, PARTE DO ÚMERO, CÚBITO E RÁDIO.	UNIDADE	R\$ 186,12	R\$ 186,12	1
54	ARTICULAÇÃO DO JOELHO EM RESINA PLÁSTICA RÍGIDA	MODELO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA RÍGIDA. ESTÁ ARTICULAÇÃO É CONSTITUÍDA POR PARTE DO FÊMUR, LIGAMENTOS, PATELA, ARTICULAÇÃO, TÍBIA E FÍBULA	UNIDADE	R\$ 219,89	R\$ 219,89	1
55	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	ATADURA GESSADA 10CM X 3M (ROLO), CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO 100% ALGODÃO, ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO DE GESSO TIPO ORTOPÉDICO ALFA, COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA DE SECAGEM RÁPIDA. CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITE O DESFIAMENTO, ALTA RESISTÊNCIA AO DESCAMAMENTO. COLORAÇÃO BRANCA.	UNIDADE	R\$ 1,92	R\$ 153,60	80
56	AUTOCLAVE VERTICAL 18 LITROS	AUTOCLAVE VERTICAL 18L 110V/220V (SEM PEDAL) CS CONSTRUÇÃO: CALDEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E TAMPA EM BRONZE FUNDIDO, INTERNAMENTE ESTANHADA E EXTERNAMENTE POLIDA E ENVERNIZADA, GABINETE EM CHAPA DE AÇO 1020 TRATADA QUIMICAMENTE ACABAMENTO EPÓXI MONTADO SOBRE QUATRO PÉS DE BORRACHA REGULÁVEL, FECHAMENTO DA TAMPA PERFEITO MEDIANTE MANIPULADORES ISOLADOS CONTRA CALOR E GUARNIÇÃO DE SILICONE. PROVIDA DE MANÔMETRO COM ESCALA DE PRESSÃO DE 0 A 3 KGF/CM2 E CORRESPONDÊNCIA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE 100 A 143°C, VÁLVULA DE SEGURANÇA TERMOSTÁTICA COM SISTEMA CONTRA PESO REGULÁVEL PARA LIBERAR PRESSÃO E EXPULSAR O AR INTERNO AFIM DE OBTER UMA CÂMARA DE TRABALHO COM VAPOR PURO, RESISTÊNCIAS EM NÍQUEL CROMO BLINDADO EM TUBOS DE COBRE CROMADO, ACOMPANHA CESTO PERFURADO EM AÇO INOX AISI 304 PARA MATERIAIS E DESCANSO UNIVERSAL, REGISTRO DE DESCARGA PARA FACILITAR O ESCOAMENTO NA LIMPEZA . PAINEL COM CHAVE SELETORA DE TEMPERATURA C/ 3 POSIÇÕES (MINIMO, MÉDIO E MAXIMO), LÂMPADA PILOTO PARA INDICAR APARELHO LIGADO E INSTRUÇÕES DE USO . TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 127º C , TEMPERATURA MÁXIMA 143ºC, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 1,5KGF/CM2 PRESSÃO DE OPERAÇÃO 1,5 KGF/CM2. VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO REGULADA PARA ATUAR COM PRESSÃO IGUAL OU SUPERIOR À MPTA.	UNIDADE	R\$ 5.720,71	R\$ 11.441,42	2

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT E ATENDE À NORMA REGULAMENTADORA NR-13.				
57	AUTOCLAVE VERTICAL DE CHÃO 75 LITROS	AUTOCLAVE VERTICAL DE CHÃO 75 LITROS;CAPACIDADE INTERNA DE 75 LITROS; CÂMARA SIMPLES PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS; GABINETE EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM EPOXI ELETROSTÁTICO; CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304;TAMPA EM BRONZE FUNDIDO, INTERNAMENTE ESTANHADO E POLIDO; VEDAÇÃO COM PERFIL DE SILICONE; VÁLVULA DE SEGURANÇA E CONTROLE DE PRESSÃO POR MEIO DE CONTRA PESO REGULÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE ISOLANTE AO CALOR PARA FECHAMENTO DA TAMPA;RESISTÊNCIA TUBULAR DE IMERSÃO BLINDADA;MANÔMETRO COM ESCALA DE PRESSÃO E TEMPERATURA; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 1,5 KG/CM2 QUE CORRESPONDE A 127°C; PAINEL COM CHAVE SELETORA DE	UNIDADE	R\$ 7.367,16	R\$ 22.101,48	3

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		TEMPERATURA COM 2 POSIÇÕES, E INSTRUÇÃO DE USO; CESTOS INTERNOS EM AÇO INOX AISI 304 (1 CESTO);REGISTRO PARA DRENAGEM E LIMPEZA DA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO; DIMENSÕES INTERNAS: DIÂMETRO DE 350 X 500MM ALTURA; DIMENSÕES EXTERNAS: A= 460 X L= 580 XP=1.100MM; 3.000 WATTS, 220 VOLTS.				
58	AVENTAL DE PVC	AVENTAL DE PVC FORRADO COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 1,20 X 0,70 M COM ILHOSES E COM CORDÃO DE NYLON 3MM PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA.	UNIDADE	R\$ 8,76	R\$ 87,60	10
59	AZUL DE BROMOFENOL PA ACS SYNTH	AZUL DE BROMOFENOL PA ACS SYNTH.	UNIDADE	R\$ 59,53	R\$ 595,30	10
60	AZUL DE BROMOTIMOL 5 GRAMAS	AZUL DE BROMOTIMOL. REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 5G.	UNIDADE	R\$ 22,13	R\$ 221,30	10
61	BALANÇA ANALÍTICA (CAPACIDADE 220G)	BALANÇA ANALÍTICA COM TECNOLOGIA DE COMPENSAÇÃO ELETROMAGNÉTICA DE CARGA E PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO. AJUSTE AUTOMÁTICO COM PESO INTERNO MOTORIZADO ACIONADO POR TOQUE NA TECLA. ACESSO PARA PESAGEM POR BAIXO DA BALANÇA. PROGRAMAS APLICATIVOS DE: CÁLCULO UTILIZANDO UM FATOR, PESAGEM EM %, FORMULAÇÃO PESO LÍQUIDO-TOTAL, PESAGEM DINÂMICA, TOTALIZAÇÃO, CONTAGEM DE PEÇAS E CÁLCULO DE DENSIDADE. POSSIBILIDADE DE UMA IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA. CONVERSÃO DE UNIDADES DE PESAGEM. DISPOSITIVO ANTI-FURTO; PRATO DE PESAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 90MM. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: RESOLUÇÃO 0,1 MG CAPACIDADE 220 G REPETITIVIDADE $\pm 0,1$ MG LINEARIDADE MÁXIMA $\pm 0,2$ MG TEMPO DE RESPOSTA (MÉDIA) 2,5 S TAMANHO PRATO DE PESAGEM MÍN 90 MM	UNIDADE	R\$ 9.125,00	R\$ 27.375,00	3
62	BALANÇA ANALÍTICA PRECISÃO 0,0001 GRAMAS	CAPACIDADE: 220G; PRECISÃO: 0,0001G (0,1MG); REPETIBILIDADE: $\leq 0,1$ MG; LINEARIDADE: $\pm 0,2$ MG; TAMANHO DO PRATO: 80MM; TEMPO DE RESPOSTA: 3S; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5 A 40°C; DIMENSÕES: 220 X 330 X 310 MM (LARG. X PROF. X ALT.) PESO: 7 KG; CONSUMO DE ENERGIA: 7VA; UNIDADES DE MEDIDA: G, %, PCS, CT, QUILATS; (UNIDADES HABILITADAS ATRAVÉS DO MENU DE USUÁRIO (D); SAÍDA RS232; DISPLAY DIGITAL (COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA PARA FUNCIONAR DE 110 A 240V	UNIDADE	R\$ 6.619,71	R\$ 59.577,39	9

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
63	BALANÇA E MONITOR DE COMPOSIÇÃO CORPORAL	BALANÇA E MONITOR DE COMPOSIÇÃO CORPORAL. ESPECIFICAÇÕES: PESO EM KG, % DE ÁGUA, % DE GORDURA, MASSA MUSCULAR, MODO ATLETA, MODO CRIANÇA, CAPACIDADE DE 150 KG, MEMÓRIA PARA 12 USUÁRIOS. GRADUAÇÃO EM PESO: 0,1KG. GRADUAÇÃO EM %: 0,1%.	UNIDADE	R\$ 203,24	R\$ 609,72	3
64	BALANÇA ELETRÔNICA ANTROPOMÉTRICA	BALANÇA ELETRÔNICA ANTROPOMÉTRICA COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM CAPACIDADE DE 200 KG; DIVISÕES DE 50G, PLATAFORMA: 340 X 390 MM E RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5 CM. ALTURA TOTAL DE 1,30 M. TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE . PÉS REGULÁVEIS. FUNÇÃO TARA; ATÉ 200 KG. DISPLAY COM 6 DÍGITOS COM FONTE FULL RANGE 90 A 240 VAC. BIVOLT.	UNIDADE	R\$ 1.997,10	R\$ 5.991,30	3
65	BALANÇA SEMI ANALÍTICA - RESOLUÇÃO 0,001 G	BALANÇA SEMI ANALÍTICA ELETRÔNICA, COM CAPACIDADE DE CARGA ENTRE 200 ATÉ 500 G, SENSIBILIDADE DE 0,001G, TENSÃO BIVOLT 127/220 V, PARA USO EM FREQUÊNCIA DE 60 HZ, PAINEL DE LEITURA EM DISPLAY TIPO LCD COM CONVERSOR DE UNIDADES, PRATOS EM AÇO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, COM SUPORTE (CAPELA) DE PROTEÇÃO A VARIAÇÕES EXTERNAS. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UNIDADE	R\$ 2.229,71	R\$ 2.229,71	1
66	BALÃO DE FUNDO CHATO 24/40 - 250 ML	BALÃO DE FUNDO CHATO EM VIDRO COM GARGALO CURTO E JUNTA ESMERILHADA (24/40) DE 250 ML	UNIDADE	R\$ 19,51	R\$ 604,81	31
67	BALÃO DE FUNDO CHATO GARGALO CURTO - 1000 ML	BALÃO DE FUNDO CHATO EM VIDRO COM GARGALO CURTO DE 1000 ML	UNIDADE	R\$ 25,84	R\$ 568,48	22
68	BALÃO FUNDO REDONDO - 250 ML	BALAO FUNDO REDONDO 250 ML, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, COM JUNTA ESMERILHADA 24/40.	UNIDADE	R\$ 42,30	R\$ 423,00	10
69	BALÃO VOLUMÉTRICO 250ML COM ROLHA DE POLIPROPILENO. USADO PARA PREPARAR SOLUÇÕES COM PRECISÃO NO LABORATÓRIO	BALÃO VOLUMÉTRICO 250ML COM ROLHA DE POLIPROPILENO. USADO PARA PREPARAR SOLUÇÕES COM PRECISÃO NO LABORATÓRIO	UNIDADE	R\$ 14,17	R\$ 467,61	33
70	BALAO VOLUMETRICO DE VIDRO, BORRO	BALAO VOLUMETRICO DE VIDRO, BORRO, COM CAP. 100ML.	PACOTE	R\$ 14,61	R\$ 555,18	38
71	BALAO VOLUMETRICO DE VIDRO, BORRO, GRADUADO	BALAO VOLUMETRICO DE VIDRO, BORRO, GRADUADO, CLASSE A, COM TAMP, 10ML.	PACOTE	R\$ 166,06	R\$ 1.660,60	10
72	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO TEMPERADO - 10 ML	BALÃO VOLUMÉTRICO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, TIPO SAÍDA GARGALO, MATERIAL TAMP POLIETILENO, CAPACIDADE 10 ML.	UNIDADE	R\$ 17,69	R\$ 176,90	10
73	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO TEMPERADO - 100 ML	BALÃO VOLUMÉTRICO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, TIPO SAÍDA GARGALO, MATERIAL TAMP POLIETILENO, CAPACIDADE 100 ML	UNIDADE	R\$ 24,26	R\$ 824,84	34

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
74	BALÃO VOLUMÉTRICO, COM FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, TIPO SAÍDA GARGALO, MATERIAL TAMPA POLIETILENO, CAPACIDADE 250ML	BALÃO VOLUMÉTRICO, COM FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, TIPO SAÍDA GARGALO, MATERIAL TAMPA POLIETILENO, CAPACIDADE 250ML	UNIDADE	R\$ 7,04	R\$ 140,80	20
75	BALÃO VOLUMÉTRICO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, TIPO SAÍDA GARGALO, MATERIAL TAMPA POLIETILENO, CAPACIDADE 50 ML	BALÃO VOLUMÉTRICO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, TIPO SAÍDA GARGALO, MATERIAL TAMPA POLIETILENO, CAPACIDADE 50 ML	UNIDADE	R\$ 17,42	R\$ 278,72	16
76	BAMBOLE ARO DE PLASTICO 63 CM	BAMBOLE ARO DE PLASTICO 63 CM	UNIDADE	R\$ 2,83	R\$ 212,25	75
77	BANCADA SEXTAVADA CONJUGADA PARA LABORATÓRIO	BANCADA SEXTAVADA CONJUGADA PARA LABORATÓRIO: DIMENSÕES 4.80 MLARG X 1.30 M DE PROFUNDIDADE X 0,90M DE ALTURA. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO. COMPOSTO POR DOIS MÓDULOS PARA PIA, COM DUAS CUBAS EM AÇO INOX AISI DE 30 CM DE DIÂMETRO, DUAS VÁLVULAS PARA ÁGUA FRIA E 3 CAIXINHAS DUPLAS TOMADAS. TAMPO EM GRANITO POLIDO DE 3 CM, NA COR CINZA CORUMBÁ	UNIDADE	R\$ 15.050,00	R\$ 632.100,00	42
78	BANCO DE WELLS	BANCO DE WELLS PORTÁTIL PARA AVALIAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA - FÁBRICADO EM MDF REVESTIDO MEDIDAS APROXIMADA - ALTURA - 31CM - COMPRIMENTO - 64.5CM - LARGURA - 40CM - ESPESSURA - 2CM - PESO - 03 KG.	UNIDADE	R\$ 438,74	R\$ 5.703,62	13
79	BANCO OTICO LINEAR LUZ POLICROMATICA	BANCO ÓTICO LINEAR LUZ POLICROMATICA. CONJUNTO ÓTICO FORMADO POR: 01 EQUIPAMENTO PARA O ESTUDO DOS FENÔMENOS RELATIVOS AOS PROCESSOS FÍSICOS COMUNS À FORMAÇÃO DE IMAGENS ATRAVÉS DE: ESPELHOS PLANOS ÚNICOS OU ASSOCIADOS, ESFÉRICOS (1 CÔNCAVO E 1 CONVEXO), LENTES ESFÉRICAS (1 BICONVEXA E OUTRA BICÔNCAVA) COM POSSIBILIDADE DE DETERMINAÇÃO DA DISTÂNCIA FOCAL DA LENTE BICONVEXA. DEVERÁ TAMBÉM PERMITIR O ESTUDO DA TRAJETÓRIA DE FEIXES LUMINOSOS NA: REFLEXÃO, REFRAÇÃO, DECOMPOSIÇÃO DA LUZ E ECLIPSE. ESTUDO DO COMPORTAMENTO ONDULATÓRIO DA LUZ NA OCORRÊNCIA DE DIFRAÇÃO E INTERFERÊNCIA ATRAVÉS DE, PELO MENOS, DOIS DIFERENTES PROCESSOS. O TRABALHO DEVERÁ FAZER USO DE PLATAFORMA GRADUADA PARA A REALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS MATEMÁTICOS ASSOCIADOS. OS ÂNGULOS DEVEM SER MEDIDOS ATRAVÉS DE DISCO GRADUADO COM RECURSO EM MATERIAL PLÁSTICO COM POSSIBILIDADE DE GIRO EM DOIS GRAUS	UNIDADE	R\$ 2.076,30	R\$ 4.152,60	2

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		DE LIBERDADE, DE MODO A PERMITIR FÁCIL OBSERVAÇÃO DOS RAIOS LUMINOSOS EM PEQUENOS GRUPOS OU EM GRUPOS NUMEROSOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR ELEMENTOS PLÁSTICOS INJETADOS, LEVES E MÓVEIS, PARA POSICIONAMENTO DE TODOS OS RECURSOS ÓTICOS PRESENTES, DESTINADOS À ILUMINAÇÃO, VISUALIZAÇÃO DOS PERCURSOS ÓTICOS, COLIMAÇÃO DOS FEIXES LUMINOSOS E SUA PROJEÇÃO. CONFECCIONADO PREFERENCIALMENTE EM METAL E PLÁSTICO INJETADO, O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES MÁXIMAS (COMPRIMENTO 1130 MM, LARGURA 130 MM, ALTURA 130 MM). DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE FILMAGEM QUE DEMONSTRE OS PROCESSOS DE SUA UTILIZAÇÃO COM OS FENÔMENOS ACIMA RELACIONADOS.				
80	BANCO SUECO EM MADEIRA DE LEI	BANCO SUECO FABRICADO EM MADEIRA LEI COM PÉS EM AÇO ESTÁVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, 4 SUPORTES EM POLIETILENO PARA OS PÉS PARA TOTAL ADERÊNCIA AO SOLO E TRAVA COM SISTEMA DE ENCAIXE PARA TRAVE DE EQUILÍBRIO. TRAVA BAIXA DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA LEI	UNIDADE	R\$ 824,20	R\$ 14.011,40	17
81	BANDEJA DE ALUMINIO MEDINDO 30X20X5 CM	BANDEJA DE ALUMINIO MEDINDO 30X20X5 CM	UNIDADE	R\$ 42,28	R\$ 422,80	10
82	BANDEJA EM POLIPROPILENO 450 X 280 X 77MM 6,7L A 8L. USANDO PARA O TRANSPORTE DE VIDRARIAS.	BANDEJA EM POLIPROPILENO 450 X 280 X 77MM 6,7L A 8L. USANDO PARA O TRANSPORTE DE VIDRARIAS.	UNIDADE	R\$ 24,18	R\$ 1.450,80	60
83	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR 7 LITROS	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR. CAPACIDADE: 7 LITROS. DIMENSÃO DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 45,5 CM, LARGURA: 28,0 CM, ALTURA: 7,7 CM	UNIDADE	R\$ 12,53	R\$ 125,30	10
84	BANHO MARIA 03 LITROS	BANHO MARIA RETANGULAR DE ÁGUA FERVENTE COM TEMPERATURA ATE 100°C. TERMOSTATO DIGITAL PROGRAMÁVEL; TERMÔMETRO DIGITAL; ESTANTE DE AÇO REVESTIDA EM PVC; TAMPA TIPO PINGADEIRA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX; PARTES EXTERNAS FEITAS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CAPACIDADE DE 3 LITROS; VOLTAGEM 110 V. MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DE 24 MESES.	UNIDADE	R\$ 1.208,67	R\$ 6.043,35	5
85	BANHO MARIA DIGITAL 30 LITROS	BANHO MARIA COM CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA - CONTROLADORES DE TEMPERATURA: CONTROLE HX AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO, INDICAÇÃO DIGITAL (DISPLAY LED), DE QUATRO DÍGITOS; SENSOR DE TEMPERATURA, RESOLUÇÃO DE 0,1°C; RAMPA/PATAMAR: SEXTENTA E	UNIDADE	R\$ 3.463,97	R\$ 3.463,97	1

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		QUATRO (64) SEGMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE RAMPA/PATAMAR DE TEMPERATURA POSSIBILITANDO O OPERADOR A CONFIGURAR DIVERSOS TIPOS DE RAMPAS DE AQUECIMENTO, COM ALARME VISUAL NO CONTROLADOR. UM (01) CONTROLADOR E INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA, CHAVE DE ACIONAMENTO LUMINOSO PARA AQUECIMENTO E UM (01) BOTÃO LIGA/DESLIGA. AQUECIMENTO POR MEIO DE RESISTÊNCIAS TUBULARES BLINDADAS EM AÇO INOX. TEMPERATURA REGULÁVEL DE AMBIENTE ATÉ 100°C; ESTRUTURA INTERNA: CHAPA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EXTERNA: CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MONTADO SOBRE PÉS DE BORRACHA. TAMPAS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM AÇO INOX COM ORIFÍCIOS E ANÉIS DE REDUÇÃO. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO CONTROLADOR DE TEMPERATURA PELA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). CAPACIDADE EM LITROS: TRINTA (30) LITROS.				
86	BANHO MARIA DIGITAL 6 BOCAS	BANHO MARIA COM 6 BOCAS COM CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA - 6 BOCAS CONTROLADORES DE TEMPERATURA / 220 V: DEVE APRESENTAR CONTROLE AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO, COM SISTEMA PID OU SIMILAR; DEVE APRESENTAR INDICAÇÃO DIGITAL COM QUATRO DÍGITOS. DEVE APRESENTAR SISTEMA DE AQUECIMENTO POR MEIO DE RESISTÊNCIAS TUBULARES BLINDADAS EM AÇO; COM FAIXA DE TEMPERATURA REGULÁVEL DE AMBIENTE A 100°C; ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA DE AÇO INOX E ESTRUTURA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, SENDO MONTADO SOBRE PÉS DE BORRACHA. SUAS TAMPAS DEVERÃO SER REMOVÍVEIS E CONFECCIONADAS EM AÇO INOX COM ORIFÍCIOS E ANÉIS DE REDUÇÃO NOS DIÂMETROS DE 103 MM, 75 MM E 45 MM. DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE MEDIDAS: MEDIDAS INTERNAS: L 480 X P 300 X A 90 MM E MEDIDAS EXTERNAS: L 650 X P 380 X A 140 MM.	UNIDADE	R\$ 2.807,11	R\$ 2.807,11	1
87	BANHO-MARIA EM CUBA DE AÇO INOX	BANHO-MARIA EM CUBA DE AÇO INOX SEM EMENDAS OU SOLDAS, COM CANTOS ARREDONDADOS, E TAMPAS COM ANÉIS REDUTORES. CARÇAÇA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA E COM CONTROLE DE TEMPERATURA COM MARCADOR DIGITAL DE NO MÍNIMO -5 ATÉ 100 °C. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20	UNIDADE	R\$ 8.311,62	R\$ 16.623,24	2

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		LITROS. COM BOMBA PARA CIRCULAÇÃO INTERNA E EXTERNA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE VÁLVULA DE ESFERA. COM ALIMENTAÇÃO EM REDE 220 V. GARANTIA: 1 ANO				
88	BARRA DE LING (ESPALDAR) EM MADEIRA	BARRA DE LING (ESPALDAR) EM MADEIRA ENVERNIZADA AO NATURAL, COM 11 BARRAS HORIZONTAIS, COM A DISTÂNCIA ENTRE AS BARRAS DE APROXIMADAMENTE 17 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO: = 0,87 X 2,40 X 0,22M. (LXAXP)	UNIDADE	R\$ 733,70	R\$ 5.135,90	7
89	BARRA MAGNÉTICA LISA 5MM X 15MM SEM ANEL	BARRA MAGNÉTICA LISA DE 5 MM X 15 MM - SEM ANEL	UNIDADE	R\$ 7,64	R\$ 404,92	53
90	BARRA TRANSVERSAL PARA SALTO COM VARA 4,5 METROS	BARRA TRANSVERSAL PARA SALTO COM VARA. BARRA TRANSVERSAL (SARRAFO) DE FIBRA DE VIDRO PARA SALTO COM VARA. INDICADA PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO. COMPRIMENTO: 4,5 METROS. DIÂMETRO DE 30 MM E PESO MÁXIMO DE 2,25 KG. INCLUI PONTEIRAS PLÁSTICAS SUBSTITUÍVEIS. CERTIFICADA PELA IAAF.	UNIDADE	R\$ 729,10	R\$ 4.374,60	6
91	BARRA TRANSVERSAL PARA SALTO EM ALTURA 4 METROS	BARRA TRANSVERSAL PARA SALTO EM ALTURA. BARRA TRANSVERSAL (SARRAFO) DE ALUMÍNIO PARA SALTO EM ALTURA. PRODUTO INDICADO PARA ESCOLARES, TREINAMENTO OU COMPETIÇÕES NÃO-OFFICIAIS. COMPRIMENTO: 4 METROS - DESMONTÁVEL (3 PARTES), PINTURA RESISTENTE. FÁCIL TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INCLUI PONTEIRAS.	UNIDADE	R\$ 379,62	R\$ 3.036,96	8
92	BARREIRA PARA ATLETISMO DE AÇO VINEX	BARREIRA PARA TREINAMENTO E USO ESCOLAR. ESTRUTURA DE AÇO, LEVE E RESISTENTE. BASE DE AÇO GALVANIZADO. TRAVESSÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE. AJUSTE DE 5 ALTURAS CONFORME REGRAS DA IAAF. PINTURA A PÓ, MAIS RESISTENTE À CORROSÃO. FÁCIL DE MONTAR E ARMAZENAR.	UNIDADE	R\$ 567,00	R\$ 22.113,00	39
93	BARRILETE EM PVC - 50 LITROS	BARRILETE EM PVC PARA ARMAZENAGEM DE ÁGUA DESTILADA, COM TORNEIRA E VISOR DE NÍVEL, CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	UNIDADE	R\$ 492,28	R\$ 3.938,24	8
94	BASTÃO DE VIDRO APROX 8 X 300MM	BASTÃO DE VIDRO APROX 8 X 300MM	UNIDADE	R\$ 2,51	R\$ 178,21	71
95	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO 1000 ML	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO 1000 ML	UNIDADE	R\$ 9,11	R\$ 400,84	44
96	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO 100ML	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO 100ML	UNIDADE	R\$ 2,35	R\$ 164,50	70
97	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO 250 ML	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO 250 ML	UNIDADE	R\$ 3,37	R\$ 202,20	60
98	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO 50 ML	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO 50 ML	UNIDADE	R\$ 2,23	R\$ 111,50	50
99	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO, 600 ML	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO, 600 ML	UNIDADE	R\$ 7,38	R\$ 73,80	10
100	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 150ML	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 150ML	UNIDADE	R\$ 9,08	R\$ 272,40	30

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
101	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 1L	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 1L	UNIDADE	R\$ 16,07	R\$ 96,42	6
102	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 250ML	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 250ML	UNIDADE	R\$ 8,37	R\$ 200,88	24
103	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 2L	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 2L	UNIDADE	R\$ 27,06	R\$ 243,54	9
104	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 50ML	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 50ML	UNIDADE	R\$ 5,60	R\$ 140,00	25
105	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 600ML	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 600ML	UNIDADE	R\$ 9,95	R\$ 59,70	6
106	BERMUDA TÉRMICA PROFISSIONAL COR PRETA	BERMUDA TÉRMICA PROFISSIONAL – 85% POLIAMIDA E 15% ELASTANO, NA COR PRETA. TAMANHO/NUMERAÇÃO APROXIMADOS: P - 36X42CM, M - 40X46CM, G - 42X48CM E GG - 44X50CM. TIPO DE FECHO NA CINTURA: ELÁSTICO.	UNIDADE	R\$ 93,45	R\$ 2.242,80	24
107	BICARBONATO DE AMÔNIO 500 GRAMAS	BICARBONATO DE AMÔNIO. REAGENTE P.A. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PACOTE	R\$ 18,42	R\$ 55,26	3
108	BICO DE BUNSEN COM REGISTRO PRA GÁS, REGULAGEM DE AR	BICO DE BUNSEN COM REGISTRO PRA GÁS, REGULAGEM DE AR.	UNIDADE	R\$ 49,77	R\$ 2.339,19	47
109	BISSULFITO DE SODIO - 1000 GRAMAS	BISSULFITO DE SODIO P.A. EMBALAGEM COM 1000G	UNIDADE	R\$ 24,75	R\$ 49,50	2
110	BLOCO DE DESENHO A3 COM 20 FOLHAS	BLOCO DE DESENHO COM 20 FOLHAS, COR BRANCO (A3- GRAMATURA 180)	PACOTE	R\$ 13,40	R\$ 938,00	70
111	BLOCOS LÓGICOS MATERIAL MDF 48 PEÇAS	BLOCOS LÓGICOS CONFECCIONADOS EM MDF, PEÇAS COM PINTURA EM TINTA ATÓXICA DIVIDIDO EM 4 FORMAS: 12 QUADRADOS, 12 TRIANGULOS, 12 RETANGULOS E 12 CÍRCULOS. RECOMENDAÇÃO A PARTIR DE 5 ANOS. EMBALAGEM COM 48 PEÇAS	CAIXA	R\$ 43,29	R\$ 86,58	2
112	BOLA DE ESPIROBOL (OU ESPIRIBOL) 58 - 62 CM	BOLA DE ESPIROBOL (OU ESPIRIBOL) COSTURADA E CONFECCIONADA EM PVC, ALÉM DA CÂMARA SER EM BUTIL. COM DIÂMETRO ENTRE: 58 - 62 CM/30 CM ALTURA: 30 CM (FORMATO OVAL E DESIGN APROPRIADO A MODALIDADE) PESO: 420 - 450 G. MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. ARGOLA N NA PONTA SUPERIOR DA BOLA DE 100% FEITA POLIPROPILENO (PP) FIO 4M, IGUAL OU SUPERIOR. SIMILAR A: PENALTY ESPIRIBOL.	UNIDADE	R\$ 86,33	R\$ 690,64	8
113	BOLA DE FUTEBOL AMERICANO	BOLA DE FUTEBOL AMERICANO, MATERIAL; CONFECCIONADA COM PU; CIRCUNFERÊNCIA 52-71 CM; CÂMARA: BUTIL; CONSTRUÇÃO: COSTURADA; MIOLO: MIOLO DE BORRACHA; PESO APROXIMADO: 397 - 425 G;	UNIDADE	R\$ 63,23	R\$ 189,69	3
114	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	BOLA DE FUTEBOL, BOLA DE FUTSAL SEM COSTURA COM 8 GOMOS APROVADO PELA CBFS, ACABAMENTO TERMOTEC PU ULTRA 500, COM MIOLO SLIP REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL, MATRIZADA, 410-440 GRAMAS, 61 A 64 CM, CÂMARA AIRBILITY.	UNIDADE	R\$ 174,35	R\$ 17.260,65	99
115	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	BOLA DE FUTEBOL, BOLA DE FUTSAL SEM COSTURA COM 8 GOMOS APROVADO PELA CBFS, ACABAMENTO TERMOTEC PU ULTRA 500, COM MIOLO SLIP REMOVÍVEL	UNIDADE	R\$ 56,62	R\$ 2.264,80	40

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		E LUBRIFICÁVEL, MATRIZADA, 410-440 GRAMAS, 61 A 64 CM, CÂMARA AIRBILITY.				
116	BOLA DE GINÁSTICA RÍTMICA - COR AZUL CELESTE	BOLA GINÁSTICA RÍTMICA OFICIAL 300G, FABRICADA EM PVC ATÓXICO COM 16CM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, COM TOQUE MACIO E QUICADA COM ALTA RESPOSTA. ACABAMENTO SILICONIZADO PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA DA BOLA NA MÃO DA GINASTA. BICO DE AR COM SISTEMA DE VÁLVULA E TAMPÃO NA COR PRETA. COR: AZUL CELESTE.	UNIDADE	R\$ 67,20	R\$ 1.075,20	16
117	BOLA DE GINÁSTICA RÍTMICA - COR LARANJA CÍTRICO	BOLA GINÁSTICA RÍTMICA OFICIAL 300G, FABRICADA EM PVC ATÓXICO COM 16CM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, COM TOQUE MACIO E QUICADA COM ALTA RESPOSTA. ACABAMENTO SILICONIZADO PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA DA BOLA NA MÃO DA GINASTA. BICO DE AR COM SISTEMA DE VÁLVULA E TAMPÃO NA COR PRETA. COR: LARANJA CÍTRICO.	UNIDADE	R\$ 71,04	R\$ 1.207,68	17
118	BOLA DE GINÁSTICA RÍTMICA - COR LILÁS	BOLA GINÁSTICA RÍTMICA OFICIAL 300G, FABRICADA EM PVC ATÓXICO COM 16CM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, COM TOQUE MACIO E QUICADA COM ALTA RESPOSTA. ACABAMENTO SILICONIZADO PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA DA BOLA NA MÃO DA GINASTA. BICO DE AR COM SISTEMA DE VÁLVULA E TAMPÃO NA COR PRETA. COR: LILÁS.	UNIDADE	R\$ 67,63	R\$ 743,93	11
119	BOLA DE GINÁSTICA RÍTMICA - COR MESCLA	BOLA GINÁSTICA RÍTMICA OFICIAL 300G, FABRICADA EM PVC ATÓXICO COM 16CM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, COM TOQUE MACIO E QUICADA COM ALTA RESPOSTA. ACABAMENTO SILICONIZADO PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA DA BOLA NA MÃO DA GINASTA. BICO DE AR COM SISTEMA DE VÁLVULA E TAMPÃO NA COR PRETA. COR: MESCLA	UNIDADE	R\$ 68,05	R\$ 3.810,80	56
120	BOLA DE GINÁSTICA RÍTMICA 400 GR - COR AZUL CELESTE	BOLA GINÁSTICA RÍTMICA OFICIAL 400G, FABRICADA EM PVC ATÓXICO COM 185MM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, COM TOQUE MACIO E QUICADA COM ALTA RESPOSTA. ACABAMENTO SILICONIZADO PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA DA BOLA NA MÃO DA GINASTA. BICO DE AR COM SISTEMA DE VÁLVULA E TAMPÃO NA COR PRETA. COR: AZUL CELESTE. BOLA FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG.	UNIDADE	R\$ 75,60	R\$ 907,20	12
121	BOLA DE GINÁSTICA RÍTMICA 400 GR - COR LILÁS	BOLA GINÁSTICA RÍTMICA OFICIAL 400G, FABRICADA EM PVC ATÓXICO COM 185MM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, COM TOQUE MACIO E QUICADA COM ALTA RESPOSTA.	UNIDADE	R\$ 76,08	R\$ 684,72	9

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		ACABAMENTO SILICONIZADO PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA DA BOLA NA MÃO DA GINASTA. BICO DE AR COM SISTEMA DE VÁLVULA E TAMPÃO NA COR PRETA. COR: LILÁS. BOLA FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG.				
122	BOLA DE GINÁSTICA RÍTMICA 400 GR - COR MESCLA	BOLA GINÁSTICA RÍTMICA OFICIAL 400G, FABRICADA EM PVC ATÓXICO COM 185MM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, COM TOQUE MACIO E QUICADA COM ALTA RESPOSTA. ACABAMENTO SILICONIZADO PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA DA BOLA NA MÃO DA GINASTA. BICO DE AR COM SISTEMA DE VÁLVULA E TAMPÃO NA COR PRETA. COR: MESCLA. BOLA FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG.	UNIDADE	R\$ 76,56	R\$ 2.067,12	27
123	BOLA DE GINÁSTICA RÍTMICA 400 GR - COR PINK	BOLA GINÁSTICA RÍTMICA OFICIAL 400G, FABRICADA EM PVC ATÓXICO COM 185MM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, COM TOQUE MACIO E QUICADA COM ALTA RESPOSTA. ACABAMENTO SILICONIZADO PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA DA BOLA NA MÃO DA GINASTA. BICO DE AR COM SISTEMA DE VÁLVULA E TAMPÃO NA COR PRETA. COR: PINK. BOLA FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG.	UNIDADE	R\$ 67,20	R\$ 604,80	9
124	BOLA DE GINÁSTICA RÍTMICA 400 GR - COR VERDE LIMÃO	BOLA GINÁSTICA RÍTMICA OFICIAL 400G, FABRICADA EM PVC ATÓXICO COM 185MM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, COM TOQUE MACIO E QUICADA COM ALTA RESPOSTA. ACABAMENTO SILICONIZADO PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA DA BOLA NA MÃO DA GINASTA. BICO DE AR COM SISTEMA DE VÁLVULA E TAMPÃO NA COR PRETA. COR: VERDE LIMÃO. BOLA FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG.	UNIDADE	R\$ 73,41	R\$ 1.761,84	24
125	BOLA DE INICIAÇÃO N.10	BOLA ESPORTIVA DE INICIAÇÃO N.10, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CIRCUNFERENCIA: 48-50 CM PESO: 180-220G; CONSTRUÇÃO: MATRIZADA	UNIDADE	R\$ 58,60	R\$ 2.344,00	40
126	BOLA DE MEDICINE BALL DE BORRACHA 2KG	BOLA DE MEDICINE BALL DE BORRACHA 2KG, INDICADA PARA USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS.	UNIDADE	R\$ 117,30	R\$ 703,80	6
127	BOLA DE RUGBY	BOLA DE RUGBY - MODELO OFICIAL. MATERIAL BORRACHA. CIRCUNFERENCIA DE 59 CM. PESO APROXIMADO 460 G	UNIDADE	R\$ 99,93	R\$ 999,30	10
128	BOLA DE VOLEIBOL	BOLA DE VOLEIBOL - CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM 18 GOMOS, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 E 67CM, OFICIAL SEGUINDO AS NORMAS DA	UNIDADE	R\$ 211,60	R\$ 23.064,40	109

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEYBALL, APROVADA PELA FIVB – FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEYBALL.				
129	BOLA MASSAGEM CRESPA CORES DIVERSAS	BOLAS MASSAGEM CRESPA (CRAVO) EM VINIL; TAMANHO ENTRE 8 A 10 CM; CORES DIVERSAS, CAIXA COM 10 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 29,85	R\$ 358,20	12
130	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, PRO 6.5, TAMANHO FEMININO	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, PRO 6.5, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA COM SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB). DIÂMETRO: 72 - 74 CM PESO: 510 - 565 G CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY CONSTRUÇÃO: MATRIZADA MATERIAL: MICROFIBRA MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE (TCU, ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2 – PLENÁRIO)	UNIDADE	R\$ 200,77	R\$ 16.864,68	84
131	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, PRO 7.5, TAMANHO MASCULINO	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, PRO 7.5, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE. BOLA COM SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB). DIÂMETRO: 75 - 78 CM PESO: 600 - 650 G CÂMARA: AIRBILITY. CONSTRUÇÃO: MATRIZADA. MATERIAL: MICROFIBRA MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNIDADE	R\$ 228,62	R\$ 19.204,08	84
132	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO COM 8 GOMOS	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%. POSSUI CAMADA NEOGEL, DEIXANDO A BOLA MAIS MACIA E ELÁSTICA DIÂMETRO: 68 - 70 CM, PESO: 420 - 445 G, CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA FIFA	UNIDADE	R\$ 361,53	R\$ 11.568,96	32
133	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY COM 8 GOMOS	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC. CONTÉM A EXCLUSIVA TECNOLOGIA KICK OFF, GARANTINDO O QUIQUE IDEAL PARA GRAMA SINTÉTICA, DIÂMETRO: 68 - 69 CM, PESO: 425 - 445 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNIDADE	R\$ 126,80	R\$ 4.945,20	39
134	BOLA OFICIAL DE FUTSAL	BOLA OFICIAL DE FUTSAL. TECNOLOGIA TERMOTEC, QUE TORNA A BOLA IMPERMEÁVEL, MAIS MACIA E COM TRAJETÓRIA PRECISA. 8 GOMOS. CÂMARA AIRBILITY. MIOLO SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. SELO FIFA DE QUALIDADE, USADAS NAS PRINCIPAIS LIGAS DO PAÍS.COMPOSIÇÃO: PU ULTRA 100, PESO APROXIMADO 420 G, CIRCUNFERÊNCIA 62 CM, GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ORIGEM NACIONAL.	UNIDADE	R\$ 191,90	R\$ 3.838,00	20

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
135	BOLA OFICIAL DE VOLEI COM 16 GOMOS	BOLA OFICIAL DE VÔLEI, MATRIZADA, COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), DIÂMETRO: 65 - 67 CM, PESO: 260 - 280 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNIDADE	R\$ 240,45	R\$ 18.033,75	75
136	BOLA PARA GINÁSTICA (PILATES) 65 CM	BOLA PARA GINÁSTICA (PILATES), DIMENSÕES: 65 CM; CAPACIDADE: 300 KG; ACOMPANHANDO BOMBA PARA INFLAR; 02 PINOS PARA VENTIL; 01 CAPTADOR PARA BOMBA, 01 EXTRATOR DE PINOS. GARANTIA: 120 DIAS.	UNIDADE	R\$ 47,70	R\$ 477,00	10
137	BOLA PARA GINÁSTICA (PILATES) 75 CM	BOLA PARA GINÁSTICA (PILATES), DIMENSÕES: 75 CM; CAPACIDADE: 300 KG; ACOMPANHANDO BOMBA PARA INFLAR; 02 PINOS PARA VENTIL; 01 CAPTADOR PARA BOMBA, 01 EXTRATOR DE PINOS. GARANTIA: 120 DIAS.	UNIDADE	R\$ 83,23	R\$ 332,92	4
138	BOLA PARA TÊNIS DE CAMPO	BOLINHAS TÊNIS DE CAMPO - BOLA PARA TÊNIS DE CAMPO, PADRÃO OFICIAL APROVADA PELA IPF/CBT, EM EMBALAGEM PRESSURIZADA (ESTOJO), CONTENDO, NO MÍNIMO, TRÊS UNIDADES POR ESTOJO. MATERIAL: BOLA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA E COM REVESTIMENTO COM FELTRO (TECIDO FORMADO POR NYLON E LÃ). INDICADA PARA QUALQUER SUPERFÍCIE. PESO APROXIMADO: MIN. 56G - MÁX. 58G.	UNIDADE	R\$ 28,90	R\$ 578,00	20
139	BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOL, SUÉCIA H2L, TAMANHO FEMININO	BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOL, SUÉCIA H2L, TAMANHO FEMININO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. BOLA OFICIAL DA CBHB E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). PRODUTO IMPORTADO. DIÂMETRO: 54 - 56 CM PESO: 325 - 400 G CÂMARA: CÂMARA BUTIL MIOLO: MIOLO REMOVÍVEL.	UNIDADE	R\$ 154,18	R\$ 11.255,14	73
140	BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOL, TAMANHO MASCULINO	BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOL, TAMANHO MASCULINO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). PRODUTO IMPORTADO. DIÂMETRO: 58 - 60 CM PESO: 425 - 475 G CÂMARA: CÂMARA BUTIL CONSTRUÇÃO: COSTURADA MATERIAL: PU MIOLO: MIOLO REMOVÍVEL.	UNIDADE	R\$ 162,75	R\$ 17.577,00	108
141	BOLAS PARA MALABARES CORES DIVERSAS	BOLAS PARA MALABARES CORES DIVERSAS EXCETO BRANCO, EM VINIL ATÓXICO COM 65 MM DE DIÂMETRO,	UNIDADE	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00	100
142	BOLINHA TÊNIS DE MESA CAIXA COM 100 UNIDADES	BOLINHA TÊNIS DE MESA CAIXA COM 100 UNIDADES - BOLA PARA TÊNIS DE MESA N. 40, OFICIAL E APROVADA PELA ITTF, TRÊS ESTRELAS, DE FABRICAÇÃO JAPONESA, NA COR AMARELA. MATERIAL: CONFECCIONADA EM RESINA CELULÓSICA. DIÂMETRO: 40 MM. PESO APROXIMADO: 2,74 G.	CAIXA	R\$ 425,33	R\$ 25.945,13	61

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
143	BOMBA A VÁCUO E AR COMPRIMIDO MOTOR	BOMBA A VÁCUO E AR COMPRIMIDO MOTOR COMPRESSOR SELADO DE PISTÃO COM 5 CFM COM MANOMETRO 110/220V.	UNIDADE	R\$ 2.198,48	R\$ 4.396,96	2
144	BOMBA DE INFLAR BOLAS	BOMBA DE ENCHER BOLA - BOMBA DE INFLAR BOLAS, DUPLA AÇÃO, COM AGULHA SOBRESSALENTE NA MANÓPLA, EM PLÁSTICO COM A LIGAÇÃO ENTRE BOMBA E AGULHA FEITA ATRAVÉS DE MANGUEIRA FLEXÍVEL REVESTIDA.	UNIDADE	R\$ 21,80	R\$ 283,40	13
145	BOMBA DE VÁCUO - 220V	BOMBA DE VÁCUO - DEVERÁ FUNCIONAR PELO PRINCÍPIO DE PISTÕES SIMÉTRICOS ISENTOS DE ÓLEO ACIONADOS POR UM MOTOR DE 1/6 HP, DEVERÁ POSSUIR VACUÔMETRO DE 0 A -0,1 MPA (0 A - 760MMHG) E MANÔMETRO DE 0 A 10 BAR (0 A 150 PSI) DEVERÁ CONTAR AINDA COM; 4 SAPATAS CONFECCIONADAS EM BORRACHA E 2 ALÇAS COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO PARA TRANSPORTE E CHAVE DE ACIONAMENTO COM INDICAÇÃO LUMINOSA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220VCA.	UNIDADE	R\$ 1.951,65	R\$ 13.661,55	7
146	BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR DE AR DE LABORATÓRIO	BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR DE AR DE LABORATÓRIO: COM SISTEMA DE PALHETAS ROTATIVAS LUBRIFICADAS A ÓLEO. A BOMBA DE VÁCUO DEVE PRODUIR ALTERNADAMENTE VÁCUO OU AR COMPRIMIDO CONFORME A NECESSIDADE DO USUÁRIO.	UNIDADE	R\$ 1.841,73	R\$ 9.208,65	5
147	BOTINA DE SEGURANÇA CANO CURTO	EM COURO DE CANO CURTO COM BIQUEIRA DE PVC; COR: PRETA, TAMANHO VARIADO A DEFINIR NA COMPRA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	UNIDADE	R\$ 45,59	R\$ 227,95	5
148	BOTINA EM COURO	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO, COM BIQUEIRA DE PVC . SOLADO EM POLIURETANO (PU), MATERIAL ANTIFUNGO. APLICAÇÃO: TRABALHOS ELÉTRICOS.	PAR	R\$ 54,60	R\$ 1.638,00	30
149	BROMETO CETIL TRIMETIL AMÔNIO - 500 GRAMAS	REAGENTE. BROMETO CETIL TRIMETIL AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA C16H33N(CH3)3BR, PESO MOLECULAR 364,45 G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 59-09-0. FRASCO 500G	UNIDADE	R\$ 535,76	R\$ 535,76	1
150	BROMETO DE SÓDIO 500 GRAMAS	BROMETO DE SÓDIO. REAGENTE P.A. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	R\$ 42,50	R\$ 170,00	4
151	BROMO N/10 - 1000 ML	BROMO N/10 (0,1N) 1000ML	LITRO	R\$ 59,17	R\$ 177,51	3
152	BURETA C/TORNEIRA DE TEFLON GRADUADA 25ML VIDRO BOROSSILICATO, DIVISÃO 1/10ML	BURETA C/TORNEIRA DE TEFLON GRADUADA 25ML VIDRO BOROSSILICATO, DIVISÃO 1/10ML	UNIDADE	R\$ 50,72	R\$ 760,80	15
153	BURETA DE VIDRO, GRADUADA, CAP. 50ML	BURETA DE VIDRO, GRADUADA, CAP. 50ML T.T	UNIDADE	R\$ 59,67	R\$ 596,70	10
154	BURETA GRADUADA - 25 ML	BURETA GRADUADA DE VIDRO COM TAMPA - 25 ML	UNIDADE	R\$ 34,78	R\$ 1.739,00	50

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
155	BURETA GRADUADA - 50 ML	BURETA GRADUADA DE VIDRO COM TAMPA - 50 ML	UNIDADE	R\$ 38,23	R\$ 1.987,96	52
156	BÚSSOLA DE NAVEGAÇÃO PARA MAPA EM ACRÍLICO*	BÚSSOLA DE NAVEGAÇÃO PARA MAPA EM ACRÍLICO	UNIDADE	R\$ 35,95	R\$ 1.438,00	40
157	CABO BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº 4	CABO DE BISTURI – MATERIAL INOX – Nº4	UNIDADE	R\$ 5,78	R\$ 404,60	70
158	CABO DE AÇO GALVANIZADO 3MM	CABO DE AÇO GALVANIZADO 3MM DE ESPESSURA ENCAPADO COM SILICONE, 13M DE COMPRIMENTO, COM LAÇOS NAS EXTREMIDADES PARA ENCAIXE NOS POSTES COM FECHAMENTO EM CLIP DE AÇO FORJADO, SOLDADO PARA MAIOR SEGURANÇA.	UNIDADE	R\$ 71,63	R\$ 644,67	9
159	CADEIRA PARA ARBITRO DE VOLEIBOL	CADEIRA PARA ARBITRO DE VOLEIBOL MODELO PLATAFORMA, RODAS NA PARTE ANTERIOR PARA LOCOMOÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, SOLDAS MIG E PINTURA ELETROSTÁTICA.	UNIDADE	R\$ 1.320,83	R\$ 9.245,81	7
160	CADINHO EM PORCELANA - 25 ML	CADINHO EM PORCELANA REFRAATÁRIA EM ZIRCONIO E ÓXIDO DE ALUMINIO, CAPACIDADE DE 25 ML	UNIDADE	R\$ 10,94	R\$ 437,60	40
161	CAIXA PLÁSTICA GERBOX	CAIXA PLÁSTICA GERBOX COM CAPACIDADE PARA 250 ML, EM POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, MEDIDA 11 X 11 X 3,5 CM COM TELA EM AÇO INOX, COM TAMPA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	R\$ 24,72	R\$ 4.944,00	200
162	CAIXA PORTA LAMINAS PARA 100 LAMINAS DE MICROSCÓPIA	PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. COM CAPACIDADE PARA 100 LAMINAS DE MICROSCÓPIA (26X76MM). RANHURAS NUMERADAS COM ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DE CADA AMOSTRA. A TAMPA E FIXADA COM DUAS DOBRADIÇAS PLÁSTICAS COM FECHO DE PRESSÃO.	UNIDADE	R\$ 12,14	R\$ 327,78	27
163	CALCULADORA CIENTÍFICA 10 DÍGITOS	CALCULADORA CIENTÍFICA CONTENDO VISOR COM 10 DÍGITOS (8+2), MEMÓRIA INDEPENDENTE, 56 FUNÇÕES, CÁLCULOS COM 10 DÍGITOS, DEC, HEX, OCT, BIN, CONVERSÕES DEC, OCT, BIN, CÁLCULOS EM DEG, RAD, GRAD, CONVERSÕES EM DEG, RAD, GRAD DE 1º GRAU, PARÊNTESES, POSSUI AUTO POWER OFF. ALIMENTAÇÃO SXAG10.	UNIDADE	R\$ 46,57	R\$ 5.355,55	115
164	CALCULADORA FINANCEIRA	SELEÇÃO DE MODO; RPN: NOTAÇÃO POLONESA REVERSA; ALG: ALGÉBRICO; PRGM: PROGRAMAÇÃO; CAPACIDADE DE MEMÓRIA: 400 PASSOS; FUNÇÕES FINANCEIRAS/DE NEGÓCIOS; TVM (EMPRÉSTIMOS, POUPANÇAS E ARRENDAMENTO); AMORTIZAÇÃO; PREÇO E RENDIMENTO NO VENCIMENTO DE TÍTULOS DE DÍVIDA; VALOR PRESENTE LÍQUIDO (NPV) E TAXA DE RETORNO INTERNA (IRR) EM ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA BASEADO EM REGISTROS; MEMÓRIA PARA 20 FLUXOS DE CAIXA.	UNIDADE	R\$ 189,00	R\$ 22.680,00	120

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
165	CALDO ESCHERICHIA COLI - 500 GRAMAS	CALDO ESCHERICHIA COLI, . MEIO DE CULTURA. COMPOSIÇÃO EM G/L: CASEÍNA ENZIMÁTICA HIDROLISADA: 20.00, LACTOSE: 5.00, MISTURA DE SAIS BILIARES: 1.50, FOSFATO DIPOTÁSSICO: 4.00 FOSFATO MONOPOTÁSSICO: 1.50, CLORETO DE SÓDIO: 5.00, PH FINAL (A 25°C): 6.9 ± 0.2, EMBALAGEM COM 500GR	UNIDADE	R\$ 212,21	R\$ 848,84	4
166	CALDO LAURIL SULFATO - 500 GRAMAS	CALDO LAURIL SULFATOCOMPOSIÇÃO EM G/L: TRIPTOSE: 20.00, LACTOSE: 5.00, CLORETO DE SÓDIO: 5.00 FOSFATO DIPOTÁSSICO: 2.75, FOSFATO MONOPOTÁSSICO: 2.75 LAURIL SULFATO DE SÓDIO: 0.10, PH FINAL (A 25°C): 6.8 ± 0.2. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	R\$ 166,02	R\$ 498,06	3
167	CALIBRADOR CANETA PARA BOLAS	CALIBRADOR CANETA - CALIBRADOR EM AÇO OU ALUMÍNIO, COM FORMATO PARECIDO A UMA CANETA CONVENCIONAL COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE ALTURA. MODELO COM GANCHO EM UMA EXTREMIDADE PARA PRENDER NA CAMISA. KIT CONTENDO 2 AGULHAS . COM MEDIÇÃO EM KILOGRAMAS OU LIBRAS. SIMILAR: CALIBRADOR CANETA PENALTY OU POKER	UNIDADE	R\$ 20,47	R\$ 286,58	14
168	CALIBRADOR DE BOLAS ESPORTIVAS	CALIBRADOR DE BOLAS ESPORTIVAS. COMPOSIÇÃO: +OU-1 DE ESCALA, TEMPERATURA OPERACIONAL -10°C A 40°C, CONSUMO DE ENERGIA 4MW, BATERIA CR2032	UNIDADE	R\$ 100,53	R\$ 904,77	9
169	CÂMARA DE NEUBAUER	CÂMARA DE NEUBAUER MELHORADA ("IMPROVED") PARA CONTAGEM DE COLÔNIAS, EM VIDRO	UNIDADE	R\$ 218,25	R\$ 2.837,25	13
170	CAMPAINHA OFICIAL DE TEMPO 1,30M X 22CM X 0,5M	CAMPAINHA OFICIAL PARA PEDIDO DE TEMPO EM PARTIDAS DE VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, REVESTIDA EM FÓRMICA, COM LUMINÁRIAS E CAMPAINHA ACOPLADAS AO TAMPO, 02 INTERRUPTORES COM CABO DE 7 METROS DE COMPRIMENTO. FUNCIONAMENTO BIVOLT. TAMPO COM FURAÇÃO PARA APOIO DE 04 BOLAS OFICIAIS. MEDINDO 1,30M X 22CM X 0,5M	UNIDADE	R\$ 4.216,10	R\$ 12.648,30	3
171	CAPA PARA COLCHÃO GORDO - 2,0MX3,0MX30CM	CAPA DE COLCHÃO GORDO PARA GINÁSTICA OLÍMPICA, CONFECCIONADA EM LONA VINÍLICA (VINILONA) DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 2,0 M (LARGURA) X 3,0 M (COMPRIMENTO) X 30 CM (ALTURA-ESPESURA).	UNIDADE	R\$ 819,33	R\$ 819,33	1
172	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B	CAPACETE DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL; CLASSE B; COM JUGULAR; MODELO ABA FRONTAL. INJETADO NUMA ÚNICA PEÇA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DEVE SER FORNECIDO NA COR BRANCA. SUSPENSÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO AO CASCO; COROA DA SUSPENSÃO: POLIETILENO DE ALTA E DE BAIXA DENSIDADE; TIRAS CRUZADAS	UNIDADE	R\$ 28,51	R\$ 1.282,95	45

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		DE AMORTECIMENTO: TECIDO DE POLIÉSTER; DUPLO ESTÁGIO DE AMORTECIMENTO; APARADOR DE SUOR.				
173	CAPELA DE FLUXO LAMINAR HORIZONTAL	CAPELA DE FLUXO LAMINAR HORIZONTAL EQUIPADA COM LAMPADAS GERMICIDA UV, TOMADAS AUXILIARES, GABINETE EM AÇO INOX AISI 304, VÁLVULA PRA GÁS E PARA VÁCUO, FILTRO DE ALTA EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS (HEPA) VÁLVULA PARA GÁS E PARA VÁCUO DIMENSÕES MINIMAS EXT. CXLXA 81,101,110 CM; INT: 50,95,55 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	R\$ 10.083,33	R\$ 30.249,99	3
174	CAPELA PARA EXAUSTÃO DE GASES EM FIBRA DE VIDRO 60M3/MIN	PARA LÍQUIDOS VOLÁTEIS E GASES ALTAMENTE CORROSIVOS, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA DE LABORATÓRIO. ACABAMENTO POLIDO, DUTOS DE EXAUSTÃO EM PVC RÍGIDO BRANCO COM 200MM DIÂMETRO, PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESSURA DE 6MM TRANSPARENTE COM DESLOCAMENTO VERTICAL, LUMINÁRIA ISOLADA IP-44 COM LÂMPADA INCANDESCENTE, SOQUETE E-27, EXAUSTOR CENTRÍFUGO DE POLIPROPILENO, MOTORIZAÇÃO ½ CV PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO. VAZÃO 60M3/MIN, DOIS INTERRUPTORES: LUZ E EXAUSTOR, ENTRADA DE LÍQUIDOS DE GASES, PIA INTERNO PARA LÍQUIDO COM DRENO, ALIMENTAÇÃO 127/220V. DIMENSÕES SEM EXAUSTOR 1500MMX700MMX1300MM. PARA LÍQUIDOS VOLÁTEIS E GASES ALTAMENTE CORROSIVOS, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA DE LABORATÓRIO. ACABAMENTO POLIDO, DUTOS DE EXAUSTÃO EM PVC RÍGIDO BRANCO COM 200MM DIÂMETRO, PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESSURA DE 6MM TRANSPARENTE COM DESLOCAMENTO VERTICAL, LUMINÁRIA ISOLADA IP-44 COM LÂMPADA INCANDESCENTE, SOQUETE E-27, EXAUSTOR CENTRÍFUGO DE POLIPROPILENO, MOTORIZAÇÃO ½ CV PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO. VAZÃO 60M3/MIN, DOIS INTERRUPTORES: LUZ E EXAUSTOR, ENTRADA DE LÍQUIDOS DE GASES, PIA INTERNO PARA LÍQUIDO COM DRENO, ALIMENTAÇÃO 127/220V. DIMENSÕES SEM EXAUSTOR 1500MMX700MMX1300MM.	UNIDADE	R\$ 10.148,67	R\$ 91.338,03	9
175	CARBONATO DE SÓDIO 500 GRAMAS	CARBONATO DE SÓDIO. REAGENTE P.A. GRAU DE PUREZA MÍNIMA 99,5%, APRESENTAÇÃO PÓ BRANCO. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	R\$ 23,20	R\$ 162,40	7
176	CARRINHO AUXILIAR COM 3 BANDEJAS	CARRINHO AUXILIAR - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, 3 BANDEJAS DE PLÁSTICO, COM RODAS, COR BRANCA	UNIDADE	R\$ 148,79	R\$ 148,79	1

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
177	CARRINHO RETRÁTIL PARA TRANSPORTE DE BOLAS 53 X 53 X 87 CM	CARRINHO RETRÁTIL PARA TRANSPORTE DE BOLAS. UTILIZADO EM ESPORTES DE QUADRA, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO E BOLSA EM NYLON. RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360º, DIMENSÕES APROXIMADAS (MONTADO). 53 X 53 X 87, CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 (BOLAS). BOLA DE FUTEBOL CAMPO: 20 (BOLAS). BOLA DE VÔLEI: 24 (BOLAS). PESO APROXIMADO DE 3,7 KG.	UNIDADE	R\$ 472,50	R\$ 9.922,50	21
178	CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO EM PLÁSTICO 3 UNIDADES	CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO. CONTENDO 3 CARTÕES: AMARELO, VERMELHO E AZUL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 08 X 12 CM (LXA). COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.	KIT	R\$ 7,90	R\$ 102,70	13
179	CARVÃO ATIVO P.A. 250 GRAMAS	CARVÃO ATIVADO PÓ. FÓRMULA QUÍMICA C. CAS CAS 7440-44-0. FRASCO 250G.	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 147,00	6
180	CASEÍNA ÁCIDA HIDROLISADA 500 GRAMAS	CASEÍNA ÁCIDA HIDROLISADA, GRAU TÉCNICO. (EMBALAGEM 500G), PÓ DE COLORAÇÃO CREME, HOMOGÊNEO E FINO. CAS 65072-00-6. SOLUBILIDADE EM ÁGUA 310 G/L. COMPOSIÇÃO: NITROGÊNIO TOTAL: MÍNIMO DE 7.0%; NITROGÊNIO A-AMINO: MÍNIMO DE 5.0%; UMIDADE: MÁXIMO DE 5.0%; CINZAS: MÁXIMO DE 36.0%; CLORETO DE SÓDIO: MÁXIMO DE 35.0%. VALIDADE 5 ANOS.	UNIDADE	R\$ 659,59	R\$ 1.319,18	2
181	CENTRÍFUGA DE BANCADA REFRIGERADA MICROPROCESSADA	CENTRÍFUGA DE BANCADA REFRIGERADA, MICROPROCESSADA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAPACIDADE: 4 X 250 ML E 4 X 500 ML; VELOCIDADE MÍNIMA: COM ROTOR ÂNGULO-FIXO: 14.000 RPM; COM ROTOR SWING-BUCKET 4 X 250 ML: 5.000 RPM; COM ROTOR SWING-BUCKET 4 X 500 ML: 4.000 RPM; COM ROTOR PARA MICROPLACAS: 4.000 RPM; FORÇA CENTRÍFUGA: COM ROTOR ÂNGULO-FIXO: 20.800 XG; COM ROTOR SWING-BUCKET 4 X 250 ML: 3.200 XG; COM ROTOR SWINGBUCKET 4 X 500 ML: 3.220 XG; COM ROTOR PARA MICROPLACAS: 2.750 XG; CONTROLE DE TEMPERATURA DESDE -9°C ATÉ +40°C, COM CONTROLE "STAND BY"; PAINEL DIGITAL DE CRISTAL LIQUIDO, INVERSO, FUNDO VERDE PARA INDICAÇÃO DE VELOCIDADE DO ROTOR, FORÇA CENTRÍFUGA, RAIO DO ROTOR, PROGRAMA EM USO, TEMPO DE CORRIDA EM MINUTOS, PARÂMETROS SELECIONADOS DO PROGRAMA, RAMPAS DE ACELERAÇÃO E DE FREIO.	UNIDADE	R\$ 18.793,67	R\$ 18.793,67	1
182	CERA DE ABELHA BRANCA COSMÉTICA 500 GRAMAS	CERA DE ABELHA BRANCA COSMÉTICA: CERA ABELHA, TIPO CERA BRANQUEADA, APLICAÇÃO FARMACÊUTICA, COR BRANCA, ODOR AROMÁTICO AGRADÁVEL (ODOR DE MEL), PONTO FUSÃO 54 A 56°C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSOLÚVEL EM ÁGUA, SOLÚVEL EM XILOL 500G.	UNIDADE	R\$ 144,85	R\$ 144,85	1

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
183	CÉREBRO EM RESINA PLÁSTICA RÍGIDA 8 PARTES	CÉREBRO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA RÍGIDA COM CORTE HORIZONTAL E LONGITUDINAL, COMPOSTO POR CÉREBRO, CEREBELO, BULBO, HEMISFÉRIO CEREBRAL, LOBO PARIETAL, LOBO OCCIPITAL, LOBO FRONTAL, LOBO TEMPORAL, GLÂNDULA HIPOFISÁRIA, CORPO CALOSO, HIPOTÁLAMO, TÁLAMO, TRONCO CEREBRAL.	UNIDADE	R\$ 175,36	R\$ 175,36	1
184	CICLOHEXANO - 1000ML	CICLOHEXANO P.A (0,778 G/L) 1000ML	LITRO	R\$ 119,23	R\$ 715,38	6
185	CINTO DE SEGURANÇA MODELO PARAQUEDISTA	CINTURÃO DE SEGURANÇA, MODELO PARAQUEDISTA, COM QUATRO PONTOS DE CONEXÃO, CONFECCIONADO EM CADARÇO DE POLIÉSTER COM 50MM DE LARGURA; QUATRO PONTOS DE CONEXÃO; COSTURAS EM NYLON 16 MULTICOLORIDAS E ENCERADA, TOTALMENTE REGULÁVEL ATRAVÉS DE SEIS FIVELAS DUPLAS SEM PINO, EM AÇO FORJADO; TRAVA DUPLA; PROTEÇÃO LOMBAR E NAS COXAS EM ETIL VINIL ACETATO, FORRADA COM TECIDO DE POLIÉSTER EMBORRACHADO; ALÇA NAS LATERAIS PARA FERRAMENTAS; PONTOS DE CONEXÃO - DORSAL: MEIA ARGOLA FORJADA LOCALIZADA NA PARTE TRASEIRA DO CINTURÃO NA ALTURA DO DORSO. FRONTAL: MEIA ARGOLA FORJADA LOCALIZADA NA ALTURA DO TORÁX, UTILIZADO PARA CONEXÃO DE TRAVA-QUEDAS; POSICIONAMENTO: DUAS MEIA ARGOLAS EM AÇO FORJADO LOCALIZADAS NA LINHA DA CINTURA.	UNIDADE	R\$ 63,18	R\$ 63,18	1
186	CLAVES PARA MALABARES 3 UNIDADES	CLAVES PARA MALABARES, MATERIAL: PVC, POLIPROPILENO, MADEIRA E BORRACHA. MEDIDA APROXIMADA: 51 CM. PESO APROXIMADO: 210 GRAMAS. KIT COM 3 CLAVES	KIT	R\$ 35,50	R\$ 177,50	5
187	CLORETO DE ALUMÍNIO HEXAHIDRATADO 500 GRAMAS	CLORETO DE ALUMÍNIO HEXAHIDRATADO. PÓ CRISTALINO AMARELO À ALARANJADO, P.A. EMBALAGEM 500 GRAMAS.	UNIDADE	R\$ 50,42	R\$ 151,26	3
188	CLORETO DE BÁRIO 500 GRAMAS	CLORETO DE BÁRIO PA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA BaCl ₂ , MASSA MOLECULAR 208,23. PUREZA MÍNIMA DE 99%. FRASCO 500 G. CAS 10361-37-2.	UNIDADE	R\$ 38,87	R\$ 155,48	4
189	CLORETO DE CÁLCIO PURÍSSIMO 500 GRAMAS	CLORETO DE CÁLCIO PURÍSSIMO. REAGENTE P.A. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	R\$ 22,70	R\$ 249,70	11
190	CLORETO DE COBALTO - 250 GRAMAS	CLORETO DE COBALTO - OSO PA 250 G	UNIDADE	R\$ 309,32	R\$ 1.546,60	5
191	CLORETO DE ESTRÔNCIO 500 GRAMAS	CLORETO DE ESTRÔNCIO PA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA SrCl ₂ , MASSA MOLECULAR 158,53, REAGENTE ANIDRO. PUREZA MÍNIMA DE 98%. FRASCO 500 G. CAS 10025-70-4 .	UNIDADE	R\$ 135,46	R\$ 270,92	2
192	CLORETO DE FERRO 500 GRAMAS	CLORETO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO, MARROM AMARELADO, COMPOSIÇÃO FeCl ₃ .6H ₂ O, MM: 270,3 G/MOL, PUREZA MÍNIMA PUREZA	PACOTE	R\$ 85,10	R\$ 595,70	7

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		MÍNIMA DE 97%. REAGENTE P.A. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.				
193	CLORETO DE LÍCIO 100 GRAMAS	CLORETO DE LÍCIO, FÓRMULA QUÍMICA LiCl, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, MASSA MOLECULAR 42,39 G. PUREZA MÍNIMA DE 99%. FRASCO 100 G. CAS 16712-20-2.	UNIDADE	R\$ 107,73	R\$ 538,65	5
194	CLORETO DE NÍQUEL 500 GRAMAS	CLORETO DE NÍQUEL. REAGENTE P.A. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	R\$ 89,07	R\$ 178,14	2
195	CLORETO DE POTÁSSIO EM PÓ - 1KG	CLORETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KCl, MASSA MOLECULAR 74,55, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7447-40-7 - EMBALAGEM COM 1KG	UNIDADE	R\$ 14,78	R\$ 73,90	5
196	CLORETO DE SÓDIO 99,5% - 1000 GRAMAS	CLORETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, PESO MOLECULAR 58,45, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-14-5. EMBALAGEM 1000G	UNIDADE	R\$ 10,88	R\$ 282,88	26
197	CLORETO DE ZINCO 500 GRAMAS	CLORETO DE ZINCO, REAGENTE P.A., ASPECTO FÍSICO GRÂNULO BRANCO CRISTALINO, HIGROSCÓPICO, INODORO, PESO MOLECULAR 136,29, FÓRMULA QUÍMICA ZnCl ₂ ANIDRO, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS: [7646-85-7]. (FRASCO COM 500 GRAMAS) ADICIONAL: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS APÓS DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	R\$ 18,09	R\$ 54,27	3
198	CLOROFÓRMIO PA - 1000 ML	CLOROFÓRMIO PA, REAGENTE CONCENTRADO, 98% DE PUREZA. EMBALAGEM COM 1000ML	UNIDADE	R\$ 61,00	R\$ 244,00	4
199	COLCHÃO AUXILIAR DE ÁREA DE QUEDA PARA SALTOS 2,00 X 1,00 X 0,10 M	COLCHÃO AUXILIAR DE ÁREA DE QUEDA PARA SALTOS. INDICADO PARA GINÁSTICA E ESPECIALMENTE PARA SER UTILIZADO COMO PARTE SUPERIOR DO COLCHÃO DE SALTO EM ALTURA. FEITO DE ESPUMA MACIA COM DENSIDADE 10 E ESPESSURA DE 10 CM, SUAVIZANDO O IMPACTO DA QUEDA. LONA IMPERMEÁVEL E RESISTENTE COM VELCRO NAS LATERAIS, PERMITINDO O ENCAIXE DE UM COLCHÃO AUXILIAR NO OUTRO SEM QUE ELES DESLIZEM. DIMENSÕES: 2,00 X 1,00 X 0,10 M.	UNIDADE	R\$ 2.219,00	R\$ 42.161,00	19
200	COLCHÃO DE AR LINEAR COM CRONÔMETRO MICROPROCESSADO E 5 SENSORES	COLCHÃO DE AR LINEAR COM CRONÔMETRO MICROPROCESSADO E 5 SENSORES, COMPOSTO POR FACES INTER ESPAÇADAS TRANSPARENTES A LUZ, ESCALA CARTESIANA SUPERFICIAL, 3 SAPATAS NIVELADORAS CÔNICAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO INJETADO, ESPAÇADORES METÁLICOS INTERMEDIÁRIOS, LIMITADORES LATERAIS COM TENSOR CONFECCIONADO EM FIO DE POLIAMIDA 6.6, DOIS MÓVEIS COM SUPERFÍCIE CIRCULAR, DOTADA ESPERA CENTRAL ROSQUEÁVEL, QUATRO MASSAS	UNIDADE	R\$ 10.171,27	R\$ 20.342,54	2

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		ACOPLÁVEIS EM FORMA DE ANÉIS, DOIS AROS PARA ACOPLAMENTO RÁPIDO DOS ANÉIS DE VELCRO, ACOMPANHA UM GERADOR DE FLUXO DE AR COM AS SEGUINTE DIMENSÕES; 330MM DE COMPRIMENTO 250MM DE LARGURA E 280MM DE ALTURA COM ALÇA PARA TRANSPORTE INCORPORADA E PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FLUXO DE AR COM REVESTIMENTO EM POLICARBONATO.				
201	COLCHÃO DE AR MASTER	COLCHÃO DE AR MASTER COM INTERFACE, SOFTWARE, SENSORES E CRONÔMETRO COM MICROCONTROLADOR, TRILHO DE AR PARA ESTUDO DA CINEMÁTICA, CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, IMPULSO, CONSERVAÇÃO DE QUANTIDADE DE MOVIMENTO, INÉRCIA, CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, CONDIÇÕES DE EQUILÍBRIO EM UMA RAMPA, COLISÕES ELÁSTICAS, COLISÕES INELÁSTICAS, FABRICADO EM ALUMÍNIO (COMPRIMENTO 200CM). 02 CORPOS MÓVEIS CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO COM 130MM DE COMPRIMENTO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR ANODIZAÇÃO EM CORES DISTINTAS FACILITANDO SUA IDENTIFICAÇÃO DURANTE O EXPERIMENTO. ACOMPANHA; GERADOR DE FLUXO DE AR COM AS SEGUINTE DIMENSÕES; 330MM DE COMPRIMENTO 250MM DE LARGURA E 280MM DE ALTURA COM ALÇA PARA TRANSPORTE INCORPORADA E PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FLUXO DE AR COM REVESTIMENTO EM POLICARBONATO. CONJUNTO DE ACESSÓRIOS QUE PERMITAM REALIZAR OS ENSAIOS EXPERIMENTAIS SUPRACITADOS E INTERFACE DE AQUISIÇÃO DE DADOS QUE PERMITE A CAPTAÇÃO DOS TEMPOS DE ATÉ 10 SENSORES ÓTICOS, ESTA É COMPOSTA POR; HARDWARE: EQUIPAMENTO ELETRÔNICO COMPATÍVEL COM SENSORES DE BARREIRA ÓPTICA E UM DISPOSITIVO LIBERADOR; CONJUNTO DE LEDS PARA INDICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE LEITURA PELOS SENSORES; LEITURA DOS SENSORES NA ORDEM DE MICROSEGUNDOS TENDO UMA INCERTEZA NA ORDEM DE $\pm 0,00002$ SEGUNDOS; CONEXÃO VIA USB; COMPATIBILIDADE ENTRE INTERFACE E COMPUTADOR, VIA SOFTWARE RESIDENTE; COMPATIBILIDADE AO SOFTWARE DE PROCESSAMENTO INSTALADO A SER INSTALADO NO COMPUTADOR; COMPATIBILIDADE AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DE HARDWARE E SISTEMA OPERACIONAL: CONEXÃO VIA USB, 50 MB DE ESPAÇO LIVRE EM DISCO, 30 MB	KIT	R\$ 16.479,34	R\$ 32.958,68	2

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		DE MEMÓRIA RAM DISPONÍVEL; WINDOWS XP, VISTA E WINDOWS 7 OU LINUX. SOFTWARE PARA INTERFACE DE AQUISIÇÃO DE DADOS. A SER INSTALADO NO COMPUTADOR DO USUÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A INTERFACE DE AQUISIÇÃO DE DADOS COM O OBJETIVO DE: REGISTRO E PROCESSAMENTO DE DADOS COLETADOS VIA INTERFACE COM OS EQUIPAMENTOS A ELA ASSOCIADOS; VISUALIZAÇÃO DE GRÁFICOS PERTINENTES AOS EXPERIMENTOS REALIZADOS COM SENSORES E EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS (CONJUNTO DE ESTUDOS CINEMÁTICOS, MOVIMENTO DE QUEDA, LANÇADOR HORIZONTAL, PLANO INCLINADO, PRIMEIRA LEI DE NEWTON, RESSONÂNCIA PENDULAR E LOOPING). O CONTROLE DO EXPERIMENTO E OUTROS PROCEDIMENTOS SERÃO REALIZADOS ATRAVÉS DE BOTÕES VIRTUAIS. OS RESULTADOS EXPERIMENTAIS SERÃO VISUALIZADOS EM TABELAS E GRÁFICOS PODENDO SER EXPORTADOS PARA UTILIZAÇÃO EM RELATÓRIOS E TRABALHOS EM FORMATO APROPRIADO PARA UTILIZAÇÃO EM RELATÓRIOS E OUTROS TRABALHOS. EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DE HARDWARE E SOFTWARE; CONEXÃO USB, 50 MB DE ESPAÇO LIVRE EM DISCO, 30 MB DE MEMÓRIA RAM DISPONÍVEL; WINDOWS OU LINUX.				
202	COLCHÃO GORDO PARA QUEDAS - 2,0MX3,0MX30CM	COLCHÃO GORDO PARA QUEDAS - ESPUMA DE DENSIDADE 28/M3 (MEMÓRIA DE 28 POR 1 METRO CÚBICO) D28, COBERTO COM LONA VINÍLICA (VINILONA) DE ALTA RESISTÊNCIA COM CANTONEIRAS DE COURO NATURAL, COM TELA LATERAL PARA CIRCULAÇÃO DO AR NAS QUEDAS E COM ZÍPER LATERAL. MEDIDAS APROX.: 2,0 M (LARGURA) X 3,0 M (COMPRIMENTO) X 30 CM (ALTURA-ESPESSURA). PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 35KG. CONFORME O MODELO USADO PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE GINÁSTICA (FIG) E NAS MEDIDAS ANTERIORMENTE APRESENTADAS.	UNIDADE	R\$ 2.233,00	R\$ 6.699,00	3
203	COLCHÃO MODELO SARNEIGE 1,90 X 1,25 M	COLCHÃO MODELO SARNEIGE - MEDIDA 1,90 X 1,25 M COM SEIS CM DE ESPESSURA COM ESPUMA ESPECIAL AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE, 120KG/M ³ (AG 120) E COM LONA VINÍLICA (ESPESSURA 1MM COM POLIÉSTER INTERNO COM TRAMA FECHADA) DE ALTA RESISTÊNCIA. SOLDA ELETRÔNICA NAS EMENDAS. CANTONEIRAS EM COURO E VELCRO NAS LATERAIS.	UNIDADE	R\$ 574,20	R\$ 21.819,60	38
204	COLCHICINA 1 GRAMA	COLCHICINA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO A AMARELADO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA C ₂₂ H ₂₅ NO ₆ , PESO MOLECULAR 399,44, GRAU DE PUREZA	UNIDADE	R\$ 1.251,50	R\$ 2.503,00	2

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-86-8 - FRASCO 1G				
205	COLCHONETE DE ESPUMA, FORRADO EM NAPA RESISTENTE, NA COR AZUL, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,30M COMPRIMENTO, 0,60 CM DE LARGURA E 05 CM DE ESPESSURA.	COLCHONETE DE ESPUMA, FORRADO EM NAPA RESISTENTE, NA COR AZUL, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,30M COMPRIMENTO, 0,60 CM DE LARGURA E 05 CM DE ESPESSURA.	UNIDADE	R\$ 62,70	R\$ 1.881,00	30
206	COMPASSO ESCOLAR EM METAL 7 CM	COMPASSO ESCOLAR EM METAL, PARA GRAFITE, COM PROLONGADOR (EXTENSÃO), ALTURA: 7 CM	UNIDADE	R\$ 7,97	R\$ 1.235,35	155
207	CONDENSADOR ALLIHN	CONDENSADOR ALLIHN (BOLA) COM 2 JUNTA 400 MM 29/40	UNIDADE	R\$ 58,66	R\$ 117,32	2
208	CONDENSADOR LIEBIG(RETO), COM JUNTA 500MM	CONDENSADOR LIEBIG(RETO), COM JUNTA 500MM	PACOTE	R\$ 35,00	R\$ 70,00	2
209	CONE DE 23 CM	CONE DE 23 CM - PESO 625G - PLASTICO TM 52X25X25	UNIDADE	R\$ 6,34	R\$ 526,22	83
210	CONE DE SINALIZAÇÃO	CONE DE SINALIZAÇÃO, COM ALTURA ENTRE 70 E 80 CM. DEVE SER DISPONIBILIZADO NAS CORES PRETA COM FAIXAS AMARELAS OU LARANJA COM FAIXAS BRANCAS. MATERIAL POLIETILENO, BASE QUADRADA E FENDAS PARA INSERÇÃO DE FITA ZEBRADA. APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E PRÁTICAS ESPORTIVAS.	UNIDADE	R\$ 9,18	R\$ 91,80	10
211	CONE EM PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA TREINAMENTO ESPORTIVO	CONE DEMARCATÓRIO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO: (DISCO/CHAPÉU CHINES): 6,5CM DE ALTURA E 19,5CM DE DIÂMETRO. MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL.	UNIDADE	R\$ 12,90	R\$ 1.161,00	90
212	CONJUNTO COM 100 LAMINAS ZOOLOGIA	CONJUNTO COM 100 LAMINAS ZOOLOGIA	UNIDADE	R\$ 668,33	R\$ 23.391,55	35
213	CONJUNTO DE FÍSICA PARA ENSINO MÉDIO	CONJUNTO CONTENDO: - 01 FONTE DE CALOR (LÂMPADA 60W). - 01 SOQUETE PARA LÂMPADA COM FIXADOR E CABO PARA LIGAÇÃO. - 01 TRIPÉ TIPO ESTRELA; - 01 HASTE DE 25CM; - 01 LAMPARINA. - 02 TERMÔMETROS -10º C A 110º C. - 01 CORPO DE PROVA EM ALUMÍNIO PARA CONDUÇÃO TÉRMICA; - 01 CORPO DE PROVA EM LATÃO PARA CONDUÇÃO TÉRMICA; - 01 CORPO DE PROVA EM COBRE PARA CONDUÇÃO TÉRMICA; - 01 SUPORTE COM FIXADOR PARA CORPOS DE PROVA; - 04 CILINDROS DE BORRACHA PARA CONDUÇÃO TÉRMICA; - 01 VENTONHA; - 01 SUPORTE COM FIXADOR PARA VENTONHA; - 01 CAIXA DE FÓSFOROS; - 01 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 50X40CM; - 01 MANUAL DE MONTAGENS E EXPERIMENTOS.	KIT	R\$ 22.532,67	R\$ 157.728,69	7

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
214	CONJUNTO DE LÂMINAS BIOLOGIA MISTO COM 100 PEÇAS	CONJUNTO DE LÂMINAS BIOLOGIA MISTO COM 100 PEÇAS: SACAROMICETO PENICILINA ASPERGILO RHIZOBIUM MELILOTI SEC PUCCINIA GRAMINIS W.M USTILAGO TRITICI W.M ERYSIPIHE W.M CHLAMYDOMONAS PROTOCOCCUS W.M. CLOSTERIUM W.M EUGLENA PARAMÉCIO W.M HYDRA C.S HYDRA L.S MINHOCA C.S OVO DE ASCARIS W.M PONTA RAIZ DA PLANTA L.S RAIZ DE PLANTA JOVEM L.S BROTO TERMINAL L.S CAULE DA ABÓBORA C.S CAULE DA ABÓBORA L.S CAULE DE MONOCOTILEDÔNEA C.S CAULE DE DICOTILEDÔNEA C.S CAULE DE DICOTILEDÔNEA XERÓFILA C.S HASTE DE POPULUS T.S FOLHA MONOCOTILEDÔNEA C.S FOLHA DICOTILEDÔNEA C.S FOLHA DE ILEX CHINENSIS C.S EPIDERME DO FEIJÃO W.M EPIDERME DA CEBOLA W.M FOLHA JASMIM DE INVERNO C.S FOLHA DE PINHEIRO C.S MITOSE DA CÉLULA DA PLANTA ESFREGAÇO DE SANGUE DO POMBO ESFREGAÇO DE SANGUE DO PEIXE ESFREGAÇO DE SANGUE DA RÃ ESFREGAÇO DE SANGUE DE FRANGO RAIZ VELHA DE CUCÚRBITA T.S LÍQUEN SEC ESTRÓBILO DE PINHEIRO C.S ESTRÓBILO DE PINHEIRO C.S GRÃOS DE PÓLEN DE PINHEIRO M. W.M POLENS MADUROS DE LÍRIOS W.M POLENS VARIADOS W.M AZOLLA SEC PÉTALA W.M CONJUGAÇÃO DE ESPIROGIRA WM ESPIROGIRA W.M PENA W.M GUELRRRA DE PEIXE SEC GUELRRRA DE MOLUSCO SEC FASCIOLOPSIS BUSKI (PARASITA) SEC TURBELLARIAN (CLASSE DOS VERMES) C.S TENIA (PPARASITA) C.S HIRUDO NIPPONIA (PARASITA) C.SPELE DE RÃ SEC INTESTINO DE RÃ SEC PERNA DE ABELHA W.M BOCA DA ABELHA W.M BOCA DE MOSCA CASEIRA W.M. ASA DA MOSCA CASEIRAW.M	KIT	R\$ 679,00	R\$ 1.358,00	2

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		BOCA DA BORBOLETA W.M BOCA DE CIGARRA W.M TESTÍCULO DO GAFANHOTO W.M. ANTENA DA BORBOLETA DAPHINIA W.M APHIS (PILHO-DA-FAVA) (PARASITA) W.M EPITÉLIO ESCAMOSO ESTRATIFICADO SEC EPITÉLIO CILIADO SEC PELE DE FOLÍCULO DE CABELO HUMANO SEC CORTE DA GLÂNDULA SUDORÍPARA SEC ESFREGAÇO DE SANGUE HUMANO TECIDO ADIPOSEO TECIDO CONEXIVO DENSO (TENDÃO L.S) MÚSCULO ESQUELÉTICO L E C SEC MÚSCULO LISO L E C MÚSCULO LISO SEPARADO W.M CORTE LONGITUDINAL DO MÚSCULO CARDÍACO L.S CORDÃO ESPINHAL C.S NEURÔNIO DO MOTOR W.M TESTE BUT SEC LÍNGUA L.S PAREDE DO ESTÔMAGO SEC NERVO C.S GÂNGLIO ESPINHAL SEC BAÇO SEC PÂNCREAS SEC FÍGADO SEC BILE SEC PULMÃO SEC INTESTINO DELGADO SEC ARTERIOVENOSA C.S BEXIGA URINARIA SEC URETERO C.S TROMPA DE FOLOPIO C.S VESÍCULA SEMINAL C.S TESTÍCULO C.S UTERO SEC OSSO DENSO SEC CORTE DE MEDULA ÓSSEA SEC				
215	CONJUNTO DE QUEDA LIVRE 4 INTERVALOS	CONJUNTO CONTENDO 1 TRIPÉ DE FERRO 3 KG COM SAPATAS NIVELADORAS; 1 HASTE DE ALUMÍNIO 90 CM, ESCALA MILIMETRADA E FIXADOR METÁLICO; 2 ESFERAS DE AÇO: Ø20 MM E Ø25 MM; 5 SENSORES FOTOELÉTRICOS COM FIXADORES CORREDIÇOS; 1 SAQUINHO PARA CONTENÇÃO DE ESFERA; 1 MANUAL DE MONTAGENS E EXPERIÊNCIAS. SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE ANÁLISE DE DADOS. MANUAL DE MONTAGEM E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	KIT	R\$ 1.185,13	R\$ 7.110,78	6
216	CONJUNTO DE TUBOS E CONECTORES 365 PEÇAS	CONJUNTO FORMADO POR 365 PEÇAS, COMPOSTO POR TUBOS COLORIDOS (ARESTAS) INTERLIGADOS POR CONECTORES DE PLÁSTICO DE 3, 4, 5 E 6 PONTAS (VÉRTICES). ESTE KIT CONTÉM: 100 CONECTORES P COM 6 CM, 60 TUBOS M COM 8 CM, 60 TUBOS G COM 11 CM, 40 CONECTORES DE 3 PONTAS, 40 CONECTORES DE 4 PONTAS, 40 CONECTORES DE 5 PONTAS, 25	KIT	R\$ 125,00	R\$ 4.625,00	37

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		CONECTORES DE 6 PONTAS.				
217	CONJUNTO ESCOLAR PARA DESENHO	CONJUNTO ESCOLAR PARA DESENHO – RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 30CM DE COMPRIMENTO, JOGO DE ESQUADROS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE E TRANSFERIDOR EM ACRÍLICO TRANSPARENTE.	KIT	R\$ 11,73	R\$ 1.759,50	150
218	CONJUNTO MESA DE FORÇA	CONJUNTO CONTENDO: - 01 DINAMÔMETRO DE 10 N E PRECISÃO 0,02N; - 02 TRIPÉS TIPO ESTRELA COM MANÍPULO; - 01 HASTE 25CM COM FURO; - 01 HASTE 25CM; - 04 MASSAS AFERIDAS DE 50G COM GANCHO; - 01 DISCO TRANSFERIDOR Ø235MM; - 01 MESA CIRCULAR Ø20CM COM BASE E 03 ROLDANAS; - 01 CARRETEL DE LINHA; - 01 FIXADOR METÁLICO COM HASTE 3CM; - 01 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 40X50CM; - 01 MANUAL DE MONTAGENS E EXPERIÊNCIAS	KIT	R\$ 1.107,86	R\$ 8.862,88	8
219	CONJUNTO PARA DILATAÇÃO COM GERADOR ELETRICO DE VAPOR - DILATOMETRO	CONJUNTO PARA DILATAÇÃO COM GERADOR ELÉTRICO DE VAPOR - DILATOMETRO DILATAÇÃO LINEAR. DISPOSITIVO PARA DETERMINAÇÃO DO COEFICIENTE DE DILATAÇÃO LINEAR, FORMADO POR UMA BASE PRINCIPAL COM ESCALA MILIMETRADA DE 500MM, UMA HASTE (COMPRIMENTO 500 MM), BALÃO DE FUNDO CHATO (VOLUME 250 ML), TERMÔMETRO, CONJUNTO CONECTOR AO BALÃO, CONJUNTO COM CONEXÃO RÁPIDA DE SAÍDA LATERAL, PINÇA PARA BALÃO, TUBOS DILATOMÉTRICOS DE AÇO, LATÃO E COBRE E MEDIDOR DE DILATAÇÃO DE PRECISÃO, CILÍNDRICO COM INDICAÇÃO POR PONTEIRO. O APARELHO DEVERÁ ESTAR ACOMODADO EM CAIXA PARA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE. ACOMPANHA FILMAGEM DETALHANDO O PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO ENSAIO. FOGAREIRO PORTÁTIL. DEVERÁ APRESENTAR: ESPALHADOR DE CHAMA CIRCULAR EM METAL; SUPORTES PARA RECIPIENTE EM METAL QUE PERMITAM RÁPIDA DISSIPACÃO DE CALOR E POSSIBILIDADE DE RECOLHIMENTO SOBRE O ESPALHADOR; REGISTRO METÁLICO PARA CONTROLE DE VAZÃO QUE PERMITA RÁPIDA DISSIPACÃO DE CALOR E POSSIBILIDADE DE RECOLHIMENTO JUNTO AO CORPO DO APARELHO; REFIL DE GÁS COMBUSTÍVEL TIPO AMPOLA	KIT	R\$ 2.676,90	R\$ 5.353,80	2

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		QUE ATUA TAMBÉM COMO BASE, CONTANDO COM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DO FOGAREIRO POR ROSQUEAMENTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA EVITAR VAZAMENTOS; ACOMPANHA FILMAGEM MOSTRANDO A FORMA CORRETA DE MONTAGEM E USO SEGURO DO DISPOSITIVO EM ATIVIDADES DE AQUECIMENTO. ANEL DE GRAVESANDE. EQUIPAMENTOS PARA O ESTUDO DOS PROCESSOS FÍSICOS ASSOCIADOS AO FENÔMENO DA DILATAÇÃO DE SÓLIDOS, CONSIDERANDO-SE A DILATAÇÃO LINEAR, SUPERFICIAL E VOLUMÉTRICA. CONFECCIONADO EM METAL COM ISOLAMENTO TÉRMICO NAS PARTES MANIPULÁVEIS. DIMENSÕES MÁXIMAS (COMPRIMENTO 500 MM, LARGURA 300 MM, ALTURA 60 MM). O APARELHO DEVERÁ ESTAR ACOMODADO EM CAIXA PARA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE. DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE FILMAGEM DEMONSTRANDO A FORMA DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.				
220	CONJUNTO PARA FÍSICA MODERNA	CONJUNTO PARA FÍSICA MODERNA COMPOSTO DE: RADIÔMETRO. APARELHO DESTINADO À DETECÇÃO DA PRESENÇA DE RADIAÇÃO TÉRMICA ATRAVÉS DA SUA CONVERSÃO DIRETA EM ENERGIA MECÂNICA. O APARELHO DEVERÁ ESTAR ACOMODADO EM CAIXA PARA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE. DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE FILMAGEM DEMONSTRANDO DIFERENTES GRAUS DE RESPOSTA MECÂNICA EM FUNÇÃO FONTE RADIANTE UTILIZADA, INCLUINDO ENERGIA SEM NENHUMA RESPOSTA MECÂNICA. ESPECTROSCÓPIO. PARA INVESTIGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS ESPECTROS EMITIDOS POR FONTES LUMINOSAS DIVERSAS. FIBRA ÓTICA. EQUIPAMENTO DEMONSTRATIVO DA TRANSMISSÃO DA LUZ PELA FIBRA ÓTICA, FORMADO POR UMA FONTE LUMINOSA POLICROMÁTICA E UM SIMULADOR DIDÁTICO DA FIBRA ÓTICA, CONSTRUÍDO EM ACRÍLICO.	KIT	R\$ 27.270,02	R\$ 54.540,04	2
221	CONJUNTO PARA MOLAS, LEI DE HOOKE E PRINCIPIO DE ARQUIMEDES	CONJUNTO PARA MOLAS, LEI DE HOOKE E PRINCIPIO DE ARQUIMEDES, LEI DE HOOKE. DESTINADO AO ESTUDO DA RELAÇÃO ENTRE A FORÇA APLICADA EM UMA MOLA E SUA DEFORMAÇÃO. DEVERÁ PERMITIR TAMBÉM: 1 - EXPLORAR O CONCEITO DE LIMITE DE ELASTICIDADE, 2- O ESTUDO DA ASSOCIAÇÃO EM SÉRIE E/OU PARALELO E SUAS PROPRIEDADES FÍSICAS, E 3 - A DETERMINAÇÃO DAS CONSTANTES ELÁSTICAS DE CADA DISPOSITIVO. EMPUXO. EQUIPAMENTO PARA ESTUDO DO: PESO REAL, PESO APARENTE, EMPUXO E PRINCIPIO DE ARQUIMEDES.	KIT	R\$ 1.247,79	R\$ 2.495,58	2

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		FORMADO POR BASE TRIANGULAR, HASTE, DINAMÔMETRO, DUPLO CILINDRO DE ARQUIMEDES, DINAMÔMETRO (1N), BÉQUER (250ML) E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS SUPRACITADOS.				
222	CONJUNTO PARA ÓTICA E ONDAS	BANCO ÓTICO COMPACTO FORMADO POR: 01 ESPECTROSCÓPIO PARA INVESTIGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA LUZ EMITIDA POR FONTES DIVERSAS; 01 EQUIPAMENTO PARA O ESTUDO DOS FENÔMENOS RELATIVOS AOS PROCESSOS FÍSICOS COMUNS À FORMAÇÃO DE IMAGENS ATRAVÉS DE: ESPELHOS PLANOS ÚNICOS OU ASSOCIADOS, ESFÉRICOS (1 CÔNCAVO E 1 CONVEXO), LENTES ESFÉRICAS (1 BICONVEXA E OUTRA BICÔNCAVA) COM POSSIBILIDADE DE DETERMINAÇÃO DA DISTÂNCIA FOCAL DALENTE BICONVEXA. DEVERÁ TAMBÉM PERMITIR O ESTUDO DA TRAJETÓRIA DE FEIXES LUMINOSOS NA: REFLEXÃO, REFRAÇÃO, DECOMPOSIÇÃO DA LUZ E ECLIPSE. ESTUDO DO COMPORTAMENTO ONDULATÓRIO DA LUZ NA OCORRÊNCIA DE DIFRAÇÃO E INTERFERÊNCIA ATRAVÉS DE, PELO MENOS, DOIS DIFERENTES PROCESSOS. O TRABALHO DEVERÁ FAZER USO DE PLATAFORMA GRADUADA PARA A REALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS MATEMÁTICOS ASSOCIADOS. OS ÂNGULOS DEVEM SER MEDIDOS ATRAVÉS DE DISCO GRADUADO COM RECURSO EM MATERIAL PLÁSTICO COM POSSIBILIDADE DE GIRO EM DOIS GRAUS DE LIBERDADE, DE MODO A PERMITIR FÁCIL OBSERVAÇÃO DOS RAIOS LUMINOSOS EM PEQUENOS GRUPOS OU EM GRUPOS NUMEROSOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR ELEMENTOS PLÁSTICOS INJETADOS, LEVES E MÓVEIS, PARA POSICIONAMENTO DE TODOS OS RECURSOS ÓTICOS PRESENTES, DESTINADOS À ILUMINAÇÃO, VISUALIZAÇÃO DOS PERCURSOS ÓTICOS, COLIMAÇÃO DOS FEIXES LUMINOSOS E SUA PROJEÇÃO. O CONJUNTO DEVERÁ ESTAR ACOMODADO EM CAIXA PARA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE. CONFECCIONADO PREFERENCIALMENTE EM METAL E PLÁSTICO INJETADO, O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES MÁXIMAS (COMPRIMENTO 1130 MM, LARGURA 130 MM, ALTURA 130 MM). DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE FILMAGEM QUE DEMONSTRE OS PROCESSOS DE SUA UTILIZAÇÃO COM OS FENÔMENOS ACIMA RELACIONADOS. DISPOSITIVO HELICOIDAL. DESTINADO AO ESTUDO DE ONDAS MECÂNICAS	KIT	R\$ 19.887,33	R\$ 39.774,66	2

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		UNIDIMENSIONAIS. DEVERÁ PERMITIR A VISUALIZAÇÃO: DA PROPAGAÇÃO DE ONDAS MECÂNICAS BIDIMENSIONAIS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS, DO FENÔMENO DA REFLEXÃO E DE QUATRO PADRÕES ESTACIONÁRIOS FORMADOS POR MÚLTIPLAS REFLEXÕES. O CONJUNTO DEVERÁ ESTAR ACOMODADO EM CAIXA PARA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE. ACOMPANHA FILMAGEM MOSTRANDO OS PROCESSOS E FENÔMENOS REALIZADOS COM O DISPOSITIVO. TUBO DE KUNDT. EQUIPAMENTO DESTINADO AO ESTUDO DE ONDAS SONORAS: TIMBRE, ALTURA E INTENSIDADE, RESSONÂNCIA EM TUBO ABERTO, RESSONÂNCIA EM TUBO FECHADO, DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO DO SOM. COMPOSTO POR: GERADOR DE FUNÇÕES DIGITAL E CHAVE SELETORA PARA ONDAS (SENOIDE , QUADRADA E TRIANGULAR), E AMPLIFICADOR DE 15W, TENSÃO 110/220 VOLTS; 01 ALTO-FALANTE DE 4 POL, POTÊNCIA DE 20W FIXADO EM BASE L; UM TUBO DE VIDRO DE 1M COMPRIMENTO; BASE PARA SUSTENTAÇÃO DO TUBO; TAMPA PARA O TUBO DE VIDRO; E FRASCO DE CORTIÇA.				
223	CONJUNTO PLANO INCLINADO	CONJUNTO CONTEENDO: - 01 FIXADOR METÁLICO COM MANÍPULO; - 01 HASTE 405MM; - 01 DINAMÔMETRO 2N, PRECISÃO 0,02N; - 01 DINAMÔMETRO 5N, PRECISÃO 0,05N; - 01 RAMPA COM RÉGUA DE 400MM; - 01 FIXADOR METÁLICO COM HASTE PARA ROTAÇÃO; - 02 MASSAS AFERIDAS DE 50G; - 01 CARRINHO; - 01 BLOCO DE MADEIRA EMBORRACHADO COM GANCHO; - 01 BLOCO DE MADEIRA COM GANCHO; - 01 CRONÔMETRO DIGITAL MANUAL; - 01 PLACA DE PVC BRANCA COM FURO; - 01 MANÍPULO CABEÇA DE PLÁSTICO COM PORCA BORBOLETA; - 01 RAMPA AUXILIAR; - 01 TRIPÉ TIPO ESTRELA COM MANÍPULO; - 01 TRANSFERIDOR 90º COM SETA INDICADORA; - 01 ROLO PARA MOVIMENTO RETILÍNEO; - 01 MANIPULO DE LATÃO RECARTILHADO; - 01 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 40X50CM; - 01 MANUAL DE MONTAGENS E EXPERIMENTOS.	KIT	R\$ 754,80	R\$ 4.528,80	6

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
224	CONJUNTO TERMODINAMICA TROCAS DE CALOR E EXPANSÃO TÉRMICA DOS LIQUIDOS	CONJUNTO TERMODINAMICA TROCAS DE CALOR E EXPANSÃO TÉRMICA DOS LIQUIDOS, KIT PARA ESTUDO DA PROPAGAÇÃO DO CALOR. DEVERÁ PERMITIR O ESTUDO DOS MEIOS DE PROPAGAÇÃO DE CALOR: CONVECÇÃO; CONDUÇÃO; IRRADIAÇÃO. FORMADO POR BASE PARA MONTAGENS, SUPORTE COM LÂMPADA, E VENTOINHA, CORPOS DE PROVA COM ORIFÍCIO PARA TERMÔMETRO (CLARO E ESCURO), 02 TERMÔMETROS -10°C A 110°C, 03 CORPOS DE PROVA (ALUMÍNIO, LATÃO E COBRE) PARA ESTUDO DA CONDUÇÃO TÉRMICA E LAMPARINA. TRANSFERÊNCIA DE CALOR. APARELHO COM DISPOSITIVOS QUE PERMITAM O ESTUDO DOS FENÔMENOS FÍSICOS RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA DE CALOR DETERMINAÇÃO DO CALOR ESPECÍFICO EM SÓLIDOS E LÍQUIDOS, EQUIVALENTE EM ÁGUA, EQUILÍBRIO TÉRMICO, TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ENERGIA TÉRMICA E ENTALPIAS DE PROCESSOS QUÍMICOS. O APARELHO DEVERÁ POSSIBILITAR A OBSERVAÇÃO VISUAL DA MUDANÇA DE ESTADO DA MATÉRIA E DA TEMPERATURA DE TRANSIÇÃO CORRESPONDENTE. O APARELHO DEVERÁ ESTAR ACOMODADO EM CAIXA PARA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE. ACOMPANHA FILMAGEM DO APARELHO NAS UTILIZAÇÕES SUPRACITADAS. DIMENSÕES MÁXIMAS (COMPRIMENTO 205 MM, LARGURA 145 MM, ALTURA 140 MM)	UNIDADE	R\$ 2.174,93	R\$ 4.349,86	2
225	CONTADOR DE COLÔNIAS DIGITAL - ANALISADOR LABORATÓRIO	CONTADOR DE COLÔNIAS DIGITAL - ANALISADOR LABORATÓRIO MARCA: EDUTEC/ EEQ9033B-B	UNIDADE	R\$ 2.206,82	R\$ 2.206,82	1
226	COPO DE BECKER - 100 ML	COPO DE BECKER FABRICADO EM VIDRO BORO CAPACIDADE DE 100 ML	UNIDADE	R\$ 6,21	R\$ 254,61	41
227	COPO DE BECKER - 1000 ML	COPO DE BECKER FABRICADO EM VIDRO BORO CAPACIDADE DE 1000 ML	UNIDADE	R\$ 17,52	R\$ 543,12	31
228	COPO DE BECKER - 250 ML	COPO DE BECKER FABRICADO EM VIDRO BORO CAPACIDADE DE 250 ML	UNIDADE	R\$ 8,17	R\$ 334,97	41
229	COPO DE BECKER - 400 ML	COPO DE BECKER FABRICADO EM VIDRO BORO CAPACIDADE DE 400 ML	UNIDADE	R\$ 8,46	R\$ 346,86	41
230	COPO DE BECKER - 50 ML	COPO DE BECKER FABRICADO EM VIDRO BORO CAPACIDADE DE 50 ML	UNIDADE	R\$ 5,58	R\$ 245,52	44
231	COPO DE BECKER - 600 ML	COPO DE BECKER FABRICADO EM VIDRO BORO CAPACIDADE DE 600 ML	UNIDADE	R\$ 10,68	R\$ 437,88	41
232	CORAÇÃO AMPLIADO COM 3 PARTES	MODELO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA EMBORRACHADA. COMPOSTO POR ARTÉRIA AORTA, ARTÉRIA PULMONAR, VEIA CAVA, TRONCO PULMONAR, AURÍCULA ESQUERDA, VEIA PULMONAR INFERIOR, PAREDE CARDÍACA, MÚSCULO CARDÍACO, VÁLVULA TRICÚSPIDE, VÁLVULA BICÚSPIDE, SEPTO ACOMPANHA: BASE COM SUPORTE	UNIDADE	R\$ 518,87	R\$ 1.037,74	2

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
233	CORANTE AZUL DE BROMOTIMOL 25 GRAMAS	CORANTE AZUL DE BROMOTIMOL P.A.- A.C.S. (PARA ANÁLISE - AMERICAN CHEMICAL SOCIETY) FÓRMULA MOLECULAR: C27H28BR2O5S PESO MOLECULAR: 624,38 INDICADO PARA ANÁLISE (GRAU CONTROLE DE QUALIDADE - NORMAS AMERICANAS). FRASCO COM 25G	UNIDADE	R\$ 54,04	R\$ 216,16	4
234	CORANTE AZUL DE METILENO - 100 GRAMAS	CORANTE AZUL DE METILENO ASPECTO FÍSICO PÓ. P.A (PARA ANÁLISE) FÓRMULA MOLECULAR: C16H18N3SCI.3H2O, PESO MOLECULAR: 373,90. FRASCO COM 100G. CAS 76-59-5	UNIDADE	R\$ 26,34	R\$ 1.079,94	41
235	CORANTE TIPO ÍNDIGO CARMIM 10 GRAMAS	CARMIM CORANTE, TIPO ÍNDIGO CARMIM, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 73015. PESO MOLECULAR 466,35-FÓRMULA C16H8N2NA2O8S2-INDICADOR DE PH 11,5-14- <5% DE PERDA NA SECAGEM. FRASCO 10G	UNIDADE	R\$ 405,60	R\$ 405,60	1
236	CORANTE TIPO ORCEÍNA SINTÉTICA 5 GRAMAS	CORANTE TIPO ORCEÍNA SINTÉTICA, FÓRMULA QUÍMICA:C28H24N2O7, CAS 1400-62-0, CORANTE OBTIDO DA OXIDAÇÃO DO ORCINOL COM H2O2 NA PRESENÇA DE ÁGUA AMONÍACAL; APARÊNCIA: PÓ CRISTALINO, VERMELHO AMARRONZADO; SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ÁLCOOL E ACETONA. INSOLÚVEL EM ÁGUA, BENZENO E CLOROFÓRMIO; FRASCO 5G. ,	UNIDADE	R\$ 288,83	R\$ 288,83	1
237	CORANTE VERDE JANUS 25 GRAMAS	CORANTE VERDE JANUS - FORMULA MOLECULAR C30H31CLN6, MASSA MOLAR 511.06 G MOL-1, NUMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 2869-83-2, FRASCO 25GR	UNIDADE	R\$ 918,33	R\$ 918,33	1
238	CORDA DE GINÁSTICA RÍTMICA COR AMARELA 3 METROS	CORDA GINÁSTICA RÍTMICA 3M TRANÇADA COM FIOS DE POLIPROPILENO E ENCHIMENTO EM ALGODÃO, TOTALIZANDO 10MM DE DIÂMETRO. ACABAMENTO TÉRMICO NAS EXTREMIDADES. COR: AMARELA. CORDA FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG.	UNIDADE	R\$ 30,64	R\$ 612,80	20
239	CORDA DE GINÁSTICA RÍTMICA COR AZUL 3 METROS	CORDA GINÁSTICA RÍTMICA 3M TRANÇADA COM FIOS DE POLIPROPILENO E ENCHIMENTO EM ALGODÃO, TOTALIZANDO 10MM DE DIÂMETRO. ACABAMENTO TÉRMICO NAS EXTREMIDADES. COR: AZUL. CORDA FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG.	UNIDADE	R\$ 31,90	R\$ 478,50	15
240	CORDA DE GINÁSTICA RÍTMICA COR PRETA 3 METROS	CORDA GINÁSTICA RÍTMICA 3M TRANÇADA COM FIOS DE POLIPROPILENO E ENCHIMENTO EM ALGODÃO, TOTALIZANDO 10MM DE DIÂMETRO. ACABAMENTO TÉRMICO NAS EXTREMIDADES. COR: PRETA. CORDA FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG.	UNIDADE	R\$ 32,55	R\$ 488,25	15
241	CORDA DE GINÁSTICA RÍTMICA COR VERDE 3 METROS	CORDA GINÁSTICA RÍTMICA 3M TRANÇADA COM FIOS DE POLIPROPILENO E ENCHIMENTO EM ALGODÃO, TOTALIZANDO 10MM DE DIÂMETRO. ACABAMENTO TÉRMICO NAS	UNIDADE	R\$ 29,40	R\$ 793,80	27

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		EXTREMIDADES. COR: VERDE. CORDA FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG.				
242	CORDA DE GINÁSTICA RÍTMICA COR VERMELHA 3 METROS	CORDA GINÁSTICA RÍTMICA 3M TRANÇADA COM FIOS DE POLIPROPILENO E ENCHIMENTO EM ALGODÃO, TOTALIZANDO 10MM DE DIÂMETRO. ACABAMENTO TÉRMICO NAS EXTREMIDADES. COR: VERMELHA. CORDA FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG.	UNIDADE	R\$ 33,81	R\$ 507,15	15
243	CRÂNIO COM COLUNA CERVICAL	CRÂNIO COM COLUNA CERVICAL CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA RÍGIDA PODE SER DIVIDIDO EM 10 PARTES.COM SETE VÉRTEBRAS CERVICAIS, DISCO INVERTEBRADO, NERVOS CERVICAIS, ARTÉRIAS CERVICAIS MANDÍBULA ARTICULADA COM TRÊS ELEMENTOS REMOVÍVEIS , MEDULA ESPINHAL, CAVIDADE ORBITAL,CAVIDADE NASAL, CONDUTO AUDITIVO ARTICULAÇÃO VERTEBRAL, CÉREBRO, CEREBELO, BULBO HIPOTÁLAMO, HIPÓFISE	UNIDADE	R\$ 609,26	R\$ 609,26	1
244	CRONÔMETRO DIGITAL	CRONÔMETRO DIGITAL, RESISTENTE A AGUA PARA USO EM LABORATÓRIOS COM CARACTERÍSTICAS DE MEDIÇÃO DE HORAS, MINUTOS E SEGUNDOS, ALARME, CALENDÁRIO E CRONOGRFAO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA.	UNIDADE	R\$ 39,66	R\$ 1.388,10	35
245	CRONÔMETRO DIGITAL 6 DÍGITOS	CRONOMETRO DIGITAL, 1ª LINHA. DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO COM 6 DÍGITOS RELÓGIO ELETRÔNICO DIGITAL ESCALA DO CRONOMETRO: 23H59 59" RESOLUÇÃO: 1/100 SEG. 30 MINUTOS 1 SEG. 30 MINUTOS BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES:- CRONOMETRO ALARME- AJUSTE DE DATA / HORA FUNÇÃO DE ALARME:- HORA COMPLETA- HORA PROGRAMADA SELEÇÃO DE FORMATO12/24H DIMENSÕES: 60 X 72 X 11MM PESO:24,5G FORNECIDO: BATERIA DE 1,5V) UNIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	R\$ 132,08	R\$ 1.717,04	13
246	CRÔNOMETRO DIUGIRAL PROFISSIONAL	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL - PRECISÃO DE CENTÉSIMOS, ALERTA DE FREQUÊNCIA DE VELOCIDADE, DISPLAY DE HORÁRIO (12 OU 24 HORAS) E CALENDÁRIO, VISOR DE LCD RESISTENTE A CHOQUE, ALARME, MEMÓRIA PRA 10 TEMPOS MARCADOS, BATERIA INCLUSA.	UNIDADE	R\$ 144,21	R\$ 2.163,15	15
247	CUBA DE ELETROFORESE HORIZONTAL - 20 X 25 CM	CUBA DE ELETROFORESE HORIZONTAL 20 X 25 CM .- AUMENTA NA RESOLUÇÃO DE PROCESSOS DE NORTHERN E SOUTHERN BLOTTING PARA ELEVADO NÚMERO DE AMOSTRAS, - GEL DE ATÉ 20 X25 CM, COM CAPACIDADE PARA 6 POSIÇÕES DE PENTES, ATÉ 36 AMOSTRAS POR PENTE FORNECIDO, CAPACIDADE PARA 4 CONJUNTOS DE AMOSTRAS EQUIDISTANTES, PERMITE A	UNIDADE	R\$ 2.917,36	R\$ 2.917,36	1

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		CONFECÇÃO DE GÉIS MENORES COM A UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO "WALL COMB", INCLUI PLATAFORMA DE NIVELAMENTO DE TRÊS PONTOS, VOLUME DE TAMPÃO: 2,3 L, INCLUI 3 PENTES DE 1,5 MM: 16, 24 E 36 POÇOS, 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
248	CUBA DE ELETROFORESE HORIZONTAL DE ACRÍLICO	CUBA DE ELETROFORESE HORIZONTAL DE ACRÍLICO COM CAPACIDADE PARA GEL DE 10X10 CM; CONTÉM: - 1 TANQUE, - 2 SUPORTES PARA PREPARO DO GEL, 1 TAMPA, 1 PAR DE CABOS PARA CONEXÃO, 2 BANDEJAS, FAIXAS ADESIVAS PARA ORIENTAÇÃO, 2 PENTES (1MM) PARA 16 AMOSTRAS, MANUAL	UNIDADE	R\$ 1.653,67	R\$ 6.614,68	4
249	CUBA DE ONDAS COM REFLETOR ANTEPARO E ESTROBOFLASH	CUBA DE ONDAS COM REFLETOR, ANTEPARO E ESTROBOFLASH, CUBA DE ONDAS. EQUIPAMENTO DESTINADO AO ESTUDO DA ONDULATÓRIA, DEVENDO PERMITIR: A PRODUÇÃO DE ONDAS MECÂNICAS COM POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO TIPO DE FRENTE DE ONDA PRODUZIDA (MÍNIMO DE DOIS TIPOS); A VERIFICAÇÃO DA LEI DA REFLEXÃO E A VISUALIZAÇÃO DO FENÔMENO DA REFRAÇÃO; DETERMINAÇÃO DO FOCO, EVIDENCIADO PELAS ONDAS MECÂNICAS NO FENÔMENO DA CONVERGÊNCIA POR REFLEXÃO; A VISUALIZAÇÃO DO FENÔMENO DA DIVERGÊNCIA POR REFLEXÃO; A INVESTIGAÇÃO DA INTERFERÊNCIA PRODUZIDA POR DOIS OSCILADORES, EM FASE E COM DIFERENÇA DE FASE, COM POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO SÍNCRONA DE FREQUÊNCIA E INDIVIDUAL DE AMPLITUDE; A VERIFICAÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE COMPRIMENTO DE ONDA PRODUZIDO E A ABERTURA DA FENDA, NO FENÔMENO DA DIFRAÇÃO; A VISUALIZAÇÃO DO FENÔMENO DA INTERFERÊNCIA PRODUZIDA POR DIFRAÇÃO; A PROJEÇÃO DOS FENÔMENOS SUPRACITADOS ATRAVÉS DE DISPOSITIVO APROPRIADO. ACOMPANHA FILMAGEM MOSTRANDO OS PROCESSOS E FENÔMENOS REALIZADOS COM O EQUIPAMENTO.	KIT	R\$ 4.230,42	R\$ 8.460,84	2
250	CUBA PARA CORAR LÂMINAS FORMA BAIXA	CUBA DE VIDRO PARA CORAR LÂMINAS FORMA BAIXA COM RANHURAS EM POSIÇÃO HORIZONTAL 2,6X7,6 CM	UNIDADE	R\$ 55,58	R\$ 444,64	8
251	CUBO DA SOMA	QUEBRA CABEÇA COMPOSTO POR 7 PEÇAS (27 CUBOS DE MADEIRA UNIDOS), SENDO UMA PEÇA COM 3 CUBOS E 6 PEÇAS COM 4 CUBOS CADA. O OBJETIVO É MONTAR UM CUBO COM DIMENSÕES: 3X3X3 UNIDADES CÚBICAS.	KIT	R\$ 20,33	R\$ 1.321,45	65
252	DARDO DE BAMBU PARA ATLETISMO 5 UNIDADES	CONJUNTO DE 5 DARDOS DE BAMBU PARA TREINAMENTO. DARDO DE BAMBU DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO. (PESO VARIA DE 400 A 800 G). EMPUNHADURA DE CORDEL E PONTEIRA	KIT	R\$ 733,70	R\$ 7.337,00	10

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		DE FERRO (PINTADA). CONJUNTO COM 5 UNIDADES.				
253	DARDO DE DURALUMÍNIO COM PONTEIRA DE BORRACHA 500 GR. CAIXA COM 24 UNIDADES	DARDO DE DURALUMÍNIO COM PONTEIRA DE BORRACHA 500G CORPO FEITO DE DURALUMÍNIO (LIGA METÁLICA FORJADA DE MAGNÉSIO E COBRE, ALÉM DO PRÓPRIO ALUMÍNIO), QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA AO DARDO. CABEÇA DE BORRACHA. EMPUNHADURA FABRICADA EM ALGODÃO. PINTURA À PÓ (RESISTENTE À CORROSÃO, IMPACTO, AÇÃO QUÍMICA ETC). CERTIFICADO PELA IAAF. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	R\$ 940,43	R\$ 24.451,18	26
254	DARDO DE DURALUMÍNIO COM PONTEIRA DE BORRACHA 600 G. CAIXA COM 24 UNIDADES	DARDO DE DURALUMÍNIO COM PONTEIRA DE BORRACHA 600G. CORPO FEITO DE DURALUMÍNIO (LIGA METÁLICA FORJADA DE MAGNÉSIO E COBRE, ALÉM DO PRÓPRIO ALUMÍNIO), QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA AO DARDO. CABEÇA DE BORRACHA. EMPUNHADURA FABRICADA EM ALGODÃO. PINTURA À PÓ (RESISTENTE À CORROSÃO, IMPACTO, AÇÃO QUÍMICA ETC). CERTIFICADO PELA IAAF. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	R\$ 1.169,67	R\$ 30.411,42	26
255	DARDO DE ESPUMA PARA ATLETISMO 2 UNIDADES	DARDO DE ESPUMA PARA INICIAÇÃO. IDEAL PARA ATLETAS INICIANTE OU USO ESCOLAR. ESTRUTURA LEVE FEITA DE ESPUMA, 90 CM DE COMPRIMENTO E 5 CM DE LARGURA. ÓTIMA ESTABILIDADE DE VOO. PODE SER UTILIZADO EM GINÁSIOS/PISOS RÍGIDOS.	UNIDADE	R\$ 304,50	R\$ 7.917,00	26
256	DEIONIZADOR DE ÁGUA 50 LITROS/HORA 70X14 CM	DEIONIZADOR DE ÁGUA, VAZÃO 50 LITROS/HORA, DIMENSÕES 70X14 CM	UNIDADE	R\$ 695,40	R\$ 695,40	1
257	DESAFIO MATEMÁTICO PENTAMINÓ EM MADEIRA	DESAFIO MATEMÁTICO CONSTRUÍDO EM MADEIRA, CONTENDO 01 TABULEIRO E 12 PEÇAS DE DIFERENTES TAMANHOS E FORMATOS, QUE DEVEM SER ENCAIXADAS NO TABULEIRO.	KIT	R\$ 61,07	R\$ 3.847,41	63
258	DESSECADOR DE VIDRO	DESSECADOR DE VIDRO COMPLETO; 240MM DE DIÂMETRO; 210 MM DE ALTURA; COM FUNDO, TAMPAS COM LUVAS E DISCO DE PORCELANA;	UNIDADE	R\$ 599,16	R\$ 7.789,08	13
259	DESTILADOR DE ÁGUA DE BANCADA	DESTILADOR DE ÁGUA DE BANCADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE DESTILAÇÃO DE 3 LITROS. TENSÃO BIVOLT 127/220 V E FREQUÊNCIA DE TRABALHO DE 60 HZ. POTÊNCIA DE FUNCIONAMENTO MÍNIMA DE 400 W. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS	UNIDADE	R\$ 548,67	R\$ 1.646,01	3
260	DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN	DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE SIMPLES OPERAÇÃO, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 5 LITROS/HORA. NO MÍNIMO 3500 WATTS POTÊNCIA, COM PROTEÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TAMPAS EM VIDRO BORROSILICATO, NÃO PODENDO EXISTIR PEÇAS DE DENTRO DA CALDEIRA EM PLÁSTICO OU MATERIAL SIMILAR ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V.	UNIDADE	R\$ 2.454,33	R\$ 19.634,64	8

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
261	DESTILADOR LABORATÓRIO DE ÁGUA*	DESTILADOR DE ÁGUA, TIPO TORRE DE BANCADA, CONFECCIONADO EM AÇO, INOXIDÁVEL DE SIMPLES OPERAÇÃO, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 5 LITROS POR HORA 4,5 KW DE POTÊNCIA, COM PROTEÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MEDIDAS 570X270X490MM VOLTAGEM 220V.	UNIDADE	R\$ 943,80	R\$ 1.887,60	2
262	DEXTROSE 500 GRAMAS	DEXTROSE. ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR OU PÓ BRANCO CRISTALINO. INODORO. FÓRMULA QUÍMICA C6H12O6, H2O. PESO MOLECULAR DE 198.18 G/MOL. GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%. REAGENTE P.A. FRASCO COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	R\$ 11,24	R\$ 89,92	8
263	DI-SÓDIO TETRABORATO 10H2O - 500 GRAMAS	DI-SÓDIO TETRABORATO 10H2O, P.A. (BORAX). EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UNIDADE	R\$ 9,47	R\$ 47,35	5
264	DICROMATO DE AMONIO PA ACS 100 GRAMAS	DICROMATO DE AMÔNIO PA ACS, FRASCO COM 100 GRAMAS	UNIDADE	R\$ 19,82	R\$ 99,10	5
265	DIETILAMINA USP - 1000 ML	DIETILAMINA PURA (700G), EMBALAGEM COM 1000ML	LITRO	R\$ 62,88	R\$ 314,40	5
266	DIMETILSULFÓXIDO DMSO 1 LITRO	DIMETILSULFÓXIDO DMSO. REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LITRO	R\$ 66,10	R\$ 132,20	2
267	DINAMÔMETRO HIDRÁULICO	MATERIAL: METAL; COR: CINZA METÁLICO; AVALIAÇÃO É FEITA ATRAVÉS DE 2 ESCALA - QUILOGRAMA FORÇA (MAX. 90KG) OU POND FORCE (MAX. 200) ESTRUTURA METÁLICA DE FÁCIL MANUSEIO E FORMATO ANATÔMICO. PEGADOR COM AJUSTE EM 5 POSIÇÕES PARA ACOMODAR QUALQUER TAMANHO DE MÃOS DURANTE A AVALIAÇÃO	UNIDADE	R\$ 1.359,32	R\$ 13.593,20	10
268	DISCO DE ATLETISMO 01 KG	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO INOX/FIBRA DE VIDRO 1,0 KG. DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA SE OBTER UM BOM RENDIMENTO EM COMPETIÇÕES. CONSTRUÇÃO RESISTENTE, SENDO TAMBÉM INDICADO PARA TREINAMENTO. BORDA DE AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO. PRATOS LEVES, COMPOSTOS DE MATERIAL SINTÉTICO COM FIBRA DE VIDRO. 70% A 83% DE PESO NAS BORDAS. CERTIFICADO PELA IAAF.	UNIDADE	R\$ 327,57	R\$ 9.171,96	28
269	DISCO DE ATLETISMO 02 KG	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO INOX/FIBRA DE VIDRO 2,0 KG. DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA SE OBTER UM BOM RENDIMENTO EM COMPETIÇÕES. CONSTRUÇÃO RESISTENTE, SENDO TAMBÉM INDICADO PARA TREINAMENTO. BORDA DE AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO. PRATOS LEVES, COMPOSTOS DE MATERIAL SINTÉTICO COM FIBRA DE VIDRO. 70% A 83% DE PESO NAS BORDAS. CERTIFICADO PELA IAAF.	UNIDADE	R\$ 409,50	R\$ 11.466,00	28
270	DISCO DE ATLETISMO 1 ½ KG	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO INOX/FIBRA DE VIDRO 1 ½ KG. DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA SE OBTER UM BOM RENDIMENTO EM COMPETIÇÕES. CONSTRUÇÃO	UNIDADE	R\$ 350,90	R\$ 9.474,30	27

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		RESISTENTE, SENDO TAMBÉM INDICADO PARA TREINAMENTO. BORDA DE AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO. PRATOS LEVES, COMPOSTOS DE MATERIAL SINTÉTICO COM FIBRA DE VIDRO. 70% A 83% DE PESO NAS BORDAS. CERTIFICADO PELA IAAF.				
271	DUPLA HÉLICE DE DNA	MODELO MOLECULAR DE DNA, COMPOSTO POR TRÊS ESPIRAIS DE HÉLICE DUPLA, CONSTITUÍDO DE ÁCIDOS NUCLÉICOS PARA DEMONSTRAR O PAREAMENTO DE BASES.	UNIDADE	R\$ 325,33	R\$ 650,66	2
272	EDTA (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO) 2H2O - 500 GRAMAS	EDTA (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO) 2H2O. REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UNIDADE	R\$ 33,22	R\$ 398,64	12
273	EDTA (SAL DISSÓDICO) - 1 LITRO	EDTA, COMPOSIÇÃO 17% SOLUÇÃO AQUOSA/SAL DISSÓDICO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO 1L	LITRO	R\$ 33,22	R\$ 431,86	13
274	ELÁSTICO EXTENSOR PARA ALONGAMENTO	ELÁSTICO EXTENSOR PARA ALONGAMENTO. MATERIAL: TUBO DE LÁTEX COLORIDO, PUXADORES DE POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA, GANCHO DE AÇO MOLA CROMADO, ALÇA PARA FIXAÇÃO E ANEL EM EPDM. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 22X16X4 CM. PESO APROXIMADO: 370G	UNIDADE	R\$ 154,20	R\$ 3.084,00	20
275	EOSINA Y	EOSINA AMARELADA SAL DISSÓDICO P.A. FÓRMULA MOLECULAR: C20H6BR4NA2O5. SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO 100G. CAS 17372-87-1	UNIDADE	R\$ 76,65	R\$ 153,30	2
276	EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXPERIMENTO DE CONSTANTE UNIVERSAL DA GRAVIDADE	DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ENSINO COM SENSORES, INTERFACE E ACESSÓRIOS COM FUNCIONALIDADE ASSEGURADA E COMPATÍVEL ENTRE TODOS OS COMPONENTES DO PRÓPRIO SISTEMA E COM AQUISIÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COMPUTADORIZADOS UTILIZANDO TODOS OS RECURSOS PROPORCIONADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SOFTWARE INCLUÍDO, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, BALANÇA DE TORÇÃO GRAVITACIONAL; LASER DE DIODO COM POTÊNCIA MENOR QUE 5MW COM COMPRIMENTO DE ONDA EM TORNO DE 670NM E BASE ÓPTICA AJUSTÁVEL NO EIXO X-Y; HASTE DE NO MÍNIMO 45CM; BASE TIPO TRIPÉ COM FIXADORES DE HASTES. O SOFTWARE (LICENÇA) PARA OPERAÇÃO DE TODOS OS SENSORES E INTERFACES INCLUSOS. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE UTILIZAÇÃO E TREINAMENTO DE MONTAGEM E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	KIT	R\$ 34.571,33	R\$ 103.713,99	3
277	EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXPERIMENTO DE EFEITO FOTOELÉTRICO	SISTEMA DE ENSINO COM SENSORES, INTERFACE E ACESSÓRIOS COM FUNCIONALIDADE ASSEGURADA E COMPATÍVEL ENTRE TODOS OS COMPONENTES DO PRÓPRIO SISTEMA E COM AQUISIÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COMPUTADORIZADOS UTILIZANDO TODOS OS RECURSOS PROPORCIONADOS CONFORME	KIT	R\$ 53.999,00	R\$ 215.996,00	4

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		ESPECIFICAÇÕES DO SOFTWARE INCLUÍDO, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, INTERFACE E ACESSÓRIOS QUE POSSIBILITEM A REALIZAÇÃO DE EXPERIMENTOS RELACIONADOS AO EFEITO FOTOELÉTRICO. O SOFTWARE (LICENÇA) PARA OPERAÇÃO DE TODOS OS SENSORES E INTERFACES INCLUSOS. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE UTILIZAÇÃO E TREINAMENTO DE MONTAGEM E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.				
278	EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXPERIMENTO DE INTERFERÔMETRO	DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ENSINO COM SENSORES, INTERFACE E ACESSÓRIOS COM FUNCIONALIDADE ASSEGURADA E COMPATÍVEL ENTRE TODOS OS COMPONENTES DO PRÓPRIO SISTEMA E COM AQUISIÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COMPUTADORIZADOS UTILIZANDO TODOS OS RECURSOS PROPORCIONADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SOFTWARE INCLUÍDO, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO COMO INTERFERÔMETRO DE MICHELSON, FABRY-PEROT E TWYMAN-GRENN, COM TELA BRANCA DE OBSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO 45X45MM COM ESCALA IMPRESSA DE NO MÍNIMO 40 MM; LENTES DE VIDRO BI-CONVEXA 18 MM COM SUPORTE PLÁSTICO; BOMBA DE VÁCUO MANUAL; POLARIZADOR CALIBRADO COM INCREMENTO DE NO MÍNIMO 2 GRAUS; PLACA DE VIDRO LAMINADO DE NO MÍNIMO 50 X 50 X 6 MM E ÍNDICE DE REFRAÇÃO CONHECIDO; LENTE BI-CONVEXA 48MM COM SUPORTE PLÁSTICO; LASER 0.5 MW HE-NE COM SUPORTE PARA BANCO ÓPTICO; BANCO ÓPTICO COMPATÍVEL COM TODOS ACESSÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DO EXPERIMENTO; ESPELHOS AJUSTÁVEIS DE 3 PONTOS; BEAM SPLITTER COM SUPORTE; ESPELHO MÓVEL MONTADO; CÉLULA PARA GÁS. O SOFTWARE (LICENÇA) PARA OPERAÇÃO DE TODOS OS SENSORES E INTERFACES INCLUSOS. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE UTILIZAÇÃO E TREINAMENTO DE MONTAGEM E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	KIT	R\$ 49.017,67	R\$ 98.035,34	2

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
279	EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXPERIMENTO DE LEI DE COULOMB	<p>DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ENSINO COM SENSORES, INTERFACE E ACESSÓRIOS COM FUNCIONALIDADE ASSEGURADA E COMPATÍVEL ENTRE TODOS OS COMPONENTES DO PRÓPRIO SISTEMA E COM AQUISIÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COMPUTADORIZADOS UTILIZANDO TODOS OS RECURSOS PROPORCIONADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SOFTWARE INCLUÍDO, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, BALANÇA DE TORÇÃO COM NO MÍNIMO 38 MM DE DIÂMETRO, ESFERAS CONDUTORAS DE NO MÍNIMO 12 CENTÍMETROS, HASTES COM CONTRABALANÇO, PRATO GRADUADO COM INCREMENTO DE NO MÍNIMO 1 GRAU, TRILHO LINEAR COMPOSTO DE RESINA FENÓLICA COM INTERVALO DE MOVIMENTO DE NO MÍNIMO 350MM COM 1 MM DE INCREMENTO; ELETRÔMETRO COM CABOS CONEXÃO BNC – JACARÉ, BANANA-BANANA E MINIDIN; ACESSÓRIO TIPO GAIOLA DE FARADAY QUE POSSIBILITE A MEDIÇÃO DE CARGA E POTENCIAL ELÉTRICO; ACESSÓRIO PARA GERAÇÃO DE CARGAS POR ATRITO. O SOFTWARE (LICENÇA) PARA OPERAÇÃO DE TODOS OS SENSORES E INTERFACES INCLUSOS. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE UTILIZAÇÃO E TREINAMENTO DE MONTAGEM E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.</p>	KIT	R\$ 39.298,33	R\$ 117.894,99	3
280	EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXPERIMENTO DE MICROONDAS	<p>SISTEMA DE ENSINO COM SENSORES, INTERFACE E ACESSÓRIOS COM FUNCIONALIDADE ASSEGURADA E COMPATÍVEL ENTRE TODOS OS COMPONENTES DO PRÓPRIO SISTEMA E COM AQUISIÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COMPUTADORIZADOS UTILIZANDO TODOS OS RECURSOS PROPORCIONADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SOFTWARE INCLUÍDO, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, ESPAÇADORES E SUPORTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXPERIMENTOS DE INTERFERÊNCIA; PRISMA; TRANSMISSORES E RECEPTORES DE ONDAS COM ROTAÇÃO DE 360° PARA EXPERIMENTOS DE POLARIZAÇÃO; FONTE DE MICROONDAS LINEARMENTE POLARIZADAS; COMPONENTES COM MONTAGEM MAGNÉTICA; BRAÇOS LONGOS PARA MONTAGEM E ALINHAMENTO DO SISTEMA; PAINEL PARA MEDIÇÃO DE ÂNGULO DE BREWSTER; CRISTAL SIMULADO PARA EXPERIMENTO DE DIFRAÇÃO. O SOFTWARE (LICENÇA) PARA OPERAÇÃO DE TODOS OS SENSORES E INTERFACES INCLUSOS. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE UTILIZAÇÃO E TREINAMENTO DE MONTAGEM E</p>	KIT	R\$ 28.092,67	R\$ 56.185,34	2

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.				
281	EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXPERIMENTO DE MILLIKAN	DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ENSINO COM SENSORES, INTERFACE E ACESSÓRIOS COM FUNCIONALIDADE ASSEGURADA E COMPATÍVEL ENTRE TODOS OS COMPONENTES DO PRÓPRIO SISTEMA E COM AQUISIÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COMPUTADORIZADOS UTILIZANDO TODOS OS RECURSOS PROPORCIONADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SOFTWARE INCLUÍDO, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, APARATO DAS GOTAS DE ÓLEO DE MILLIKAN COM LÂMPADA DE NO MÍNIMO 5 WATTS E 12 VOLTS; MULTÍMETRO DIGITAL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ALTA VOLTAGEM; BASE GRANDE TIPO TRIPÉ PARA FIXAÇÃO DE HASTES; HASTES DE NO MÍNIMO 45 CM DE COMPRIMENTO; CABOS TIPO BANANA-BANANA PARA CONEXÕES. O SOFTWARE (LICENÇA) PARA OPERAÇÃO DE TODOS OS SENSORES E INTERFACES INCLUSOS. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE UTILIZAÇÃO E TREINAMENTO DE MONTAGEM E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	KIT	R\$ 55.136,67	R\$ 165.410,01	3
282	EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXPERIMENTO DE RADIAÇÃO DE CORPO NEGRO	SISTEMA DE ENSINO COM SENSORES, INTERFACE E ACESSÓRIOS COM FUNCIONALIDADE ASSEGURADA E COMPATÍVEL ENTRE TODOS OS COMPONENTES DO PRÓPRIO SISTEMA E COM AQUISIÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COMPUTADORIZADOS UTILIZANDO TODOS OS RECURSOS PROPORCIONADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SOFTWARE INCLUÍDO, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, BANCO ÓTICO DE NO MÍNIMO 60 CM; SENSOR PARA ESPECTROFOTOMETRIA COM RESPOSTA ESPECTRAL DE NO MÍNIMO 300 – 10.000 NM; DISPERSÃO DE LUZ POR PRISMA; FONTE DE LUZ CONTÍNUA COM INTENSIDADE AJUSTÁVEL; ACESSÓRIO QUE POSSIBILITE A SELEÇÃO DE DIFERENTES TAMANHOS DE FENDAS; SENSOR DE LUZ DE ALTA SENSIBILIDADE COM RESPOSTA ESPECTRAL DE NO MÍNIMO 320NM A 1100NM, CHAVE SELETORA PARA GANHO, RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO ± 0.01 LUX A 1000 HZ E ± 0.0005 LUX A 5 HZ; SENSOR DE	KIT	R\$ 41.120,67	R\$ 123.362,01	3

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		MOVIMENTO DE ROTAÇÃO COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 0.02 MM (LINEAR) E 0.09° (ANGULAR), RESOLUÇÃO ROTACIONAL DE NO MÍNIMO 0.00157 RADIANOS; INTERFACE E ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM OS EXPERIMENTOS. O SOFTWARE (LICENÇA) PARA OPERAÇÃO DE TODOS OS SENSORES E INTERFACES INCLUSOS. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE UTILIZAÇÃO E TREINAMENTO DE MONTAGEM E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.				
283	EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXPERIMENTO DE RAZÃO E/M	SISTEMA DE ENSINO COM SENSORES, INTERFACE E ACESSÓRIOS COM FUNCIONALIDADE ASSEGURADA E COMPATÍVEL ENTRE TODOS OS COMPONENTES DO PRÓPRIO SISTEMA E COM AQUISIÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COMPUTADORIZADOS UTILIZANDO TODOS OS RECURSOS PROPORCIONADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SOFTWARE INCLUÍDO, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, APARATO PARA EXPERIMENTO COM ARMAÇÃO PARA BOBINAS DE HELMHOLTZ DE NO MÍNIMO 150MM DE RAIOS; TUBO COM ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 90 GRAUS; FONTE AC/DC DE BAIXA TENSÃO AJUSTÁVEL DE NO MÍNIMO 0-24V DC, SAÍDA AC 2-24V COM NO MÁXIMO 2V DE INCREMENTO E COMPATÍVEL COM O APARATO DE MEDIÇÃO DA RAZÃO E/M COM CONEXÕES TIPO BANANA-BANANA; FONTE DE ALTA VOLTAGEM COM DISPLAY DIGITAL COM CONEXÕES TIPO BANANA-BANANA; MULTÍMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE TENSÃO DC NO INTERVALO MÍNIMO DE 0.1 MV A 600 V, TENSÃO AC NO INTERVALO MÍNIMO DE 1 MV A 600 V, CORRENTE DC NO INTERVALO MÍNIMO DE 0.1 MA A 20 A, CORRENTE AC NO INTERVALO MÍNIMO DE 0.1 MA A 20 A, RESISTÊNCIA NO INTERVALO MÍNIMO DE 0.1 Ω A 20 MΩ. O SOFTWARE (LICENÇA) PARA OPERAÇÃO DE TODOS OS SENSORES E INTERFACES INCLUSOS. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE UTILIZAÇÃO E TREINAMENTO DE MONTAGEM E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	KIT	R\$ 48.468,33	R\$ 145.404,99	3
284	EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXPERIMENTO DE VELOCIDADE DA LUZ	SISTEMA DE ENSINO COM SENSORES, INTERFACE E ACESSÓRIOS COM FUNCIONALIDADE ASSEGURADA E COMPATÍVEL ENTRE TODOS OS COMPONENTES DO PRÓPRIO SISTEMA E COM AQUISIÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COMPUTADORIZADOS UTILIZANDO TODOS OS RECURSOS PROPORCIONADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SOFTWARE INCLUÍDO, COMPOSTO POR, NO	KIT	R\$ 75.997,00	R\$ 151.994,00	2

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		MÍNIMO, LASER HE-NE COM FIXADORES; BANCO ÓPTICO DE NO MÍNIMO 1 METRO DE COMPRIMENTO; POLARIZADOR CALIBRADO COM INCREMENTO DE NO MÍNIMO 2 GRAUS; LENTES CONVEXAS 48MM E SUPORTES PARA LENTES; LENTES PLANO CONVEXA 252MM E SUPORTES PARA LENTES; BANCO ALINHADOR DO LASER; KIT COMPATÍVEL PARA DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE DA LUZ PELO MÉTODO DE FOUCAULT. O SOFTWARE (LICENÇA) PARA OPERAÇÃO DE TODOS OS SENSORES E INTERFACES INCLUSOS. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE UTILIZAÇÃO E TREINAMENTO DE MONTAGEM E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.				
285	ERLENMEYER - BOCA LARGA - 250ML - SATELITE	ERLENMEYER - BOCA LARGA - 250ML - SATELITE	UNIDADE	R\$ 10,68	R\$ 469,92	44
286	ERLENMEYER BOCA LARGA 125 ML	ERLENMEYER BOCA LARGA, MATERIAL VIDRO BOROSILICATO, 125 ML	UNIDADE	R\$ 7,62	R\$ 91,44	12
287	ERLENMEYER DE VIDRO - 250ML	ERLENMEYER DE VIDRO COM JUNTA ESMERILHADA 24/40, 250 ML	UNIDADE	R\$ 7,56	R\$ 287,28	38
288	ERLENMEYER GRADUADO - 1000 ML	ERLENMEYER GRADUADO BOCA ESTREITA EM VIDRO- CAPACIDADE DE 1000 ML	UNIDADE	R\$ 16,37	R\$ 654,80	40
289	ERLENMEYER GRADUADO - 250 ML	ERLENMEYER GRADUADO BOCA ESTREITA EM VIDRO- CAPACIDADE DE 250 ML	UNIDADE	R\$ 7,26	R\$ 217,80	30
290	ERLENMEYER GRADUADO - 500 ML	ERLENMEYER GRADUADO BOCA ESTREITA EM VIDRO- CAPACIDADE DE 500 ML	UNIDADE	R\$ 8,55	R\$ 427,50	50
291	ESCORREDOR DE LOUÇA EM PLÁSTICO	ESCORREDOR DE LOUÇAS EM MATERIAL PLÁSTICO. COMPARTIMENTO PARA PRATOS, COPOS E TALHERES. DIMENSÃO DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 51,0 CM, LARGURA: 35,8 CM, ALTURA: 12,4 CM	UNIDADE	R\$ 23,07	R\$ 46,14	2
292	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS GRANDES, ESCOVA PARA LAVAR VIDRARIA, DIÂMETRO DA ESCOVA DE 2 CM COM CERDAS 100% CRINA ANIMAL E HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	R\$ 3,48	R\$ 261,00	75
293	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIA DIÂMETRO 40 MM	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIA, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 400 MM.	UNIDADE	R\$ 6,02	R\$ 445,48	74
294	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIA MODELO 211	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIA, DIÂMETRO 15 MM, COMPRIMENTO 320 MM. MODELO 211.	UNIDADE	R\$ 4,30	R\$ 163,40	38
295	ESPÁTULA COM CABO DE MADEIRA	LAMINA FABRICADA EM AÇO INOX. CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO. ACIMA DE 20 CM	UNIDADE	R\$ 24,46	R\$ 489,20	20
296	ESPATULA COM COLHER EM AÇO INOX 20 CM	ESPATULA COM COLHER EM AÇO INOX 20 CM. USADA PARA RETIRA E MANIPULAR OS REAGENTES	UNIDADE	R\$ 11,71	R\$ 936,80	80
297	ESPATULA COM COLHER, TAMANHO 15 CM, AÇO INOX 304	ESPATULA COM COLHER, TAMANHO 15 CM, AÇO INOX 304	UNIDADE	R\$ 8,97	R\$ 269,10	30
298	ESPATULA DE SILICONE TIPO FACA	ESPATULA DE SILICONE TIPO FACA	UNIDADE	R\$ 1,94	R\$ 38,80	20

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
299	ESPATULA INOX CABO DE MADEIRA, 100 MM	ESPATULA INOX CABO DE MADEIRA, 100 MM	UNIDADE	R\$ 13,29	R\$ 66,45	5
300	ESPECTROFOTÔMETRO UV/VIS BIVOLT	ESPECTROFOTÔMETRO ULTRAVIOLETA, 200-1000 NM, 220V. ESPECTROFOTÔMETRO MICROPROCESSADO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS TANTO NA FAIXA DE LUZ ULTRAVIOLETA, BEM COMO NA FAIXA DE LUZ VISÍVEL. UTILIZA DUAS LÂMPADAS INDEPENDENTES, UMA PARA CADA FAIXA ESPECÍFICA DE LUZ. COM SOFTWARE PARA CONTROLE DO ESPECTROFOTÔMETRO VIA COMPUTADOR. FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA: 200 À 1000NM. BANDA DE PASSAGEM: 5NM. PRECISÃO DO COMPRIMENTO DE ONDA: 2NM. REPRODUTIBILIDADE DO COMPRIMENTO DE ONDA: 1NM. DISPERSÃO DE LUZ: 0.5% T A 220NM E 340NM. FAIXA FOTOMÉTRICA DE LEITURA: ABSORBÂNCIA: 0 ABS À 2.5 ABS- TRANSMITÂNCIA: 0% T A 125,0% T. DETECTOR TIPO FOTODIODO DE SILICONE. DISPLAY LCD DE 2 LINHAS, PERMITINDO A LEITURA DE ATÉ 20 CARACTERES. ALTURA: 17,5 CM- PROFUNDIDADE: 36,5 CM- LARGURA: 46,5 CM. TENSÃO 220 VOLTS. SIMILAR AO ESPECTROFOTÔMETRO ULTRAVIOLETA DIGITAL MICROPROCESSADO - FAIXA FOTOMÉTRICA 0 125,0% ; 0 2,5A; 0 1999C (FATOR 1999F) - SIMILAR AO MODELO Q798U OU SUPERIOR.	UNIDADE	R\$ 37.231,65	R\$ 37.231,65	1
301	ESTAÇÃO METEOROLÓGICA PORTÁTIL	ESTAÇÃO METEOROLÓGICA PORTÁTIL CONTENDO: TERMÔMETRO, HIGRÔMETRO, ANEMÔMETRO (ESTAÇÃO METEOROLÓGICA PORTÁTIL), MEDIDA DA VELOCIDADE DO VENTO, VELOCIDADE MÉDIA E VELOCIDADE MÁXIMA, SENSÇÃO TÉRMICA CAUSADA PELO VENTO (WIND CHILL), EM °C OU F, PRECISÃO + OU – 1°C , TEMPERATURA DO AR EM °C OU F, PRECISÃO + OU – 1°C , FAIXA DE MEDIDA DE 1 KM/H À NO MÍNIMO 200 KM/H, COM SUAS RESPECTIVAS CONVERSÕES PARA AS UNIDADES ESPECIFICADAS.	UNIDADE	R\$ 1.141,65	R\$ 3.424,95	3
302	ESTAÇÃO METEOROLÓGICA PROFISSIONAL SEM FIO	ESTAÇÃO METEOROLÓGICA PROFISSIONAL SEM FIO COM LINK PARA PC CONTENDO: UNIDADE PRINCIPAL QUE CENTRALIZA TODAS AS INFORMAÇÕES, EXIBE ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO, VELOCIDADE E DIREÇÃO DO VENTO, TEMPERATURA E UMIDADE INTERNA E EXTERNA E PRESSÃO BAROMÉTRICA COM GRÁFICO DE HISTÓRICO, MEMÓRIA PARA TEMPERATURA E UMIDADE MÍNIMAS E MÁXIMAS, RELÓGIO E CALENDÁRIO, ALARME DIÁRIO, LINK COM PC.	UNIDADE	R\$ 2.129,67	R\$ 6.389,01	3

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
303	ESTANHO GRANULADO - 500 GRAMAS	ESTANHO GRANULADO. REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UNIDADE	R\$ 166,08	R\$ 332,16	2
304	ESTANTE PARA 50 MICROTUBOS TIPO EPPENDORF OU SIMILAR	ESTANTE PARA 50 MICROTUBOS TIPO EPPENDORF OU SIMILAR, DE 1,5ML A 2,0ML EM POLIPROPILENO, PARA UTILIZAÇÃO EM BANHO	UNIDADE	R\$ 17,89	R\$ 196,79	11
305	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO - CAPACIDADE PARA 40 TUBOS (15 MM)	ESTANTE PARA 40 TUBOS DE ENSAIO. FABRICADA EM ARAME DE FERRO E REVESTIDA EM PVC - 15 MM	UNIDADE	R\$ 20,51	R\$ 984,48	48
306	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO - CAPACIDADE PARA 40 TUBOS (25 MM)	ESTANTE PARA 40 TUBOS DE ENSAIO. FABRICADA EM ARAME DE FERRO E REVESTIDA EM PVC - 25 MM	UNIDADE	R\$ 23,39	R\$ 748,48	32
307	ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR - BIVOLT	ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR, COM ZOOM, DISPONÍVEL EM VERSÕES COM AUMENTO DE 35X, 52X, 70X, 105X OU 140X, COM ILUMINAÇÃO DUPLA EPISCÓPICA ATRAVÉS DE ÂMPADA DE HALOGÊNIO DICRÓICA ESPELHADA 6V/15W E DIASCÓPICA, ATRAVÉS DE LÂMPADA DE TUNGSTÊNIO/HALOGÊNIO 6V/12W, BIVOLT	UNIDADE	R\$ 2.033,81	R\$ 181.009,09	89
308	ESTILETE EM FIBRA COM GIRADOR - 55 CM	ESTILETE EM FIBRA COM GIRADOR - OFICIAL ADULTO, COM 55 CM DE COMPRIMENTO. GIRADOR COM ALFINETE, USADO PARA ACOPLAR O ESTILETE NA FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA.	UNIDADE	R\$ 51,04	R\$ 1.224,96	24
309	ESTILETE EM FIBRA COM GIRADOR TIPO ESCOLAR	ESTILETE EM FIBRA COM GIRADOR - ESCOLAR, COM 45 CM DE COMPRIMENTO. GIRADOR COM ALFINETE, USADO PARA ACOPLAR O ESTILETE NA FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA	UNIDADE	R\$ 47,55	R\$ 1.711,80	36
310	ESTRUTURA CELULAR AMPLIADA EM 20.000 VEZES	ESTRUTURA CELULAR AMPLIADA EM 20.000 VEZES, ONDE PODE SER OBSERVADO: RETÍCULO ENDOPLASMÁTICO, MEMBRANA PLASMÁTICA, MITOCÔNDRIAS, LISOSSOMO, NÚCLEO, COMPLEXO DE GOLGI, CENTRÍOLOS E VACÚOLO.	UNIDADE	R\$ 841,34	R\$ 1.682,68	2
311	ESTUFA CULTURA BACTERIOLÓGICA BIVOLT 20 LITROS	ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA - CAPACIDADE 20 LITROS - DIMENSÕES INTERNAS 24X30X30 CM - BIVOLT	UNIDADE	R\$ 2.234,72	R\$ 2.234,72	1
312	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM BACTERIOLÓGICA CONJUGADA	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM BACTERIOLÓGICA CONJUGADA. SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR POR CONVECÇÃO DE CALOR, CONTROLE DE TEMPERATURA E TEMPO ATRAVÉS DE CONTROLE ANALÓGICO COM INDICAÇÃO DIGITAL, ACABAMENTO EXTERNO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E INTERNA EM TINTA ALUMÍNIO ESPECIAL PARA ALTAS TEMPERATURAS, COM PRATELEIRAS, CAPACIDADE INTERNA DE APROXIMADAMENTE 15 LITROS PARA ESTERELIZAÇÃO COM TEMPERATURA DE 250 CÉLSIUS. E APROXIMADAMENTE 20 LITROS PARA ESTUFA BACTERIOLÓGICA COM TEMPERATURA ATÉ 100 GRAUS CELSIUS SENDO QUE O EQUIPAMENTO DEVERA SER CONJUNTO COM PAINEL ÚNICO PARA OS CONTROLES .	UNIDADE	R\$ 4.439,33	R\$ 26.635,98	6

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
313	ESTUFA DE SECAGEM - 21 LITROS	ESTUFA DE SECAGEM COM CAPACIDADE: 21 LITROS, DISPLAY ANALÓGICO, CONSTRUÇÃO INTERNA: CHAPA DE AÇO INOX AISI 430, PORTA COM SISTEMA MAGNÉTICO E VEDAÇÃO COM PERFIL DE SILICONE. VOLTAGEM: BIVOLT. ATÉ 200 °C.	UNIDADE	R\$ 1.519,33	R\$ 4.557,99	3
314	ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM 300º	ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM COM CIRCULAÇÃO FORÇADA DE AR, INTERNAMENTE EM AÇO INOX E COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC DO CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA 300ºC 81 LITROS. CONTROLE AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO, COM SISTEMA PID; INDICAÇÃO DIGITAL (DISPLAY LED), DE QUATRO DÍGITOS; SENSOR DE TEMPERATURA , RESOLUÇÃO DE 0,1ºC; RAMPA/PATAMAR: SESSENTA E QUATRO (64) SEGMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE RAMPA/PATAMAR DE TEMPERATURA POSSIBILITANDO O OPERADOR A CONFIGURAR DIVERSOS TIPOS DE RAMPA DE AQUECIMENTO, COM ALARME VISUAL NO CONTROLADOR. UM (01) CONTROLADOR E INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA, CHAVES DE ACIONAMENTO LUMINOSO E BOTÕES LIGA/DESLIGA PARA CIRCULAÇÃO E AQUECIMENTO. RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO POR MEIO DE RESISTÊNCIAS TUBULARES BLINDADAS E ALETADAS EM AÇO INOX . CIRCULAÇÃO FORÇADA DE AR QUE GARANTE PERFEITA HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA, ATRAVÉS DE UM ROTOR EM AÇO INOX E MOTOR LOCALIZADO FORA DA CÂMARA INTERNA. TEMPERATURA REGULÁVEL DE (AMBIENTE + 15ºC) A 300ºC; UNIFORMIDADE ± 5ºC A 250ºC. ESTRUTURA INTERNA: CHAPA DE AÇO INOX COM SUPORTES PARA ACOMODAÇÃO DE QUATRO (04) PRATELEIRAS ESPAÇADAS DE 9 EM 9 CM. ESTRUTURA EXTERNA: CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, GUARNIÇÃO DE SILICONE EM TODO PERÍMETRO E PUXADOR INJETADO E TRINCO DE PRESSÃO. ISOLAÇÃO TÉRMICA EM TODAS AS LATERAIS E PORTA."	UNIDADE	R\$ 5.059,04	R\$ 5.059,04	1
315	ÉTER DE PETRÓLEO (30-60ºC) - 1 LITRO	ÉTER DE PETRÓLEO (30-60ºC). REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNIDADE	R\$ 51,37	R\$ 821,92	16
316	ÉTER ETÍLICO 99,5% - 1000 ML	ÉTER ETÍLICO 99,5% PA-ACS, FRASCO DE 1000 ML. CAS NUMBER: 60-29-7. FÓRMULA: (C2H5)2O	UNIDADE	R\$ 58,41	R\$ 700,92	12

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
317	ETILENOGLICOL - 1 LITRO	ETILENOGLICOL. REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LITRO	R\$ 35,45	R\$ 106,35	3
318	FAIXA EM TECIDO PARA EMPUNHADURA DE VARAS	FAIXA PARA EMPUNHADURA DE VARAS (SALTO COM VARA). FABRICADA EM TECIDO ESPECÍFICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MAIOR CONFORTO E ADERÊNCIA NA EMPUNHADURA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: LARGURA: 3,6 CM. COMPRIMENTO: 13,7 M (BRANCA) E 11,5 METROS (DEMAIS CORES). SUFICIENTE PARA ENCAPAR A EMPUNHADURA DE PELO MENOS 03 VARAS. CORES VARIADAS.	UNIDADE	R\$ 127,60	R\$ 3.062,40	24
319	FENILALANINA - 500 GRAMAS	FENILALANINA. ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO. REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UNIDADE	R\$ 123,38	R\$ 493,52	4
320	FENOL 500 GRAMAS	FENOL, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 94,11 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 108-95-2. - FRASCO DE 500 G.	UNIDADE	R\$ 57,93	R\$ 231,72	4
321	FENOLFTALEÍNA 100 GRAMAS	FENOLFTALEÍNA P.A.-A.C.S. - C ₂₀ H ₁₄ O ₄ - CAS NO: 77-09-8 - PESO MOLECULAR 318,33, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO - FRASCO DE VIDRO COM 100 GRAMAS	UNIDADE	R\$ 34,00	R\$ 1.462,00	43
322	FERRO DE SOLDAR 40W	FERRO DE SOLDA 40W, COM RÁPIDO AQUECIMENTO, CABO RESISTENTE AO IMPACTO E COM EXCELENTE ISOLAÇÃO TÉRMICA. PONTOS DE COBRES REVESTIDOS DE FERRO COM TRATAMENTO DE NÍQUEL CROMO QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE. TIPO DE RESISTÊNCIA ENROLADA NICR. COMPRIMENTO DO FIO MAIOR QUE 1 METRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 20CM (FERRO+PONTA).	UNIDADE	R\$ 45,70	R\$ 457,00	10
323	FERROCIANETO DE POTÁSSIO - 500 GRAMAS	FERROCIANETO DE POTÁSSIO. REAGENTE P.A. ASPECTO FÍSICO CRISTAL AMARELO. FÓRMULA QUÍMICA K ₄ FE (CN) 6. 3H ₂ O. PESO MOLECULAR 422,39 G/MOL. TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99% EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UNIDADE	R\$ 58,64	R\$ 234,56	4
324	FITA DE CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA COR AMARELA 5M X 5 CM	FITA EM CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO, COM 5 CM DE LARGURA, COR: AMARELA.	UNIDADE	R\$ 58,12	R\$ 988,04	17
325	FITA DE CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA COR AMARELA 6M X 5CM	FITA EM CETIM OFICIAL PARA GINÁSTICA RÍTMICA, MEDINDO 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM 5 CM DE LARGURA E PESO DE 40G, +/- 2G. COR: AMARELA. FITA FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG.	UNIDADE	R\$ 62,74	R\$ 1.066,58	17
326	FITA DE CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA COR AZUL 5M X 5 CM	FITA EM CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO, COM 5 CM DE LARGURA, COR AZUL ROYAL.	UNIDADE	R\$ 58,48	R\$ 994,16	17
327	FITA DE CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA COR AZUL ROYAL 6M X 5 CM	FITA EM CETIM OFICIAL PARA GINÁSTICA RÍTMICA, MEDINDO 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM 5 CM DE LARGURA	UNIDADE	R\$ 61,95	R\$ 1.053,15	17

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		E PESO DE 40G, +/- 2G. COR: AZUL ROYAL. FITA FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG.				
328	FITA DE CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA COR AZUL TURQUESA 5M X 5 CM	FITA EM CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO, COM 5 CM DE LARGURA, COR AZUL TURQUESA.	UNIDADE	R\$ 59,08	R\$ 1.004,36	17
329	FITA DE CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA COR AZUL TURQUESA 6M X 5 CM	FITA EM CETIM OFICIAL PARA GINÁSTICA RÍTMICA, MEDINDO 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM 5 CM DE LARGURA E PESO DE 40G, +/- 2G. COR: AZUL TURQUESA. FITA FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG.	UNIDADE	R\$ 62,34	R\$ 935,10	15
330	FITA DE CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA COR BRANCA 5M X 5 CM	FITA EM CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO, COM 5 CM DE LARGURA, COR: BRANCA	UNIDADE	R\$ 58,12	R\$ 2.382,92	41
331	FITA DE CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA COR BRANCA 6M X 5 CM	FITA EM CETIM OFICIAL PARA GINÁSTICA RÍTMICA, MEDINDO 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM 5 CM DE LARGURA E PESO DE 40G, +/- 2G. COR: BRANCA. FITA FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG.	UNIDADE	R\$ 62,74	R\$ 3.199,74	51
332	FITA DE CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA COR LARANJA CÍTRICO 5M X 5 CM	FITA EM CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO, COM 5 CM DE LARGURA, COR LARANJA CITRICO.	UNIDADE	R\$ 58,48	R\$ 994,16	17
333	FITA DE CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA COR LARANJA CÍTRICO 6M X 5 CM	FITA EM CETIM OFICIAL PARA GINÁSTICA RÍTMICA, MEDINDO 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM 5 CM DE LARGURA E PESO DE 40G, +/- 2G. COR: LARANJA CITRICO. FITA FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG.	UNIDADE	R\$ 61,95	R\$ 929,25	15
334	FITA DE CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA COR LILÁS 5M X 5 CM	FITA EM CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO, COM 5 CM DE LARGURA, COR LILÁS.	UNIDADE	R\$ 57,75	R\$ 693,00	12
335	FITA DE CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA COR LILÁS 6M X 5 CM	FITA EM CETIM OFICIAL PARA GINÁSTICA RÍTMICA, MEDINDO 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM 5 CM DE LARGURA E PESO DE 40G, +/- 2G. COR: LILAS. FITA FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG.	UNIDADE	R\$ 62,34	R\$ 1.246,80	20
336	FITA DE CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA COR PINK 5M X 5 CM	FITA EM CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO, COM 5 CM DE LARGURA, COR PINK.	UNIDADE	R\$ 58,12	R\$ 988,04	17
337	FITA DE CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA COR PINK 6M X 5 CM	FITA EM CETIM OFICIAL PARA GINÁSTICA RÍTMICA, MEDINDO 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM 5 CM DE LARGURA E PESO DE 40G, +/- 2G. COR: PINK. FITA FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG.	UNIDADE	R\$ 62,74	R\$ 941,10	15
338	FITA DE CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA COR VERDE 5M X 5 CM	FITA EM CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO, COM 5 CM DE LARGURA, COR VERDE.	UNIDADE	R\$ 57,75	R\$ 1.674,75	29
339	FITA DE CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA COR VERDE 6M X 5 CM	FITA EM CETIM OFICIAL PARA GINÁSTICA RÍTMICA, MEDINDO 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM 5 CM DE LARGURA	UNIDADE	R\$ 62,34	R\$ 3.553,38	57

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
		E PESO DE 40G, +/- 2G. COR: VERDE. FITA FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG.				
340	FITA DE CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA COR VERDE LIMÃO 5M X 5 C	FITA EM CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO, COM 5 CM DE LARGURA, COR VERDE LIMÃO.	UNIDADE	R\$ 58,48	R\$ 1.695,92	29
341	FITA MÉTRICA	FITA MÉTRICA PARA COSTURA	UNIDADE	R\$ 5,15	R\$ 10,30	2
342	FITA TESTE	FITA TESTE, 4 EM 1 COM 50 FITAS.(POOL TESTE), PARA TESTAR PUREZA DE ÁGUA.	UNIDADE	R\$ 61,66	R\$ 184,98	3
343	FLAUTA DOCE BAIXO BARROCA	FLAUTA DOCE BAIXO BARROCA EM RESINA DE ABS, AFINAÇÃO EM FÁ, DUTO DE AR ARQUEADO, TRÊS PARTES, VARA DE LIMPEZA, CASE PARA ACOMODAMENTO, ICONOGRÁFICO COM DEDILHADO E SUPORTE DE POLEGAR.	PEÇA	R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00	1
344	FLAUTA DOCE CONTRALTO BARROCA	FLAUTA DOCE CONTRALTO BARROCA EM RESINA DE ABS, AFINAÇÃO EM FÁ, DUTO DE AR ARQUEADO, TRÊS PARTES, VARA DE LIMPEZA, CASE PARA ACOMODAMENTO, ICONOGRÁFICO COM DEDILHADO E SUPORTE DE POLEGAR.	PEÇA	R\$ 157,61	R\$ 157,61	1
345	FLAUTA DOCE TENOR BARROCA	FLAUTA DOCE TENOR BARROCA EM RESINA DE ABS, AFINAÇÃO EM DO, DUTO DE AR ARQUEADO, TRÊS PARTES, VARA DE LIMPEZA, CASE PARA ACOMODAMENTO, ICONOGRÁFICO COM DEDILHADO E SUPORTE DE POLEGAR.	PEÇA	R\$ 329,73	R\$ 329,73	1
346	FLAUTA DOCE TIPO SOPRANO*	FLAUTA DOCE TIPO SOPRANO, DIGITAÇÃO GERMÂNICA, CONFECCIONADA EM RESINA ABS, FORMADA POR 3 PEÇAS, AFINAÇÃO EM DÓ, ACOMPANHA CAPA.	UNIDADE	R\$ 99,51	R\$ 1.094,61	11
347	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ELETROFORESE 60 WATT	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ELETROFORESE; TENSÃO DE SAÍDA MÁXIMA: 300 VOLTS (AJUSTÁVEL EM ESCALA DE 50 VOLTS); CORRENTE DE SAÍDA MÁXIMA: 400MA; POTÊNCIA MÁXIMA: 60 WATT; TENSÃO DE ENTRADA: 100 – 240 VOLTS AC.; FUNÇÃO DE TEMPORIZADOR: 1-999 MIN. COM FUNÇÃO DE ALARME	UNIDADE	R\$ 1.661,33	R\$ 6.645,32	4
348	FONTE PARA ELETROFORESE MODELO MP-300V	FONTE PARA ELETROFORESE MODELO MP-300V, FAIXA DE VOLTAGEM: 2 A 300V / 1V; FAIXA DE AMPERAGEM: 1 A 700MA / 1MA; FAIXA DE POTÊNCIA: 150W / 1W;M CONTROLE MICROPROCESSADO; TERMINAIS DE SAÍDAS: 4 PARES; DISPLAY LCD 2.6" / 6,6CM; TIMER: 1-999 MIN C/ ALARME; PROTEÇÃO DE SEGURANÇA: DETECTA SOBRECARGA DE ENERGIA E TEMPERATURA, C/ PLUGS PROTEGIDOS; TEMPERATURA OPERAÇÃO: AMBIENTE A 40°C; * DIMENSÕES: 190 X 290 X 95MM; CONSTRUÇÃO: FRENTE ABS E ALUMINIO; PESO 2.5KG; VOLTAGEM REDE: 100-240V; GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE.	UNIDADE	R\$ 2.590,65	R\$ 25.906,50	10

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Total
349	FORMALDEIDO (FORMOL) - 1000 ML	FORMALDEIDO (FORMOL) 40% 1000ML	LITRO	R\$ 13,80	R\$ 565,80	41
350	FORNO MICROONDAS 25 LITROS 110 V/220 V	25 LITROS, DIMENSÕES(LXAXP): PRODUTO 47,9 X 27,8 X 38 CM, DIAMETRO PRATO: 27 CM, PESO 13,21 KG, VOLTAGEM: 110 V; 220 V	UNIDADE	R\$ 322,33	R\$ 322,33	1
351	FOSFATO DE POTASSIO - 1KG	FOSFATO DE POTÁSSIO. ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO. INODORO. FÓRMULA QUÍMICA KH ₂ PO ₄ (MONOBÁSICO ANIDRO). PESO MOLECULAR 136,09 G/MOL. TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 98%. EMBALAGEM DE 1 KG	UNIDADE	R\$ 51,13	R\$ 306,78	6
352	FOSFATO DE SÓDIO - 500 GRAMAS	FOSFATO DE SÓDIO. PÓ FINO DE CRISTAIS BRANCOS. REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UNIDADE	R\$ 19,88	R\$ 79,52	4
353	FRASCO CONTA GOTAS	FRASCO CONTA GOTAS AMBAR COM TETINA DE 50 OU 100 ML	UNIDADE	R\$ 10,35	R\$ 103,50	10
354	FRASCO CONTA GOTAS EM PROLIPROPILENO 60 ML	FRASCO CONTA-GOTAS EM POLIPROPILENO. CAPACIDADE 60 ML. FECHAMENTO HERMÉTICO COM TAMPA DE ENCAIXE	UNIDADE	R\$ 20,20	R\$ 202,00	10
355	FRASCO ERLNMEYER DE VIDRO BORO, BOCA ESTREITA, GRADUADO, COM ROLHA DE POLI	FRASCO ERLNMEYER DE VIDRO BORO, BOCA ESTREITA, GRADUADO, CAP. 250ML COM ROLHA DE POLI	UNIDADE	R\$ 6,61	R\$ 99,15	15
356	FRASCO KITAZATO	FRASCO KITAZATO C/ SAIDA SUPERIOR 250ML	UNIDADE	R\$ 42,03	R\$ 168,12	4
357	FRASCO PLÁSTICO 1000 ML	FRASCO REAGENTE EM POLIPROPILENO DE BOCA ESTREITA COM TAMPA, VOLUME DE 1000 ML.	UNIDADE	R\$ 7,85	R\$ 525,95	67
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 3.623.354,07	7427

4 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS

4.1 Todos os ITENS descritos na Seção 3 deverão ser entregues em perfeito estado.

4.2 Deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados ou provenientes de reutilização de material já empregado.

4.4 Todos os materiais/equipamentos entregues, em parcelas, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, deverão obedecer a um mesmo padrão de qualidade, devendo ser entregues preferencialmente itens iguais entre si (mesmo modelo, marca, componentes e versão).

4.5 Quando não houver definição de cor nas especificações dos materiais/equipamentos, esta deverá ser **escolhida pelo IFPR dentre as disponíveis na cartela/mostruário da empresa vencedora**, no momento da aquisição.

4.6 Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil, no que trata à tensão de entrada, serão considerados atendidas por qualquer valor entre 100 e 127 V, inclusive, as exigências de 110 e 115 V; analogamente, serão consideradas atendidas por qualquer valor entre 200 e 220V, inclusive, as exigências de 220V.

4.7 Todos os materiais/equipamentos fornecidos deverão estar de acordo com as especificações contidas na Descrição dos Itens presente neste Termo de Referência, conforme **Tabela II da Seção 3**.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 Na proposta de preços deverá constar a descrição detalhada dos itens, de acordo com as especificações do item 3.1 deste Termo de Referência, sendo que a validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

5.2 Deverá a proposta, conter o valor unitário para cada saída e o valor total, aceitável no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, em moeda corrente no Brasil (R\$).

5.2.1 Os valores máximos a serem pagos por cada item, são os especificados na **Tabela II da Seção 3 (três)**.

5.3 Na proposta deverá conter, além da especificação completa do material fornecido e o preço, as seguintes informações e anexos:

- a) Nome do fabricante;
- b) Modelo;
- c) Procedência (país de origem e unidade fabril);
- d) Ano de fabricação;

5.3.1 Poderão ser anexados à proposta Catálogos e folhetos descritivos dos materiais/equipamentos elaborados e/ou divulgados pelo licitante, fabricante, integrador, distribuidor, etc.

6 – ESTRATÉGIAS DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 O cumprimento do objeto do presente Termo de Referência compreende o fornecimento e a entrega do objeto licitado, de acordo com as especificações descritas na **Seção 3**, e nos Locais específicos indicados pelo IFPR, de acordo com os endereços indicados na **Tabela I, da Seção XXI** do presente Edital.

6.2 Os materiais/equipamentos deverão ser entregues nas localidades indicadas, conforme as quantidades solicitadas por cada unidade no momento da aquisição, no **prazo de até 30 dias contados** do recebimento da **Autorização de Fornecimento (AF) e da Nota de Empenho (NE)**, pelo fornecedor.

6.3 Os materiais/equipamentos serão entregues em **dias úteis**, das **08h30min às 12:00h e das 14:00h às 17h30min**, e deverão ser descarregados e alocados em local indicado por servidor responsável do IFPR.

5.3.1 A retirada dos materiais/equipamentos dos veículos transportadores e a remoção destes até os locais onde deverão ser instalados/alocados ficarão a cargo do fornecedor.

6.4 Os itens/produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do bem.

6.6 Os materiais deverão ter prazo de **validade de no mínimo 12 (doze) meses**, contados a partir da data de entrega.

5.6.1 Caso qualquer produto apresente defeito de fabricação quando em uso no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca do produto em **até 5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação, sem ônus adicional para o Instituto Federal do Paraná.

6.7 Para os equipamentos deverá ser apresentado Termo de **Garantia de no mínimo 12 (doze) meses** a contar da entrega destes nas imediações do IFPR que solicitar a aquisição.

6.7.1 A contratada deverá efetuar a reposição dos itens e/ou a troca de equipamentos, em caso destes apresentarem defeitos, no prazo de até **15 (quinze) dias para capital** e **25 (vinte e cinco) dias para as demais localidades**, contados da data em que a empresa for comunicada, sem prejuízo da garantia de fabricação, para efeito de reposição.

6.8 O objeto desta licitação será recebido:

- a) Provisoriamente** pelo Almojarifado de cada Campus/Unidade solicitante do IFPR, sendo o recebimento provisório apenas simples conferência física dos materiais. O recebimento **definitivo** dos materiais/equipamentos deverá ocorrer no prazo de **até 10 (dez) dias úteis** contados do recebimento provisório, depois de verificado o correto funcionamento dos itens, mediante ateste de recebimento pela CONTRATANTE diretamente na Nota Fiscal/fatura.
- b)** O recebimento não exclui a responsabilidade civil da adjudicatária. Assim, mesmo entregue e recebido definitivamente, o componente fica sujeito à substituição pela adjudicatária, desde que comprovada à existência de problemas cuja verificação seja possível no decorrer de sua utilização.
- c)** A entrega de produtos ou componentes, que não estejam de acordo com as especificações contidas na proposta, implicará a recusa no recebimento, por parte do IFPR, que colocará o objeto à disposição da adjudicatária para substituição no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, sem que acarrete despesa adicional ao IFPR, subordinando-se, por conseguinte, a adjudicatária, às penalidades previstas em Edital.

Curitiba, 15 de julho de 2014.

RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM DO TERMO DE REFERÊNCIA:

GISLAINE DE FÁTIMA FILLA
SIAPE: 2735050

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, AS
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E AUTORIZO A
REALIZAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO.**

ADRIANO WILLIAN DA SILVA
SIAPE Nº 1651087
Ordenador de Despesas
Campus Curitiba

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS Pregão Eletrônico 35/2014 (SRP)

1. PARA LANÇAR A PROPOSTA NO SISTEMA COMPRASNET:

A licitante deverá preencher o campo da **Especificação Detalhada do Objeto**, com as informações sobre o item, esclarecendo todas as especificações técnicas do serviço/material, conforme o solicitado no Termo de Referência, sendo desclassificadas as propostas que não estiverem de acordo:

- não serão aceitas descrições genéricas como: "conforme Edital", "atendemos o Edital", dentre outras ou identificarem a licitante;
- No campo fabricante deverá ser preenchido com o nome de um fabricante;
- No campo Marca deverá ser preenchido com somente uma marca e um modelo, se houver.

2. PARA ENCAMINHAR A PROPOSTA DEFINITIVA - PARA A LICITANTE VENCEDORA:

A Proposta escrita, a ser encaminhada pela licitante vencedora, após a fase de lances, deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando todas as especificações técnicas:

- descrição detalhada;
- quantidade, marca, modelo, fabricante, preço unitário e preço total;
- preços expressos em real, com no máximo duas casas após a vírgula;
- identificação da empresa: CNPJ, endereço, telefones, e-mail, representante legal e responsáveis pelo contato;
- validade da proposta e prazo de garantia.

Razão Social:

CNPJ:

Rua:

n°:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Contato/Representante legal:

RG:

CPF:

Fone/Fax:

E-mail:

Dados para Pagamento:

Banco:

Agência:

Conta:

Validade da proposta: _____ dias.

Lote	Item	Descrição do Item	Marca/ Modelo	Unid. De Fornecimento	Quant.	Preço Unitário	Preço Total

_____ de _____ de _____.

(Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL)
(Carimbo)

ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2014

PROCESSO N.º 23411.002129/2014-20

O **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua João Negrão, 1285, Centro, CEP 80.230-150, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, Senhor **GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 552.646.209-97 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor do IFPR de nº 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página 21, realizou no site www.comprasnet.gov.br, Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/2013, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 035/2014**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFPR, **RESOLVE registrar os preços** para a aquisição dos produtos registrados na cláusula primeira, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais e futuras aquisições **de materiais utilizados nas disciplinas pertencentes ao Núcleo Básico de ensino**, tais como tais como *Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Física, Química, Biologia, Artes, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Sociologia, Filosofia e Educação Física*, necessários a atender as demandas dos *campi* integrantes do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme as especificações e quantidades constantes na **TABELA II**, bem como os demais requisitos descritos neste Termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico nº 035/2014**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do **Processo nº 23411.002129/2014-20**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) e/ou lotes com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item e/ou lotes, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação, constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contada a partir de sua assinatura, durante o qual o IFPR não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderão aderir a esta ata de registro de preços órgãos ou entidades que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência formal do IFPR e desde que sejam cumpridas as formalidades legais previstas no Decreto 7.892/13 no seu artigo 22, do parágrafo primeiro ao nono.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA – LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA

O objeto será entregue nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, no ato de envio das Autorizações de Fornecimento (AF) acompanhadas da respectiva nota de empenho (NE).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo para entrega dos materiais será de **30 dias corridos**, contados do recebimento da **Autorização de Fornecimento (AF)** e da **Nota de Empenho (NE)**, pelo fornecedor. As entregas deverão ser efetuadas de **segunda a sexta-feira**, no horário das **08h30min às 12h00min** e das **14h00min às 17h30min**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O fornecedor assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento e Empenhos pelo e-mail indicado na Declaração de Concordância com a Ata de Registro de Preços, concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFPR considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas, **em até 30 dias**, contado **a partir da data do ateste de recebimento definitivo** do material/equipamento nas faturas/notas fiscais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O ateste somente será efetuado pelo órgão após verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no pedido de compra.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Os pagamentos mediante emissão de qualquer modalidade de ordem bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Previamente à contratação e antes de cada pagamento será realizada consulta *on line* ao SICAF, visando apurar a regularidade da situação do fornecedor, sem a qual referidos atos serão sobrestados até a sua regularização.

SUBCLÁUSULA QUARTA: Ocorrendo atraso no pagamento, por responsabilidade do IFPR, os valores em atraso serão atualizados até a data do efetivo pagamento, com base na variação “pro rata

tempore”, utilizando-se o IPCA/IBGE do mês anterior, caso seja positivo do Indexador, consoante solicitação do adjudicatário e emissão do documento fiscal correspondente.

SUBCLÁUSULA QUINTA: O IFPR reterá na fonte os impostos devidos, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos materiais/equipamentos constantes do presente Registro de Preços ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências do IFPR e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão do documento denominado Nota de Empenho.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Quando o pedido de compra for emitido por órgão que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa desse todos os atos de administração junto aos fornecedores. Considerando que cada Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, terá entrega imediata, será dispensada a celebração instrumento específico de contrato, na forma do disposto no § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), devidamente acompanhada da respectiva nota de empenho (NE), pelo fornecedor.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

SUBCLÁUSULA QUARTA: Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será colocada à disposição do fornecedor, para substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da notificação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente. As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e 28 do Decreto nº 5.450/2005 quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º, da sobredita Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Além do previsto na Subcláusula Primeira, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a) – advertência, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
- b) – multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
- c) – suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a União, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior (“c”);
- e) – cancelamento do respectivo registro na Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei nº 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo IFPR para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

A entrega do material deverá ser efetuada no local estabelecido na Cláusula Quinta da presente Ata, obedecidas às quantidades determinados pela Unidade Administrativa solicitante, desde que dentro do limite definido no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Ata de Registro de Preços será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da administração quando caracterizado o interesse público. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

- I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- II - por iniciativa do órgão ou entidade usuária, quando:
 - a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
 - b) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.
- III - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando:
 - a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO

As aquisições serão autorizadas, caso a caso, pelo ordenador de despesas do IFPR. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante, quando da solicitação do material.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS INTEGRANTES

Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão nº 035/2014 e seus anexos, e também a proposta das empresas, classificadas em 1.º lugar, constantes no **ANEXO I DO PRESENTE DOCUMENTO.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, da cidade de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Curitiba, ____ de _____ de 2014.

GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

OBSERVAÇÃO: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata dá-se pelas Declarações de Concordância anexas e os preços registrados no Anexo I desta Ata.



ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SÃO AS PROPOSTAS DEFINITIVAS DE PREÇOS.

ANEXO II - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 035/2014 – IFPR

A empresa _____.

Declara para os devidos fins, que:

- a) recebeu a Ata de Registros de Preços do **Pregão Eletrônico nº 035/2014** do IFPR, contendo xxx páginas (incluindo Ata e anexos) e;
- b) concorda com todos os termos da referida Ata e Anexo I (preços registrados);
- c) Assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento e Empenhos pelo e-mail institucional (e-mail da empresa @.....), concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFPR considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega.
- d) Assume o compromisso de avisar o IFPR quando houver mudança de e-mail.

Curitiba, ___ de _____ de 2014.

(assinatura e identificação do REPRESENTANTE LEGAL)
Carimbo da Empresa